

DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO

1- Dimensionamento de Postos de Serviço / Profissionais e Jornada de Trabalho

Quadro 01: Dimensionamento de Postos de Serviço e jornada de trabalho

| DIMENSIONAMENTO PROPOSTO DE POSTOS DE SERVIÇO PARA O CAMPUS JOAQUIM AMAZONAS EM RECIFE | | | | |
|---|--|----------------|---|--|
| Item | DISCRIMINAÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO | CATSERV | Discriminação segundo o Código Brasileiro de Ocupações | Quantidade requerida de profissionais (BASE SINFRA) |
| Item 01 | Posto 01 / Auxiliar de Carpinteiro /Auxiliar de Manutenção (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 5143-10 | 4 |
| | Posto 02 / Carpinteiro (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7155-05 | 4 |
| | Posto 03 / Auxiliar de Eletricista (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7156-15 | 10 |
| | Posto 04 / Eletricista (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas | 1627 | 9511-05 | 10 |

| | | | | |
|--|---|------|---------|----|
| | semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | | | |
| | Posto 05 / Eletricista de Alta tensão / Plantão diurno (Dois profissionais por cada posto de serviço). Jornada de 12 horas diurnas, diariamente, de segunda feira a domingo, das 07h às 19h, em turnos de 12h por 36h. | 1627 | 7321-20 | 4 |
| | Posto 06 / Eletricista de Alta tensão / Plantão noturno (Dois profissionais por cada posto de serviço). Jornada de 12 horas noturnas, diariamente, de segunda feira a domingo, das 19h às 07h, em turnos de 12h por 36h. | 1627 | 7321-20 | 4 |
| | Posto 07 / Auxiliar de Encanador/Auxiliar de Manutenção (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 5143-10 | 10 |
| | Posto 08 / Encanador (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7241-15 | 10 |
| | Posto 09 / Auxiliar de Gesseiro/Auxiliar de Manutenção (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e | 1627 | 5143-10 | 1 |

| | | | | |
|--|--|------|---------|---|
| | das 13h às 16h. | | | |
| | Posto 10 / Gesseiro(a) (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7164-05 | 1 |
| | Posto 11 / Auxiliar de Marceneiro/Auxiliar de Manutenção (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 5143-10 | 2 |
| | Posto 12 / Marceneiro(a) (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7711-05 | 2 |
| | Posto 13 / Auxiliar de Pedreiro /Auxiliar de Manutenção(um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 5143-10 | 2 |
| | Posto 14 / Pedreiro(a) (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e | 1627 | 7152-10 | 2 |

| | | | | |
|--|--|------|---------|---|
| | das 13h às 16h. | | | |
| | Posto 15 / Auxiliar de Pintor(a)/Auxiliar de Manutenção (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 5143-10 | 4 |
| | Posto 16 / Pintor(a) (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7166-10 | 4 |
| | Posto 17 / Auxiliar de Serralheiro /Auxiliar de Manutenção (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 5143-10 | 1 |
| | Posto 18 / Serralheiro(a) (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7244-40 | 1 |
| | Posto 19 / Aplicador(a) de Manta Asfáltica (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7157-05 | 1 |

| | | | | |
|--|--|------|---------|---|
| | <p>Posto 20 / Encarregado(a) de serviços de Eletricidade (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | 1627 | 9501-05 | 1 |
| | <p>Posto 21 / Encarregado(a) de serviços de Hidráulica, Civil e hidrossanitários (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | 1627 | 7102-05 | 1 |
| | <p>Posto 22 / Encarregado(a) genérico. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | 1627 | 7157-25 | 3 |
| | <p>Posto 23 / Engenheiro(a) Civil (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | 1627 | 2142-05 | 1 |
| | <p>Posto 24 / Engenheiro(a) Eletricista. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | 1627 | 2143-15 | 1 |
| | <p>Posto 25 / Ferramenteiro(a)/almoxarife (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira,</p> | 1627 | 7211-05 | 2 |

| | | | | |
|--|---|------|---------|---|
| | das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | | | |
| | Posto 26 / Técnico(a) Nível Médio Edificações (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 3121-05 | 2 |
| | Posto 27 / Vidraceiro(a) (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7163-05 | 1 |

TOTAL DE PROFISSIONAIS PROPOSTOS PARA RECIFE:

89

DIMENSIONAMENTO PROPOSTO DE POSTOS DE SERVIÇO PARA O CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE / CARUARU

| Item | Discriminação do Posto de Serviço | CATSERV | Discriminação segundo o Código Brasileiro de Ocupações | Quantidade requerida de profissionais |
|-------------|---|----------------|---|--|
| Item 2 | Posto 28/ Auxiliar de Eletricista (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7156-15 | 2 |
| | Posto 29 / Auxiliar de Encanador/Auxiliar de Manutenção (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e | 1627 | 5143-10 | 2 |

| | | | | |
|--|---|------|---------|---|
| | nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | | | |
| | Posto 30 /Auxiliar de Pedreiro /Auxiliar de Manutenção(um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 5143-10 | 2 |
| | Posto 31 / Auxiliar de Pintor(a)/Auxiliar de Manutenção (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 5143-10 | 2 |
| | Posto 32 / Eletricista (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 9511-05 | 2 |
| | Posto 33 / Encanador (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7241-15 | 2 |
| | Posto 34 / Pedreiro (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e | 1627 | 7152-10 | 2 |

| | | | | |
|---|--|------|---------|-----------|
| | das 13h às 16h. | | | |
| | Posto 35/ Pintor (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 7166-10 | 2 |
| | Posto 36 / Técnico(a) Nível Médio em Eletrotécnica (um profissional por cada posto de serviço). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 1627 | 3131-30 | 1 |
| TOTAL DE PROFISSIONAIS PROPOSTOS PARA CARUARU: | | | | 17 |



Emitido em 14/07/2021

ANEXOS Nº 3144/2021 - DMC (11.97.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:40)

MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA

ENGENHEIRO-AREA

2323646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
3144, ano: **2021**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **b694ec0c71**

Qualificação dos Profissionais e Atividades Previstas

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---|---------------------|--|---|-------------------------|
| <p>Engenheiro(a) Eletricista.</p> <p>Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | <p>2143-15</p> | <p>Curso de graduação em Engenharia Elétrica com certificado expedido por escola de nível superior, reconhecida pelo MEC.</p> <p>Outros: Registro atualizado no CREA; conhecimentos em MS-Office Professional e MS- Project; conhecimentos em Planejamento da Manutenção e/ou Gestão da Manutenção e/ou Otimização da Manutenção; Curso NR 10 e Carteira de Habilitação Categoria B e experiência de pelo menos seis meses comprovada na função.</p> | <p>Manter e gerenciar o sistema de medição de energia elétrica do Campus através das informações on-line das duas cabines de medição de energia elétrica e dos medidores eletrônicos de cada uma das subestações.</p> <p>Acompanhar a evolução das grandezas elétricas fornecidas ou calculadas a partir das informações dos medidores de cada subestação do campus, tais como: nível de tensão, corrente, balanceamento entre fases, fator de potência, demanda máxima, consumo de energia e fator de carga.</p> <p>Propor medidas corretivas para os problemas detectados nas medições de energia elétrica, tais como: baixo fator de potência, baixo fator</p> | <p>Recife e Caruaru</p> |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|
| | | | <p>de carga, ultrapassagens de demanda.</p> <p>Gerenciar a demanda de potência elétrica de cada um dos prédios da UFPE, bem como as demandas registradas nas duas cabines de medição. Propor medidas de deslocamento de carga, onde necessário, dentro das possibilidades de funcionamento de cada prédio, visando sempre a redução da demanda global do campus.</p> <p>Coordenar as atividades de manutenção elétrica em média e baixa tensões e os projetos de efficientização energética.</p> <p>Elaborar soluções técnicas e projetos de baixa e média tensão para as reformas das instalações físicas nos centros acadêmicos</p> <p>Emitir e fornecer o demonstrativo do consumo de energia elétrica de cada</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>uma das unidades do Campus Universitário.</p> <p>Manter atualizado um cadastro com o perfil de consumo de energia elétrica de cada um dos prédios da UFPE.</p> <p>Emitir relatórios mensais e fornecer, quando solicitado, informações a respeito do perfil de consumo de energia elétrica de cada um dos prédios da UFPE.</p> <p>Atuar, junto à CELPE, para a correção imediata de problemas de fornecimento de energia elétrica, tais como variações de tensão, desligamentos ou outros distúrbios.</p> <p>Gerenciar in loco a equipe de manutenção elétrica e dar o suporte necessário na execução de serviços de maior complexidade como, por exemplo, manutenção em subestações abrigadas, manutenção da rede aérea de</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|
| | | | <p>distribuição em média tensão, manutenção de quadros gerais de distribuição, ampliações da rede de distribuição.</p> <p>Dimensionar corretamente de equipamentos elétricos que venham a ser adquiridos para substituição e/ou ampliação de instalações.</p> <p>Dimensionar novos circuitos levando em consideração critérios de condução de corrente e queda de tensão.</p> <p>Atuar de forma a não permitir a disseminação de “gambiarras”, procurando dar aos serviços de manutenção corretiva caráter definitivo e buscando soluções que atendam às normas técnicas e de segurança.</p> <p>Fazer levantamento de carga para definir a capacidade ou não em suportar carregamento adicional, de cabos e disjuntores já instalados em um</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|
| | | | <p>determinado setor.</p> <p>Atuar de forma a não permitir a instalação de equipamentos que não satisfaçam os critérios de eficiência energética.</p> <p>Manter em perfeito funcionamento os dispositivos de acionamento dos motores das bombas dos poços profundos do Campus, tais como: Inversores de Frequência, e Chaves de Partida Suave (soft-starters).</p> <p>Fazer os ajustes necessários nos parâmetros dos dispositivos citados no item anterior de forma a obter sempre o melhor rendimento do sistema de abastecimento d'água do campus.</p> <p>Proporcionar o suporte técnico necessário aos professores e funcionários da UFPE no momento da instalação de novos equipamentos adquiridos para os departamentos, no que diz</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>respeito à tensão de alimentação, bitola do alimentador, dispositivos de proteção necessários, circuito elétrico adequado para a alimentação do equipamento e outras informações que sejam solicitadas.</p> <p>Dar apoio ao setor de manutenção elétrica na busca da causa de defeitos elétricos ocorridos, permitindo religamentos apenas em totais condições de segurança.</p> <p>Dar o suporte técnico necessário na solução de problemas ocasionados por defeitos elétricos.</p> <p>Dar suporte técnico na execução de projetos de pequeno e médio porte nas reformas e ampliações de instalações, originados do Departamento de Planos e Projetos.</p> <p>Dar apoio e orientação ao setor de manutenção elétrica</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>na operação de dispositivos de manobras como chaves e disjuntores, dependendo da complexidade da operação e da carga elétrica envolvida.</p> <p>Instalar registradores eletrônicos de energia em circuitos elétricos energizados para detecção de defeitos ou levantamento de carga, bem como, através de software específico do registrador, descarregar e analisar os dados obtidos.</p> <p>Inspecionar, de forma rotineira, os bancos de capacitores em média tensão instalados na rede de distribuição do Campus e os bancos de capacitores em baixa tensão instalados nas subestações.</p> <p>Aferir e calibrar painéis para medição de energia elétrica nas subestações.</p> <p>Inspecionar, de forma rotineira, visual e termicamente os barramentos</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|---|-----------------------------------|
| | | | <p>de média tensão das subestações energizadas.</p> <p>Inspeccionar, de forma rotineira, visual e termicamente os barramentos de baixa tensão das subestações energizadas.</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com a função.</p> | |
| <p>Encarregado(a) de Manutenção Elétrica</p> <p>Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | <p>9501-05</p> | <p>Instrução mínima: Ensino médio completo, Curso Técnico em Eletricidade/Eletrotécnica, com certificado reconhecido pelo MEC.</p> <p>Outros: Registro atualizado no CREA, conhecimentos operacionais em MS-Office Professional; Curso NR 10, Curso de NR 35, Capacidade de liderança e experiência de pelo menos seis meses comprovada na função.</p> | <p>Coordenar equipes de trabalho em campo,</p> <p>Planejar atividades do trabalho.</p> <p>Participar no desenvolvimento de processos.</p> <p>Realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção.</p> | <p>Recife</p> |
| <p>Encarregado(a) de Manutenção civil e hidrossanitária.</p> <p>Jornada de 44 horas semanais,</p> | <p>7102-05</p> | <p>Instrução mínima: Ensino médio completo, Curso Técnico com certificado reconhecido pelo MEC.</p> <p>Outros: Registro atualizado no CREA, conhecimentos</p> | <p>Fiscalizar e dar suporte à execução dos serviços de manutenção hidráulica.</p> <p>Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas,</p> | <p>Recife</p> |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|---|-----------------------------------|
| de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | | operacionais em MS-Office Professional, Capacidade de liderança e experiência de pelo menos seis meses comprovada na função, Curso de NR 35. | especificações e outras informações, junto com os encanadores e, se necessário, com o apoio do Eng. Civil. Coordenar a equipe de encanadores. Receber ordens de serviços e encaminhá-las aos encanadores. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas, especificações e outras informações. Marcar pontos de colocação de tubulações, conexões e furos. Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações. Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos. Instalar louça sanitária, condutores, caixa d' água, | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações.</p> <p>Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação.</p> <p>Executar manutenção das instalações.</p> <p>Testar as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema.</p> <p>Executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações.</p> <p>Executar serviços corretivos em instalações hidro-sanitárias.</p> <p>Consertar, quando possível, torneiras ou registros defeituosos.</p> <p>Substituir válvulas de descargas.</p> <p>Executar pequenas reformas em banheiros, incluindo substituição de toda a tubulação hidráulica e de esgotos.</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|-------------------------|---------------------|--------------|--|--------------------------|
| | | | <p>Sanar vazamentos em tubulações em instalações prediais ou nas tubulações da rede geral de abastecimento d'água do campus.</p> <p>Instalar hidrômetros.</p> <p>Desobstruir esgotos.</p> <p>Substituir tubulações antigas em ferro por novas em PVC nos diversos prédios da UFPE.</p> <p>Executar pequenos projetos de ampliação ou reforma de redes hidráulicas.</p> <p>Dar manutenção na parte hidráulica dos sistemas de bombeamento d'água.</p> <p>Fazer instalações hidráulicas para bebedouros.</p> <p>Fazer manobras em registros e torneiras.</p> <p>Monitorar vazão dos poços artesianos do Campus.</p> <p>Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em condições normais de</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| | | | funcionamento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | |
| Encarregado(a) genérico. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7157-25 | Instrução mínima: Ensino fundamental completo e qualificação básica. Capacidade de liderança e experiência de pelo menos seis meses comprovada na função, Curso de NR 35. | Interpretar especificações, organizar o ciclo de operações e utilização de materiais, equipamentos e mão- de – obra. Distribuir tarefas individuais ou coletivas. Resolver ou propor soluções para os problemas surgidos. Coordenar atividades de uma unidade de energia elétrica, gás, água e esgoto. Efetuar o trabalho de supervisão nos diversos setores de manutenção predial. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|---------------------|--|---|--------------------------|
| <p>Técnico (a) em Edificações.</p> <p>Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | <p>3121-05</p> | <p>Instrução mínima: Curso Técnico em Edificações, com certificado reconhecido pelo MEC.</p> <p>Outros: Registro atualizado no CREA conhecimentos operacionais em MS Office Professional; Capacidade de liderança e experiência de pelo menos seis meses comprovada na função, Curso de NR 35.</p> | <p>Fiscalizar e dar suporte técnico à execução dos serviços de manutenção.</p> <p>Coordenar a equipe de profissionais posta sob sua responsabilidade.</p> <p>Receber ordens de serviços e encaminha-las aos encarregados.</p> <p>Realizar vistorias técnicas nos edifícios que compõem o condomínio sob sua responsabilidade.</p> <p>Executar serviços de apoio técnico como elaboração de planilhas de custos de serviços, especificações de materiais, apoio ao setor de compras e outras atividades correlatas.</p> <p>Dar suporte aos engenheiros no desenvolvimento de suas atividades.</p> <p>Executar todas as atividades correlatas às acima especificadas, dentro da programação semanal apresentada pela DMR-PCU,</p> | <p>Recife e Caruaru</p> |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| | | | ou emergenciais. | |
| Técnico (a) em eletrotécnica. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 3131-30 | Instrução mínima: Curso Técnico em Eletrotécnica, com certificado reconhecido pelo MEC. Outros: Registro atualizado no CREA conhecimentos operacionais em MS Office Profissional; Capacidade de liderança e experiência de pelo menos seis meses comprovada na função, Curso de NR 35. | Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção. Treinar pessoas, assegurar a qualidade dos serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. | Caruaru |
| Eletricista. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das | 9511-05 | Instrução mínima: Ensino fundamental completo, Cursos de NR 10, , Curso de NR 35, Curso de Eletricista (instalações prediais e/ou industriais), com certificado de conclusão de curso e experiência luminárias e braços de luminárias em postes nas áreas externas. Substituir lâmpadas queimadas | Instalar lâmpadas, luminárias e reatores em salas de aulas, corredores, setores administrativos e outras áreas internas. Instalar lâmpadas do tipo vapor de sódio, reatores, . Substituir lâmpadas queimadas nas vias públicas | Recife e Caruaru |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---|--|-----------------------------------|
| 13h às 16h. | | nas salas de aula, setores administrativos e nas outras áreas internas dos prédios de pelo menos seis meses comprovada na função. | <p>e estacionamentos.</p> <p>Corrigir defeitos elétricos como curtos-circuitos, quando necessário, com o apoio do pessoal de engenharia elétrica.</p> <p>Executar projetos de instalações elétricas de pequeno e médio porte, a partir de projeto do Departamento de Planos e Projetos e com acompanhamento do encarregado, técnico de nível médio ou engenheiro eletricitista, conforme o grau de dificuldade.</p> <p>Instalar tomadas comuns, para microcomputadores ou condicionadores de ar.</p> <p>Instalar disjuntores para adição de novos circuitos em quadros elétricos existentes.</p> <p>Substituir equipamentos defeituosos, tais como: interruptores, tomadas, disjuntores, relés, fusíveis, etc.</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|
| | | | <p>Substituir quadros elétricos.</p> <p>Instalar novos circuitos alimentadores em eletrocalhas ou tubulações existentes, embutidas ou aparentes, incluindo a passagem dos cabos e a sua ligação elétrica.</p> <p>Instalar eletrodutos embutidos ou aparentes.</p> <p>Instalar eletrocalhas e acessórios.</p> <p>Medir grandezas elétricas (tensão e corrente) com equipamentos analógicos ou digitais (multímetros e alicates amperímetros), para informação própria da manutenção ou quando solicitado pelo setor de engenharia elétrica.</p> <p>Fazer aterramentos.</p> <p>Instalar circuitos provisórios para reforço de iluminação pública em eventos festivos ou acadêmicos em pátios, estacionamentos ou vias públicas.</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>Instalar iluminação e tomadas em barracas, quando da ocorrência de festas ou calouradas estudantis.</p> <p>Operar disjuntores, chaves e outros dispositivos elétricos em desligamentos, programados ou não, para manutenção corretiva ou preventiva. Quando necessário, dependendo do grau de complexidade da operação e da carga elétrica envolvida, com apoio e orientação de engenheiro eletricitista.</p> <p>Instalar e manter os sistemas elétricos para bombeamento d'água dos prédios.</p> <p>Realizar a ligação elétrica provisória de equipamentos necessários para execução de outros serviços de manutenção do Campus como, por exemplo, bombas hidráulicas e máquinas de solda.</p> <p>Executar outras tarefas de</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|---|--|-----------------------------------|
| | | | mesma natureza e nível de dificuldade. | |
| Eletricista em Escala (Diurno). Jornada de 12 horas diurnas, diariamente, de segunda feira a domingo, das 07h às 19h, em turnos de 12h por 36h. | 7321-20 | Instrução mínima: Ensino fundamental completo, Curso de Eletricista (instalações prediais e/ou industriais), com certificado de conclusão de curso. Deve ter CNH - Categoria C; Curso de NR 35. Cursos de NR 10 e experiência de pelo menos seis meses comprovada na função. | Prestar atendimento a chamadas de emergência a qualquer uma das edificações nos horários do plantão. Executar serviços de recuperação das redes elétricas de baixa e média tensões nos horários do plantão. Adotar as providências necessárias para o pronto restabelecimento da energia elétrica quando da ocorrência de faltas nos horários do plantão. Manter em perfeito funcionamento o sistema de iluminação pública do campus, providenciando a substituição de lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos ou outros dispositivos queimados ou danificados. | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>Verificar pontos com iluminação deficiente informando aos encarregados e engenheiros e solicitando o material necessário para a correção dos problemas.</p> <p>Vistoriar rotineiramente as condições de iluminação pública do campus.</p> <p>Efetuar abertura e fechamento, com vara de manobra, nas chaves seccionadoras de distribuição em média tensão (13,8kv) energizadas.</p> <p>Efetuar manobra nas chaves seccionadoras e disjuntores de média tensão (13,8kv) das subestações abrigadas.</p> <p>Efetuar manobras de ajustes nos transformadores de distribuição – 13,8kv.</p> <p>Executar serviços programados que, por implicar em prejuízos para as atividades acadêmicas ou administrativas, não possam</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| | | | <p>ser realizados no horário do expediente da UFPE e possam se encaixar no horário do plantão.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | |
| <p>Eletricista em Escala (Noturno). Jornada de 12 horas noturnas, diariamente, de segunda feira a domingo, das 19h às 07h, em turnos de 12h por 36h.</p> | <p>7321-20</p> | <p>Instrução mínima: Ensino fundamental completo, Curso de Eletricista (instalações prediais e/ou industriais), com certificado de conclusão de curso.</p> <p>Deve ter CNH - Categoria C; , Curso de NR 35, Cursos de NR 10 e experiência de três na função.</p> | <p>Prestar atendimento a chamadas de emergência a qualquer uma das edificações nos horários do plantão.</p> <p>Executar serviços de recuperação das redes elétricas de baixa e média tensões nos horários do plantão.</p> <p>Adotar as providências necessárias para o pronto restabelecimento da energia elétrica quando da ocorrência de faltas nos horários do plantão.</p> <p>Manter em perfeito funcionamento o sistema de iluminação pública do campus, providenciando a</p> | <p>Recife</p> |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>substituição de lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos ou outros dispositivos queimados ou danificados.</p> <p>Verificar pontos com iluminação deficiente informando aos encarregados e engenheiros e solicitando o material necessário para a correção dos problemas.</p> <p>Vistoriar rotineiramente as condições de iluminação pública do campus.</p> <p>Efetuar abertura e fechamento, com vara de manobra, nas chaves seccionadoras de distribuição em média tensão (13,8kv) energizadas.</p> <p>Efetuar manobra nas chaves seccionadoras e disjuntores de média tensão (13,8kv) das subestações abrigadas.</p> <p>Efetuar manobras de ajustes nos transformadores de distribuição – 13,8kv.</p> <p>Executar serviços</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|---|--|-----------------------------------|
| | | | programados que, por implicar em prejuízos para as atividades acadêmicas ou administrativas, não possam ser realizados no horário do expediente da UFPE e possam se encaixar no horário do plantão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | |
| Auxiliar de Eletricista. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7156-15 | Instrução mínima: Ensino fundamental completo, Curso de NR 35, Curso de Eletricista (instalações prediais e/ou industriais), com certificado de conclusão emitido por instituição de ensino profissionalizante e experiência de seis meses na função. | Prestar serviço de apoio aos eletricitas no desenvolvimento de todas as suas atividades. | Recife e Caruaru |
| Auxiliar de Carpinteiro. Jornada de 44 | 5143-10 | Instrução mínima: Quinta série do ensino fundamental, Curso de Carpinteiro, com certificado de | Auxiliar a construir, encaixar e moldar no local das obras as armações de | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | | conclusão emitido por instituição de ensino profissionalizante e experiência comprovada de seis meses na função. Curso de NR 35. | madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. Auxiliar a Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem. Auxiliar no reparo de elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Afiar ferramentas de corte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| <p>Carpinteiro(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | 7155-05 | <p>Instrução mínima: Quinta série do ensino fundamental, Curso de Carpinteiro, com certificado de conclusão emitido por instituição de ensino profissionalizante e experiência comprovada de seis meses na função. Curso de NR 35.</p> | <p>Construir, encaixar e moldar no local das obras as armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Afiar ferramentas de corte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | Recife |
| <p>Auxiliar de Encanador. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h;</p> | 5143-10 | <p>Quinto ano do ensino fundamental, experiência de pelo menos seis meses comprovada na função, Curso de NR 33 e , Curso de NR 35..</p> | <p>Prestar serviço de apoio ao encanador no desenvolvimento de todas as suas atividades</p> | Recife e Caruaru |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---|---------------------|--|--|--------------------------|
| e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | | | | |
| Encanador(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7241-15 | Quinto ano do ensino fundamental, curso básico de formação experiência de pelo menos seis meses comprovada na função. Curso de NR 33 e , Curso de NR 35. | <p>Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas, especificações e outras informações.</p> <p>Marcar pontos de colocação de tubulações, conexões e furos.</p> <p>Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações.</p> <p>Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos.</p> <p>Instalar louça sanitária, condutores, caixa d' água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações.</p> <p>Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação.</p> <p>Executar manutenção das instalações.</p> | Recife e Caruaru |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|-------------------------|---------------------|--------------|---|--------------------------|
| | | | <p>Testar as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema.</p> <p>Executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações.</p> <p>Executar serviços corretivos em instalações hidro-sanitárias.</p> <p>Consertar, quando possível, torneiras ou registros defeituosos.</p> <p>Substituir válvulas de descargas.</p> <p>Executar pequenas reformas em banheiros, incluindo substituição de toda a tubulação hidráulica e de esgotos.</p> <p>Sanar vazamentos em tubulações em instalações prediais ou nas tubulações da rede geral de abastecimento d'água do campus.</p> <p>Instalar hidrômetros.</p> <p>Desobstruir esgotos.</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>Substituir tubulações antigas em ferro por novas em PVC nos diversos prédios da UFPE.</p> <p>Executar pequenos projetos de ampliação ou reforma de redes hidráulicas.</p> <p>Dar manutenção na parte hidráulica dos sistemas de bombeamento d'água.</p> <p>Fazer instalações hidráulicas para bebedouros.</p> <p>Fazer manobras em registros e torneiras.</p> <p>Monitorar vazão dos poços artesianos do Campus.</p> <p>Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em condições normais de funcionamento.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---|----------------------------|---|---|-----------------------------------|
| Auxiliar de gessoiro. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 5143-10 | Quinto ano do ensino fundamental experiência de pelo menos seis meses comprovada na função. | Auxiliar todas as atividades do gessoiro. | Recife |
| Gesseiro(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7164-05 | Ensino fundamental completo. Experiência comprovada de seis meses na função. | Preparar ferramentas, equipamentos, materiais e selecionar peças de acordo com o projeto vigente. Fabricar e recompor placas, peças e superfícies de gesso. Revestir tetos e paredes e rebaixar tetos com placas de painéis e gesso. Realizar decorações com peças de gesso e montar paredes divisórias com blocos e painéis de gesso. | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| Auxiliar de marceneiro. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas- feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 5143-10 | Quinto ano do ensino fundamental experiência de pelo menos seis meses comprovada na função. | Auxiliar a instalar, montar e reparar moveis, Auxiliar a instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem. Auxiliar no reparo de elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Afiar ferramentas de corte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | Recife |
| Marceneiro(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; | 7711-05 | Ensino médio completo e curso de qualificação específico para a função. Experiência comprovada de seis meses na função. | Preparar local de trabalho, interpretar projetos, desenhos e especificações, confeccionar produtos de madeira e seus derivados, entregar produtos confeccionados sob medida | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|---|---|-----------------------------------|
| e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | | | <p>ou restaurados. Instalar, montar e reparar moveis, Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições.</p> <p>Construir formas de madeira para concretagem.</p> <p>Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas.</p> <p>Afiar ferramentas de corte.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | |
| <p>Auxiliar de pedreiro.</p> <p>Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | 5143-10 | <p>Quinto ano do ensino fundamental</p> <p>experiência de pelo menos seis meses comprovada na função.</p> <p>Curso de NR 33 e NR 35</p> | <p>Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mão ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais.</p> <p>Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a</p> | Recife e Caruaru |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>execução de fundações, o assentamento de canalizações e tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares.</p> <p>Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa.</p> <p>Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções.</p> <p>Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho, para levar a bom termo a execução de suas tarefas.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|---|--|-----------------------------------|
| Pedreiro(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7152-10 | Ensino fundamental completo. Experiência comprovada de seis meses na função. Curso de NR 33 e NR 35. | Verificar as características da obra, examinando plantas e especificações técnica. Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução dos trabalhos. Orientar na composição de mistura cimento, areia, cal e brita, dosando as quantidades para obter argamassa desejada. Assentar azulejos e pisos cerâmicos de forma esmerada. Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para a execução | Recife e Caruaru |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|---|-----------------------------------|
| | | | das obras desejadas. Operar betoneira. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | |
| Auxiliar de pintor. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 5143-10 | Quinto ano do ensino fundamental experiência de pelo menos seis meses comprovada na função. Curso de NR NR 35. | Auxiliar no preparo e pintura das superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tintas. Auxiliar para pintar letras e motivos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho e nos desenhos. Auxiliar a pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos auto-motores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-as com camadas de tinta ou produto similar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | Recife e Caruaru |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| <p>Pintor(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h.</p> | 7166-10 | <p>Ensino fundamental completo e curso de qualificação específico para a função. Experiência comprovada de seis meses na função. Curso de NR 35.</p> | <p>Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tintas.</p> <p>Pintar letras e motivos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho e nos desenhos.</p> <p>Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos auto-motores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-as com camadas de tinta ou produto similar.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | Recife e Caruaru |
| <p>Auxiliar de serralheiro. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das</p> | 5143-10 | <p>Ensino fundamental completo e curso de qualificação específico para a função. Experiência comprovada de três na função.</p> | <p>Auxiliar na fabricação de peças.</p> <p>Auxiliar na instalação de ferragens de esquadrias, portas, portões e grades.</p> <p>Manter e conservar os</p> | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---|----------------------------|---|---|-----------------------------------|
| 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | | | equipamentos e ferramentas em ordem. Transportar materiais e peças. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | |
| Serralheiro(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7244-40 | Ensino fundamental completo e curso de qualificação específico para a função. Experiência comprovada de três na função. | Analisar a peça a ser fabricada, consultando desenhos, modelos, especificações ou outras instruções. Construir peças utilizando escalas, esquadros, riscador, serras mecânicas ou manuais, soldas, esmerilhadeiras, furadeiras e outros equipamentos. Instalar ferragens em esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares, fazendo os ajustes necessários. Manejar máquinas de dobrar, cortar e cilindrar chapas. Dobrar, curvar ou forjar peças metálicas ou não, a | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| | | | frio e a quente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | |
| Aplicador(a) de manta asfáltica. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7157-05 | Quinto ano do ensino fundamental, curso de qualificação específico na área e experiência de pelo menos seis meses comprovada na função. Curso de NR 35. | Limpeza técnica em superfícies tais como lajes, muros e paredes. Aplicação de todos os tipos de impermeabilizantes, manta asfáltica, e manta aluminizada em lajes, rufos calhas e pingadeiras. | Recife |
| Encarregado(a) de manutenção Civil e hidrossanitária. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h | 7102-05 | Ensino fundamental completo e curso de qualificação específico para a função. Experiência comprovada de seis meses na função. | Interpretar especificações, organizar o ciclo de operações e utilização de materiais, equipamentos e mão- de – obra. Distribuir tarefas individuais ou coletivas. Resolver ou propor soluções para os problemas surgidos. Coordenar atividades, Fiscalizar e dar suporte à execução dos serviços de manutenção hidráulica. | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|
| às 12h e das 13h às 16h. | | | <p>Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, junto com os encanadores e, se necessário, com o apoio do Eng. Civil.</p> <p>Coordenar a equipe de encanadores.</p> <p>Receber ordens de serviços e encaminha-las aos encanadores.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> <p>Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas, especificações e outras informações.</p> <p>Marcar pontos de colocação de tubulações, conexões e furos.</p> <p>Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações.</p> <p>Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos.</p> <p>Instalar louça sanitária, condutores, caixa d' água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações.</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|---|-----------------------------------|
| | | | <p>Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação.</p> <p>Executar manutenção das instalações.</p> <p>Testar as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema.</p> <p>Executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações.</p> <p>Executar serviços corretivos em instalações hidro-sanitárias.</p> <p>Consertar, quando possível, torneiras ou registros defeituosos.</p> <p>Substituir válvulas de descargas.</p> <p>Executar pequenas reformas em banheiros, incluindo substituição de toda a tubulação hidráulica e de esgotos.</p> <p>Sanar vazamentos em tubulações em instalações prediais ou nas tubulações da</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|--|-----------------------------------|
| | | | <p>rede geral de abastecimento d'água do campus.</p> <p>Instalar hidrômetros.</p> <p>Desobstruir esgotos.</p> <p>Substituir tubulações antigas em ferro por novas em PVC nos diversos prédios da UFPE.</p> <p>Executar pequenos projetos de ampliação ou reforma de redes hidráulicas.</p> <p>Dar manutenção na parte hidráulica dos sistemas de bombeamento d'água.</p> <p>Fazer instalações hidráulicas para bebedouros.</p> <p>Fazer manobras em registros e torneiras.</p> <p>Monitorar vazão dos poços artesianos do Campus.</p> <p>Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em condições normais de funcionamento.</p> <p>Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|--|-----------------------------------|
| Engenheiro(a) civil / segurança. Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas- feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 2142-05 | Curso de graduação em Engenharia civil com certificado expedido por escola de nível superior, reconhecida pelo MEC Outros: Registro atualizado no CREA; conhecimentos em MS- Office Professional e MS- Project; conhecimentos em Planejamento da Manutenção e/ou Gestão da Manutenção. Carteira de Habilitação Categoria B. Experiência comprovada de pelo menos seis meses na função. | Realizar o acompanhamento da execução de serviços da área de engenharia civil Proporcionar aos profissionais envolvidos na execução de serviços as condições necessárias para a operacionalização dos métodos e técnicas, afim de viabilizar a execução dos serviços dentro dos padrões de segurança e qualidade exigidos. Acompanhar a fiscalização da UFPE aos locais dos serviços a fim de prestar esclarecimentos a respeito dos serviços executados. Efetuar a manutenção corretiva e preventiva nas instalações da água, esgoto e de combate à incêndio, Acompanhar a execução dos serviços de manutenção | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---|----------------------------|---|---|-----------------------------------|
| | | | <p>preventiva e corretiva nas cobertas e impermeabilizações, de forma a manter a plena condição satisfatória das instalações prediais.</p> <p>Executar todas as atividades correlatas às acima especificadas, dentro da programação semanal apresentada pela SINFRA, ou emergenciais.</p> | |
| Ferramenteiro(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7211-05 | Ensino médio completo, curso de qualificação específico na área e pelo menos seis meses comprovada na função. | <p>Distribuição e recebimento de ferramentas e equipamentos de uso coletivo.</p> <p>Inspeção periódica de ferramentas e equipamentos de uso individual.</p> <p>Manter e conservar os equipamentos e ferramentas em ordem.</p> <p>Armazenar e organizar as ferramentas.</p> <p>Preencher e coletar assinaturas de guias de distribuição de ferramentas e</p> | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|--|----------------------------|--|---|-----------------------------------|
| | | | equipamentos. Providenciar a imediata substituição de ferramentas e equipamentos danificados. | |
| Vidraceiro(a). Jornada de 44 horas semanais, de segunda a quinta feira, das 07h às 12h e das 13h às 17h; e nas sextas-feiras das 07h às 12h e das 13h às 16h. | 7163-05 | Ensino fundamental completo e curso de qualificação específico para a função. Experiência comprovada de cinco na função. | Selecionar o vidro, baseando-se nas dimensões e tipos e tipos requeridos para ajusta-los no local de colocação. Efetuar a traçagem e o corte de peças de vidros. Efetuar a limpeza dos encaixes e os procedimentos necessários para a fixação de peças de vidro. Montar peças de vidro e dar o acabamento necessário ao trabalho. Fixar vidros em quadros de madeira, pregando molduras em seu contorno. Polir as bordas das chapas de vidro. Aplicar massa de vidro para fixação das chapas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de | Recife |

QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PREVISÃO DE ATIVIDADES

| Cargo / Função/Posto | CBO do profissional | Qualificação | Atividades Previstas | Cidade onde atuará |
|---------------------------------|----------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| | | | dificuldade. | |

3 - Locais e Horários onde serão realizados os serviços

| UNIDADES DA UFPE DE RECIFE | | |
|--|--|--|
| Locais abrangidos | Horário | Frequência |
| Edificações atualizadas no Inventário de bens Imóveis de 2018 da UFPE, vide Anexo IX deste PB) | 07h às 12h e das 13h às 17h; e 07h às 12h e das 13h às 16h., à exceção dos plantonistas de alta tensão cujos horários são: | De segunda a quinta feira; e nas sextas-feiras |
| | 07h00min às 19h00min, em turnos de 12h por 36h. | Jornada de 12 horas diurnas, diariamente de segunda feira a domingo. |
| | 19h00min às 07h00min, em turnos de 12h por 36h. | Jornada de 12 horas noturnas, diariamente, de segunda feira a domingo. |

| UNIDADES DA UFPE DE RECIFE | | |
|--|---|--|
| Locais abrangidos | Horário | Frequência |
| UNIDADES DA UFPE DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE (CARUARU) | | |
| Locais abrangidos | Horário | Frequência |
| Edificações atualizadas no Inventário de bens Imóveis de 2018 da UFPE, vide Anexo IX deste PB) | 07h às 12h e das 13h às 17h; e 07h às 12h e das 13h às 16h, a menos de uma outra deliberação daquele centro acadêmico, considerando os seus horários de funcionamento ou outro critério do órgão diretor local, desde que a jornada seja de exatamente 44 horas semanais. | De segunda a quinta feira; e nas sextas-feiras |



Emitido em 14/07/2021

ANEXOS Nº 3145/2021 - DMC (11.97.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:40)

MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA

ENGENHEIRO-AREA

2323646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
3145, ano: **2021**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **f1fdde2d50**

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|--|
| 60 | Medir resistência da malha de aterramento e registrar valores e pontos de medição correspondente ($r < 10$ ohm). Ponto de medição 1: _____ $r =$ _____; ($r < 10$ ohm). | | | | | | | | | | X | |
| 70 | Para efeito de avaliação da malha existente deverão ser obtidos os dados de projeto, tais como: resistência de aterramento prevista, resistividade aparente e configuração da malha, se for o caso. | | | | | | | | | | X | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO (13,8 kV)

PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: EMERGÊNCIA*

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | MM | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Verificar aterramento. | | | | | | | | X | X | |
| 20 | Verificar estado geral dos postes e cruzetas. | | | | | | | | X | X | |
| 30 | Verificar chaves fusíveis, para-raios e isoladores. | | | | | | | | X | X | |
| 40 | Verificar conexões elétricas (oxidação e desgaste). | | | | | | | | X | X | |
| 50 | Fazer limpeza geral. | | | | | | | | X | X | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: CUBÍCULO DE MÉDIA TENSÃO

PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: EMERGÊNCIA*

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|--|---|---|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Quando necessário (a critério de análise prévia da UFPE ou da empresa contratada) realizar termografia com o sistema em carga e registrar pontos quentes. | | | | | | | | | X | |
| 20 | Verificar aterramento. | | | | | | | | X | X | |
| 30 | Verificar conexões elétricas (oxidação e desgaste). | | | | | | | | X | X | |
| 40 | Verificar transformadores de corrente (TCs) e de potencial (TPs) e fiações. | | | | | | | | X | X | |
| 50 | Testes / Medição das condições das muflas. | | | | | | | | X | X | |
| 60 | Testes / Medição das condições dos para-raios. | | | | | | | | X | X | |
| 70 | Verificar funcionamento de lâmpadas e resistores de desumidificação. | | | | | | | | X | X | |
| 80 | Conferir reaperto geral. | | | | | | | | X | X | |
| 90 | Verificar instrumentos de medição e realizar calibração, se necessário. | | | | | | | | X | X | |
| 100 | Testar pontos de supervisão. | | | | | | | | X | X | |
| 110 | Regular fechos das portas. | | | | | | | | X | X | |
| 120 | Verificar borrachas das portas e juntas de vedação. | | | | | | | | X | X | |
| 130 | Verificar estado da pintura. | | | | | | | | X | X | |
| 140 | Fazer limpeza geral. | | | | | | | | X | X | |
| 150 | Verificar conexões do barramento horizontal. | | | | | | | | | X | |
| 160 | Medir e registrar resistência de isolamento dos barramentos. | | | | | | | | | X | |
| 170 | Medir e registrar resistência de isolamento das chaves seccionadoras qtripolares | | | | | | | | | X | |
| 180 | Calibrar relés de proteção. | | | | | | | | | X | |
| SISTEMA/EQUIPAMENTO: BANCO DE CAPACITORES | | | | | | | | | | | |
| PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO ELETRICISTA | | | | | | | | | | | |

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: EMERGÊNCIA**1 - TAREFA:**

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | MM | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Verificar ruídos anormais. | | | | | | X | | | | |
| 20 | Verificar aterramento. | | | | | | X | | X | X | |
| 30 | Verificação do estado das células capacitivas, proteção e outros. | | | | | | X | | | | |
| 40 | Descarregar os capacitores, aterrando seus terminais. | | | | | | | | X | X | |
| 50 | Inspecionar fiação, terminais, fusíveis, sinalizadores e botoeiras. | | | | | | | | X | X | |
| 60 | Verificar a fixação dos componentes. | | | | | | | | X | X | |
| 70 | Conferir reaperto geral. | | | | | | | | X | X | |
| 80 | Medir e registrar a capacitância de cada capacitor, comparando com o valor nominal. | | | | | | | | X | X | |
| 90 | Testar pontos de supervisão. | | | | | | | | X | X | |
| 100 | Fazer limpeza geral. | | | | | | | | X | X | |
| 110 | Medir e registrar resistência de isolamento dos capacitores. | | | | | | | | | X | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: DISJUNTOR DE PROTEÇÃO EM MÉDIA TENSÃO**CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: EMERGÊNCIA****PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO ELETRICISTA****1 - TAREFA:**

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | MM | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Quando necessário (a critério de análise prévia da UFPE ou da empresa contratada) realizar termografia com o sistema em carga e registrar pontos quentes. | | | | | | | | X | X | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|--|
| 20 | Verificar aterramento. | | | | | | | | | X | X | |
| 30 | Registrar número de operações. | | | | | | | | | X | X | |
| 40 | Verificar conexões elétricas (oxidação e desgaste). | | | | | | | | | X | X | |
| 50 | Verificar fiação e relé. | | | | | | | | | X | X | |
| 60 | Verificar vazamento de óleo isolante, se aplicável, e substituir anéis de vedação, se necessário. | | | | | | | | | X | X | |
| 70 | Verificar/limpar contatos auxiliares. | | | | | | | | | X | X | |
| 80 | Verificar contatos dos polos. | | | | | | | | | X | X | |
| 90 | Conferir reaperto geral. | | | | | | | | | X | X | |
| 100 | Verificar abertura e fechamento manual e motorizado. | | | | | | | | | X | X | |
| 110 | Testar intertravamento elétrico e mecânico. | | | | | | | | | X | X | |
| 120 | Testar pontos de supervisão. | | | | | | | | | X | X | |
| 130 | Verificar tempo de carregamento da mola e realizar ajuste, se necessário. | | | | | | | | | X | X | |
| 140 | Verificar amortecedores quanto ao funcionamento e vazamento e substituir, se necessário. | | | | | | | | | X | X | |
| 150 | Fazer limpeza geral. | | | | | | | | | X | X | |
| 160 | Medir e registrar resistência de isolamento. | | | | | | | | | | X | |
| 170 | Trocar óleo isolante, se necessário. | | | | | | | | | | X | |
| 180 | Lubrificar mecanismos. | | | | | | | | | | X | |
| 190 | Medir resistência de contato | | | | | | | | | | X | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: CHAVE SECCIONADORA MÉDIA TENSÃO

PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: EMERGÊNCIA

1 - TAREFA:

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|--|
| 30 | Verificar conexões elétricas (oxidação e desgaste). | | | | | | | | | X | X | |
| 40 | Verificar nível de óleo isolante. | | | | | | | | | X | X | |
| 50 | Verificar existência de vazamentos. | | | | | | | | | X | X | |
| 60 | Verificar nível de ruído. | | | | | | | | | X | X | |
| 70 | Verificar estado da pintura. | | | | | | | | | X | X | |
| 80 | Fazer limpeza geral. | | | | | | | | | X | X | |
| 90 | Medir e registrar resistência de isolamento. | | | | | | | | | | X | |
| 100 | Realizar análise físico-química e cromatográfica do óleo isolante nas subestações acima de 500 kVA | | | | | | | | | | X | |
| 120 | Lubrificar rodas. | | | | | | | | | | X | |
| 130 | Realizar teste de relação de transformação | | | | | | | | | | X | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: QUADRO DE COMANDO E PROTEÇÃO

PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: EMERGÊNCIA

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | | |
|-----|--|---|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|--|
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA | |
| 10 | Verificar, reapertar barramentos, terminais ligações e bornes; | | | | | | | X | | | | |
| 20 | Verificação das ligações dos fusíveis; | | | | | | | X | | | | |
| 30 | Teste manual dos disjuntores e seccionadores; | | | | | | | X | | | | |
| 40 | Verificação de aterramento geral do painel; | | | | | | | X | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| 50 | Limpeza externa do painel com produto adequado; | | | | | | | X | | | | |
| 60 | Limpeza geral nas bases dos fusíveis, barramento e chaves seccionadoras com aplicação de vaselina nos contatos; | | | | | | | X | | | | |
| 70 | Verificar a identificação do painel, disjuntores e chaves repondo a faltante; | | | | | | | X | | | | |
| 80 | Inspeção visual na chaparia e eliminar focos de ferrugem; | | | | | | | X | | | | |
| 90 | Verificar lâmpadas piloto e substituir as queimadas; | | | | | | | X | | | | |
| 10 | Verificar comandos, contadores, reles, etc.; | | | | | | | X | | | | |
| 11 | Limpeza geral interna com aspirador de pó; | | | | | | | X | | | | |
| 12 | Medir e registrar leitura dos instrumentos do painel: tensões, correntes e fator de potência. | | | | | | | X | | | | |

EQUIPAMENTO: QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO

PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----|---|---|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Verificar aterramento. | | | | | | | | X | X | |
| 20 | Verificar conexões elétricas (oxidação e desgaste). | | | | | | | | X | X | |
| 30 | Verificar transformadores de corrente (TCs) e de potencial (TPs) e fiações. | | | | | | | | X | X | |
| 40 | Verificar funcionamento de lâmpadas e resistores de desumidificação. | | | | | | | | X | X | |
| 50 | Verificar regulagem das chaves limite de curso. | | | | | | | | X | X | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|---|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|--|
| 60 | Conferir reaperto geral.; | | | | | | | | | X | X | |
| 70 | Verificar instrumentos de medição e realizar calibração, se necessário. | | | | | | | | | X | X | |
| 80 | Medir e registrar tensão entre fases. | | | | | | | | | X | X | |
| 90 | Medir e registrar tensão fase/neutro. | | | | | | | | | X | X | |
| 100 | Testar pontos de supervisão. | | | | | | | | | X | X | |
| 110 | Regular fechos das portas. | | | | | | | | | X | X | |
| 120 | Verificar borrachas das portas e juntas de vedação. | | | | | | | | | X | X | |
| 130 | Verificar estado da pintura. | | | | | | | | | X | X | |
| 140 | Fazer limpeza geral. | | | | | | | | | X | X | |
| 150 | Medir e registrar resistência de isolamento dos barramentos. | | | | | | | | | | X | |
| 160 | Verificar funcionamento dos disjuntores. | | | | | | | | | | X | |
| 170 | Verificar identificação dos circuitos. | | | | | | | | | | X | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: Poste de iluminação e conjunto de iluminação (lâmpada e luminária associadas a este equipamento)

PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA E ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | | |
|-----|--|---|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|--|
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA | |
| 10 | Inspeção visual; | | | | | | X | | | | | |
| 20 | Verificar funcionamento de lâmpadas, reatores e bases; | | | | | | X | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|---|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| 30 | Limpeza e reaperto e lubrificação de conexões elétricas; | | | | | | X | | | | |
| 40 | Verificar estado de conservação de reatores e ignitores; | | | | | | X | | | | |
| 50 | Verificar pontos de oxidação nas luminárias; | | | | | | X | | | | |
| 60 | Substituir lâmpadas queimadas, reatores e bases c/ defeito; | | | | | | X | | | | |
| 70 | Realizar limpeza da luminária, se necessário; | | | | | | X | | | | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO / ÁREA GENÉRICA

PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----|--|---|----|----|--------|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Inspeção visual; | | | | | | X | | | | |
| 20 | Verificar funcionamento de lâmpadas, reatores e soquetes, e substituir quando necessário ; | | | | | | X | | | | |
| 30 | Verificar estado de conservação de luminárias e refletores; | | | | | | X | | | | |
| 40 | Verificar estado de interruptores e tomadas, e substituir quando necessário; | | | | | | X | | | | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA (BAIXA TENSÃO)

PROFISSIONAL QUE PODE ESTAR ENVOLVIDO: ELETRICISTA, AUXILIAR, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM

| 1 - TAREFA: | | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|--|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Verificar, reapertar barramentos, terminais ligações e bornes; | | | | | | X | | | | |
| 20 | Verificação das ligações dos fusíveis; | | | | | | X | | | | |
| 30 | Teste manual dos disjuntores e seccionadores; | | | | | | X | | | | |
| 40 | Verificação de aterramento geral do painel; | | | | | | X | | | | |
| 50 | Limpeza externa do painel com produto adequado; | | | | | | X | | | | |
| 60 | Limpeza geral nas bases dos fusíveis, barramento e chaves seccionadoras com aplicação de vaselina nos contatos; | | | | | | X | | | | |
| 70 | Verificar a identificação do painel, disjuntores e chaves repondo a faltante; | | | | | | X | | | | |
| 80 | Inspeção visual na chaparia e eliminar focos de ferrugem; | | | | | | X | | | | |
| 90 | Verificar lâmpadas piloto e substituir as queimadas; | | | | | | X | | | | |
| 100 | Verificar comandos, contadores, reles, etc.; | | | | | | X | | | | |
| 110 | Limpeza geral interna com aspirador de pó; | | | | | | X | | | | |
| 120 | Medir e registrar leitura dos instrumentos do painel: | | | | | | X | | | | |
| 130 | Tensão entre fase/ fase RS (min.: 361 v e máx.: 399 v); | | | | | | X | | | | |
| 140 | Tensão entre fase/ fase ST (min.: 361 v e máx.: 399 v); | | | | | | X | | | | |
| 150 | Tensão entre fase/ fase RT (min.: 361 v e máx.: 399 v); | | | | | | X | | | | |
| 160 | Tensão entre fase/ neutro RN (min.: 209 v e máx.: 231 v); | | | | | | X | | | | |
| 170 | Tensão entre fase/ neutro SN (min.: 209 v e máx.: 231 v); | | | | | | X | | | | |
| 180 | Tensão entre fase/ neutro TN (min.: 209 v e máx.: 231 v); | | | | | | X | | | | |
| 190 | Tensão entre neutro/ terra (min.: 0,01 v e máx.: 5 v); | | | | | | X | | | | |
| 200 | Medição da corrente Ia; | | | | | | X | | | | |
| 210 | Medição da corrente Ib; | | | | | | X | | | | |
| 220 | Medição da corrente Ic; | | | | | | X | | | | |
| 230 | Fator de potência (min.: 0,92 e máx.: 0,98); | | | | | | X | | | | |

| SISTEMA/EQUIPAMENTO: SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - INSPEÇÃO DIÁRIA | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM | | | | | | | | | | | |
| 1 - TAREFA: | | | | | | | | | | | |
| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| | | DD | SS | QZ | MM | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Ronda para inspeção ordinária no sistema de Iluminação Pública e Rede de distribuição primária do Campus. | X | | | | | | | | | |
| SISTEMA/EQUIPAMENTO: SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO / SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE - ATENDIMENTO EM REGIME DE ESCALA | | | | | | | | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM | | | | | | | | | | | |
| 1 - TAREFA: | | | | | | | | | | | |
| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| | | DD | SS | QZ | M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Interação com escala anterior para recebimento de chaves, rádio e pendências do turno anterior. | X | | | | | | | | | |
| 20 | Execução de demais rotinas relativas à troca de turno, conforme procedimento estabelecido (interação com supervisor, verificação de documentos e ferramentas, etc). | X | | | | | | | | | |
| 30 | Executar ordens de serviço corretivas e preventivas. | X | | | | | | | | | |
| SISTEMA/ EQUIPAMENTO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS / SERVIÇOS DIVERSOS EM ELETRICIDADE – CORRETIVAS - MENSAL | | | | | | | | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM | | | | | | | | | | | |

| 1 - TAREFA: | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|--|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Alocação de Horas Trabalhadas em Manutenções Corretivas e Corretivas Programadas | | | | X | | | | | | |

NOTA: A Instrução de Manutenção acima refere-se à alocação de horas a serem trabalhadas em ordens de serviços corretivos programados e não programados, podendo o valor desta ordem de serviço variar a cada mês conforme quantitativo total de horas trabalhadas no referido mês.

| SISTEMA/EQUIPAMENTO: ADMINISTRAÇÃO / PLANEJAMENTO, SUPORTE E AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO - SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM | | | | | | | | | | | |
| 1 - TAREFA: | | | | | | | | | | | |
| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO | | | | X | | | | | | |
| SUBSISTEMA: SERVIÇOS DIVERSOS DE ELETRICIDADE E ADMINISTRAÇÃO / LEITURA DOS INSTRUMENTOS PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA COMO CCK E SIMILARES | | | | | | | | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM | | | | | | | | | | | |

| 1 - TAREFA: | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|-----------|-----------|----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Realizar Medição de consumo de Energia Elétrica e outros indicadores nos instrumentos | | | | X | | | | | | |
| 20 | Verificar funcionamento do medidor com a finalidade de observar anormalidades no funcionamento do medidor | | | | X | | | | | | |
| SUBSISTEMA: OPERAÇÃO SIPAC / GERENCIAMENTO DE ORDENS DE SERVIÇO | | | | | | | | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM | | | | | | | | | | | |
| 1 - TAREFA: | | | | | | | | | | | |
| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
| | | DD | SS | QZ | M M | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | OPERAÇÃO SIPAC OU DE OUTROS SISTEMAS INSTALADOS NA UFPE | | | | X | | | | | | |

2. SOBRE A CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO E TEMPO PARA SOLUÇÃO:

2.1. O tempo máximo para atendimento de determinado equipamento/sistema/instalação em regime comum é de 24 h.

2.2. O tempo máximo para atendimento de determinado equipamento/sistema/instalação em regime de emergência é imediato;

2.3. O tempo máximo para atendimento de determinado equipamento/sistemas ou instalação em regime de urgência é em até 30 (trinta) minutos;

2.4. O tempo máximo para solução das falhas ocorridas nos equipamentos/sistemas/instalações definidos como em regime de

emergência é de no máximo de 08 horas;

- 2.5. O tempo máximo para solução das falhas ocorridas nos equipamentos/sistemas ou instalação definidos como em regime de urgência é de no máximo de 24 horas.
- 2.6. O tempo máximo para solução das falhas ocorridas nos equipamentos/sistemas ou instalação definidos como em regime comum é de no máximo de 72 horas ou, nos casos em que se fizer necessária uma programação para a realização do serviço, este tempo será acordado entre a empresa e a fiscalização.

DAS INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO E DOS TEMPOS PARA ATENDIMENTO A CHAMADOS PARA ATENDIMENTO OU PREVENTIVO

| INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|--|
| SISTEMA/EQUIPAMENTO: PISOS, PAREDES, TETOS e FORROS | | | | | | | | | | | | |
| CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM* | | | | | | | | | | | | |
| PROFISSIONAIS QUE PODEM SER ENVOLVIDOS: Pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor, auxiliar de pintor, instalador de forro, ajudante de instalador de forro, encarregado, técnico de edificações e engenheiro civil. | | | | | | | | | | | | |
| 1 - TAREFA: | | | | | | | | | | | | |
| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | | |
| | | DD | SS | QZ | MM | BM | TM | QM | SM | AA | BA | |
| 10 | Pintura e/ou repintura geral de paredes e forros de gesso; sempre que necessário ou por solicitação do fiscal do contrato. | | | | | | | | | | X | |
| 20 | Inspecionar e verificar o estado de conservação das superfícies de revestimento quanto a existência de falhas, furos, manchas, e proceder com sua correção. | | | | X | | | | | | | |
| 30 | Realizar inspeção nas dependências, e propor adequação dos acabamentos deteriorados ou em mau estado de conservação e/ou ,sempre que for necessário, retocar partes de paredes e tetos onde foram executados serviços elétricos e hidráulicos, com massa, gesso e pintura | | | | X | | | | | | | |
| 40 | Verificar a existência de azulejos, cerâmicas ou pastilhas soltas, reassentando-as. | | | | X | | | | | | | |
| 50 | Verificar e completar o rejuntamento, a cada ano ou quando aparecerem falhas. | | | | | | | | | | X | |
| 60 | Verificar se existem pedras, lajotas, ladrilhos, tábuas ou tacos soltos ou quebrados, reassentando-os e/ou substituindo-os. | | | | X | | | | | | | |
| 70 | Verificar a existência de placas soltas desniveladas (piso elevado) ou com acabamento danificado, bem como o estado de apoios. Quando necessário realizar reposição. | | | | X | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|----|--|--|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| 80 | Inspeccionar e corrigir os forros e, quando necessário, reaplicar acabamentos e substituir peças eventualmente danificadas (selecionar peças com as mesmas características). | | | | X | | | | | | |
| 90 | Detectar e sanar problemas em forros, substituindo peças danificadas do forro de fibra mineral, e refazendo o forro de gesso, quando necessário | | | | X | | | | | | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, PORTAS, VIDROS E MOBILIÁRIOS

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: COMUM*

PROFISSIONAIS QUE PODEM SER ENVOLVIDOS: vidraceiro, marceneiro, ajudante de marceneiro, serralheiro, auxiliar de serralheria, encarregado, técnico de edificações e engenheiro civil.

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | MM | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Verificar a estanqueidade de janelas, portas e basculante. | | | | X | | | | | | |
| 20 | Verificar e substituir, se necessário, os vidros trincados ou quebrados de janelas e divisórias | | | | X | | | | | | |
| 30 | Verificar estado de conservação das peças da esquadria, se necessário, substituir. | | | | X | | | | | | |
| 40 | Revisar, regular ou substituir, se necessário, fechaduras, ferragens, pinos, travas e molas de portas e divisórias; | | | | X | | | | | | |
| 50 | Verificar funcionamento de portas de vidro (blindex). Fazer regulagem, se necessário. | | X | | | | | | | | |
| 60 | Reapertar (sem excesso de força) todos os parafusos dos fechos, fechaduras, puxadores, fixadores e roldanas, sempre que necessário. | | | | | | X | | | | |
| 70 | Realizar lubrificação e manutenção nas ferragens das portas de vidro e nas dobradiças das portas de divisórias e metálicas | | | X | | | | | | | |
| 80 | Verificar e ajustar ferragens e fechaduras das portas divisórias, de vidro e metálicas; | | | | X | | | | | | |
| 90 | Verificar e substituir, se necessário, partes danificadas de divisórias; | | | | X | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | |
|-----|--|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|--|
| 100 | verificara situação dos vidros e ferragens das esquadrias; substituir, se necessário, massas ou borrachas endurecidas e ressecadas dos painéis de vidro; | | | | | | | x | | | | |
| 110 | Verificar e substituir, se necessário, portas que não possam ser recuperadas; | | | | | | | x | | | | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: COBERTURAS

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: URGÊNCIA*

PROFISSIONAIS QUE PODEM SER ENVOLVIDOS: carpinteiro, auxiliar de carpinteiro. pedreiro, ajudante de pedreiro, aplicador de impermeabilizante, encarregado, técnico de edificações e engenheiro civil.

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | MM | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Verificar funcionamento dos ralos na cobertura, limpeza das calhas e coletores. Quando necessário, realizar limpeza ou desentupimento. Em épocas de chuva intensificar a periodicidade (passar para quinzenal). | | | | x | | | | | | |
| 20 | Verificar estado de impermeabilização e proteção mecânica, acabamento em cantos, tubos emergentes, canaletas, soleiras, ralos e rufos. Quando necessário, realizar reparos | | | | | | | | x | | |
| 30 | Inspecionar rufos, fazendo os reparos necessários para garantir a estanqueidade. | | | | | | x | | | | |
| 40 | Verificar a presença de telhas partidas ou trincadas e efetuar a substituição (devem ser utilizadas telhas da mesma especificação). | | | | | | x | | | | |
| 50 | Verificar deslizamento de telhas e proceder aos ajustes necessários. | | | | | | x | | | | |

SISTEMA/EQUIPAMENTO: INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

CARACTERIZAÇÃO OPERACIONAL QUANTO AO ATENDIMENTO: URGÊNCIA*

PROFISSIONAIS QUE PODEM SER ENVOLVIDOS: encanador, auxiliar de encanador, pedreiro, ajudante de pedreiro, aplicador de impermeabilizante, encarregado de hidráulica, encarregado, técnico de edificações e engenheiro civil.

1 - TAREFA:

| OP. | DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO | PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO POR EQUIPAMENTO | | | | | | | | | |
|-----|--|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| | | DD | SS | QZ | MM | BM | TM | QM | SM | AA | BA |
| 10 | Verificar e corrigir, quando necessário, vazamentos nas torneiras, chuveiros, registros e louças sanitárias. | | | X | | | | | | | |
| 20 | Verificar e corrigir, quando necessário, entupimento nos ralos, sifões e nas louças sanitárias. | | | X | | | | | | | |
| 30 | Verificar pressão e vazão da água nos pontos de utilização. | | | X | | | | | | | |
| 40 | Verificar, corrigir ou substituir, quando necessário, as louças sanitárias e acessórios (assento sanitário, parafusos etc.) | | | | X | | | | | | |
| 50 | Verificar as válvulas de descarga e proceder com a troca desta ou dos reparos, se necessário | | | X | | | | | | | |
| 60 | Limpar, com equipamento apropriado, tubulação entre coluna e ralos. | | | | X | | | | | | |
| 70 | Alternar o funcionamento das bombas de recalque. Sugere-se ligar a bomba reserva por um dia a cada quinze dias. | | | X | | | | | | | |
| 80 | Verificar o funcionamento da bomba (ruído, apoios, vibração, estabilidade). | | | | X | | | | | | |
| 90 | Limpar caixas de inspeção e caixas de gordura. Pode-se alterar esta periodicidade para trimestral, caso o volume de resíduos seja pequeno. | | | | X | | | | | | |
| 100 | Verificar fechos hídricos das caixas sifonadas. | | | | X | | | | | | |
| 110 | Operar (fechar e abrir completamente) os registros de gaveta, principalmente dos barriletes e do subsolo | | | | | | X | | | | |
| 120 | Limpar crivos dos chuveiros, dos arejadores e da válvula de pé. | | | | | | | | X | | |
| 130 | Acionar tubulações que não são constantemente usadas, como o extravasor, de forma a evitar incrustações e entupimentos. | | | | | | | | X | | |
| 140 | Limpar calhas e buzinotes (planejar uma limpeza para antes das chuvas). | | | | | | X | | | | |
| 150 | Verificar e substituir, quando necessário, as gaxetas, anéis o'ring e a estanqueidade dos registros (gaveta e pressão), visando evitar vazamentos. | | | | | | X | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|-----|--|---------------------|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| 160 | Verificar e substituir, quando necessário, os vedantes (courinhos) das torneiras, misturadores e registros de pressão para garantir a boa vedação e evitar vazamentos. | | | | x | | | | | | |
| 170 | Limpar filtros e efetuar revisão nas válvulas redutoras de pressão conforme recomendações dos fabricantes. | CONFORME FABRICANTE | | | | | | | | | |



Emitido em 14/07/2021

ANEXOS Nº 3147/2021 - DMC (11.97.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:40)

MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA

ENGENHEIRO-AREA

2323646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
3147, ano: **2021**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **0e868be3d0**



LAUDO TÉCNICO PARA LICITAÇÃO Nº 008/2021
Processo 23076. 058447/2021-88

EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal de Pernambuco

ENDEREÇO: Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1235 – Cidade Universitária – Recife/PE

CNPJ: 24.134.488/0001-08

LOCAL DA ATIVIDADE: Universidade Federal de Pernambuco – Campi Recife, Vitória, Caruaru

I. INTRODUÇÃO

Por solicitação da Coordenadora da CAF/SINFRA, Sra. Daniela Lira Tavares, através do despacho nº **25792/2021– CAF SINFRA** do processo nº 23076. 058447/2021-88 para contratação **emergencial** de empresa para **prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva, corretiva das instalações elétricas (em nível de baixa tensão, alta tensão e iluminação pública) e instalações civis e hidrossanitárias para os Campi Recife e Caruaru (CAA)**, foi elaborado o presente Laudo Técnico das atividades a serem desenvolvidas pelos profissionais da empresa contratada, em atendimento e conformidade com as normas de higiene, caracterização de riscos e identificação das atividades insalubres e/ou periculosidade nos termos do Capítulo V da CLT (Lei nº. 6.514/1977), Portaria Ministerial nº 3.214/1978, Lei 8.666/1993, Decreto Federal 2.271/1997, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017 e suas alterações.

II. PROFISSIONAIS A SER CONTRATADOS

O quantitativo dos Postos de Trabalho está contido no Quadro 01 do Anexo I – “Descrição dos postos de Serviço” por Campus do Processo 23076. 058447/2021-88.

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. TOTAL | Campus | |
|--|-------------|--------|---------|
| | | Recife | Caruaru |
| 1.1 Auxiliar de Carpinteiro/Auxiliar de manutenção | 04 | 04 | - |
| 1.2 Carpinteiro | 04 | 04 | - |
| 1.3 Auxiliar de Eletricista | 12 | 10 | 02 |
| 1.4 Eletricista (2ª a 6ª feira) | 12 | 10 | 02 |
| 1.5 Eletricista de Alta tensão (plantão diurno) | 04 | 04 | - |
| 1.6 Eletricista de Alta tensão (plantão noturno) | 04 | 04 | - |
| 1.7 Auxiliar de encanador/Auxiliar de manutenção | 12 | 10 | 02 |
| 1.8 Encanador | 12 | 10 | 02 |
| 1.9 Auxiliar de Gesseiro/Auxiliar de Manutenção | 01 | 01 | - |
| 1.10 Gesseiro | 01 | 01 | - |
| 1.11 Auxiliar de Marceneiro/Auxiliar de Manutenção | 02 | 02 | - |
| 1.12 Marceneiro | 02 | 02 | - |
| 1.13 Auxiliar de Pedreiro/Auxiliar de Manutenção | 04 | 02 | 02 |
| 1.14 Pedreiro | 04 | 02 | 02 |
| 1.15 Auxiliar de Pintor/Auxiliar de Manutenção | 06 | 04 | 02 |
| 1.16 Pintor | 06 | 04 | 02 |
| 1.17 Auxiliar Serralheiro/Auxiliar de Manutenção | 01 | 01 | - |

| CATEGORIA PROFISSIONAL | QTDE. TOTAL | Campus | |
|--|-------------|-----------|-----------|
| | | Recife | Caruaru |
| 1.18 Serralheiro | 01 | 01 | - |
| 1.19 Aplicador de Manta Asfáltica | 01 | 01 | - |
| 1.20 Encarregado de Serviços de Eletricidade | 01 | 01 | - |
| 1.21 Encarregado de Serviços de Hidráulica, Civil e hidrossanitários | 01 | 01 | - |
| 1.22 Encarregado Genérico | 03 | 03 | - |
| 1.23 Engenheiro Civil | 01 | 01 | - |
| 1.24 Engenheiro Eletricista | 01 | 01 | - |
| 1.25 Ferramenteiro/Almoxarife | 02 | 02 | - |
| 1.26 Técnico de nível médio Edificações | 02 | 02 | - |
| 1.27 Vidraceiro | 01 | 01 | - |
| 1.28 Técnico Nível Médio em Eletrotécnica | 01 | - | 01 |
| TOTAL | 106 | 89 | 17 |

III. JORNADA DE TRABALHO

Jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo de segunda a quinta-feira das 07h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00; e nas sextas-feiras das 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, excetuando-se os profissionais de regime de plantão.

No que se refere ao regime de trabalho dos plantonistas, a jornada de trabalho para os plantonistas eletricitistas de Alta Tensão, 12 horas diurnas, diariamente, das 07h00 às 19h00, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas e os plantonistas de Alta Tensão, 12 horas noturnas, das 19h00 às 07h00, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12 (doze) X 36 (trinta e seis) horas.

IV. RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS

As atividades a ser desenvolvidas pelos profissionais constam no Anexo II - Qualificação dos Profissionais e Atividades Previstas, complementadas pelo Anexo III – “Instrução de manutenção” contidos no Processo 23076. 058447/2021-88.

V. ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

De acordo com o artigo 192 da CLT, os trabalhadores enquadrados nas atividades insalubres fazem jus à percepção dos respectivos adicionais de insalubridade, desde que, no exercício de trabalho, se encontrem em condições de insalubridade.

Tomando como referência a NR-15 do MTE, são consideradas atividades ou operações insalubres as que se desenvolvem:

- Acima dos limites de tolerância previstos nos Anexos 1, 2, 3, 5, 11 e 12. Entende-se por "Limite de Tolerância", a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará danos à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral;

- Nas atividades mencionadas nos Anexos 6, 13 e 14;

- Comprovadas através de laudo de inspeção do local de trabalho, constantes nos Anexos 7, 8, 9 e 10.

O exercício do trabalho em condições de insalubridade assegura ao trabalhador a percepção de adicional, incidente sobre o salário-mínimo da região, equivalente a:

GRAU MÍNIMO: 10% (vinte por cento do salário-mínimo regional)

GRAU MÉDIO: 20% (vinte por cento do salário-mínimo regional)

GRAU MÁXIMO: 40% (vinte por cento do salário-mínimo regional)

Ainda conforme a NR, a eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

VI. ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS

Conforme a NR-16, o exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa. Importante ressaltar que, segundo a referida NR, o empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido.

NÃO SERÁ PERMITIDO o desenvolvimento de atividades constantes na Norma Regulamentar 16 e seus respectivos Anexos 1 e 2 para os serviços contratados, **com exceção dos profissionais de eletricidade.**

VII. ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS – APR

| CARGO: 1.1 Auxiliar de Carpinteiro/Auxiliar de Manutenção | | Nº Expostos: 04 |
|--|---|--------------------|
| Auxiliar a construir, encaixar e moldar no local das obras as armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. Auxiliar a instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem. Auxiliar no reparo de elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Afilar ferramentas de corte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído intermitente | Proteção auditiva NNRsf > 15 dB | |
| Risco químico: Poeiras | Respirador PFF1 contra poeiras | |
| Riscos de acidentes: Serra tico-tico profissional, serra circular e serra mármore, contato com superfícies com rebarba, partículas volantes | Existência de coifa (serra de bancada) Óculos de segurança/protetor facial com viseira incolor Bota de segurança em couro com biqueira em polipropileno Luvas de malha pigmentadas (proibida para uso na serra de bancada) | |

| CARGO: 1.2 Carpinteiro | | Nº Expostos: 04 |
|---|---|--------------------|
| Construir, encaixar, moldar no local das obras as armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins. Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças, tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Afilar ferramentas de corte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído intermitente | Utilizar proteção auditiva NNRsf > 15 dB | |
| Risco químico: Poeiras | Utilizar respirador PFF1 contra poeiras | |
| Riscos de acidentes: Serra tico-tico profissional, serra circular e serra mármore, contato com superfícies com rebarba, partículas volantes | Existência de coifa (serra de bancada) Óculos de segurança/protetor facial com viseira incolor Bota de segurança em couro Luvas de malha pigmentadas (proibida para uso na serra de bancada) | |

| | | |
|---|--|----------------------------------|
| CARGO: 1.3 Auxiliar de eletricista | | Nº Expostos: 12 |
| Prestar serviço de apoio aos eletricistas no desenvolvimento de todas as suas atividades; além das atividades listadas no Anexo V – “Instrução de manutenção” aplicáveis às edificações dos Campi (sistema/ equipamento/caracterização operacional quanto ao atendimento/descrição das etapas de verificação e execução/ periodicidade de execução por equipamento) | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos de acidentes: Eletricidade | <p><u>Qualificação</u>: Curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino.</p> <p><u>Capacitação</u>: Curso básico segurança em instalações e serviços com eletricidade (40h), com reciclagem bial.</p> <p><u>Autorização</u>: Incluindo identificação visível, com anuência formal da empresa.</p> <p><u>Procedimento de Bloqueio elétrico</u>: Desenergização, Bloqueio físico (travas/cadeados), sinalização, Bloqueio do religamento automático (se houver) e Constatação de ausência de tensão com uso de multímetro na função voltímetro adequado.</p> <p><u>Autorização para reenergização</u>: A sequência deve ser obedecida: retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos; retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização; remoção do aterramento temporário (se houver) e das proteções adicionais; remoção da sinalização de impedimento de reenergização; destravamento (se houver) e religação dos dispositivos de seccionamento.</p> <p>É vedado o uso de adornos pessoais (aliança, relógio etc.)</p> <p><u>Ferramentas, equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas</u>: compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas; Isolamento elétrico adequados às tensões envolvidas, inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.</p> <p><u>EPIs</u>: Ver item VIII - C</p> | |
| Trabalho em altura (maior que 2 metros) | <p>Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular e amarração na plataforma de elevação</p> <p>Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bial</p> <p>Não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem</p> | |

| CARGO: 1.4 Eletricista (2ª a 6ª. feira) | Nº Expostos: 12 |
|---|---|
| <p>Instalar lâmpadas, luminárias e reatores em salas de aulas, corredores, setores administrativos e outras áreas internas, Instalar lâmpadas do tipo vapor de sódio, reatores, Substituir lâmpadas queimadas nas vias públicas e estacionamentos; Corrigir defeitos elétricos como curtos-circuitos, quando necessário, com o apoio do pessoal de engenharia elétrica; Executar projetos de instalações elétricas de pequeno e médio porte, a partir de projeto do Departamento de Planos e Projetos e com acompanhamento do encarregado, técnico de nível médio ou engenheiro eletricista, conforme o grau de dificuldade; Instalar tomadas comuns, para microcomputadores ou condicionadores de ar; Instalar disjuntores para adição de novos circuitos em quadros elétricos existentes; Substituir equipamentos defeituosos, tais como: interruptores, tomadas, disjuntores, relés, fusíveis, etc.; Substituir quadros elétricos; Instalar novos circuitos alimentadores em eletrocalhas ou tubulações existentes, embutidas ou aparentes, incluindo a passagem dos cabos e a sua ligação elétrica. Instalar eletrodutos embutidos ou aparentes; Instalar eletrocalhas e acessórios; Medir grandezas elétricas (tensão e corrente) com equipamentos analógicos ou digitais (multímetros e alicates amperímetros), para informação própria da manutenção ou quando solicitado pelo setor de engenharia elétrica; Fazer aterramentos; Instalar circuitos provisórios para reforço de iluminação pública em eventos festivos ou acadêmicos em pátios, estacionamentos ou vias públicas; Instalar iluminação e tomadas em barracas, quando da ocorrência de festas ou calouradas estudantis; Operar disjuntores, chaves e outros dispositivos elétricos em desligamentos, programados ou não, para manutenção corretiva ou preventiva. Quando necessário, dependendo do grau de complexidade da operação e da carga elétrica envolvida, com apoio e orientação de engenheiro eletricista; Instalar e manter os sistemas elétricos para bombeamento d'água dos prédios; Realizar a ligação elétrica provisória de equipamentos necessários para execução de outros serviços de manutenção do Campus como, por exemplo, bombas hidráulicas e máquinas de solda; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE |
| <p>Riscos de acidentes: Eletricidade</p> | <p><u>Qualificação:</u> Curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino. <u>Capacitação:</u> Curso básico segurança em instalações e serviços com eletricidade (40h), com reciclagem bienal. <u>Autorização:</u> Incluindo identificação visível, com anuência formal da empresa. <u>Procedimento de Bloqueio elétrico:</u> Desenergização, Bloqueio físico (travas/cadeados), sinalização, Bloqueio do religamento automático (se houver) e Constatação de ausência de tensão com uso de multímetro na função voltímetro adequado. <u>Autorização para reenergização:</u> A sequência deve ser obedecida: retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos; retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização; remoção do aterramento temporário (se houver) e das proteções adicionais; remoção da sinalização de impedimento de reenergização; destravamento (se houver) e religação dos dispositivos de seccionamento. <u>É vedado o uso de adornos pessoais (aliança, relógio, chaves etc.).</u> <u>Ferramentas, equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas:</u> compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas; Isolamento elétrico adequados às tensões envolvidas, inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes. Utilização de varas de manobra com isolamento <u>EPIs:</u> Ver item VIII - C</p> |
| <p>Trabalho em altura (maior que 2 metros)</p> | <p>Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular e amarração na plataforma de elevação Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal Não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem</p> |



| CARGO: 1.5 Eletricista de Alta tensão (plantão diurno) 1.6 Eletricista de Alta tensão (plantão noturno) | Nº Expostos: 08 |
|---|---|
| <p>Eletricista plantão: Prestar atendimento a chamadas de emergência a qualquer uma das edificações nos horários do plantão; Executar serviços de recuperação das redes elétricas de baixa e média tensões nos horários do plantão; Adotar as providências necessárias para o pronto restabelecimento da energia elétrica quando da ocorrência de faltas nos horários do plantão; Manter em perfeito funcionamento o sistema de iluminação pública do campus, providenciando a substituição de lâmpadas, reatores, relés fotoelétricos ou outros dispositivos queimados ou danificados; Verificar pontos com iluminação deficiente informando aos encarregados e engenheiros e solicitando o material necessário para a correção dos problemas; Vistoriar rotineiramente as condições de iluminação pública do campus; Efetuar abertura e fechamento, com vara de manobra, nas chaves seccionadoras de distribuição em média tensão (13,8kv) energizadas; Efetuar manobra nas chaves seccionadoras e disjuntores de média tensão (13,8kv) das subestações abrigadas; Efetuar manobras de ajustes nos transformadores de distribuição – 13,8kv; Executar serviços programados que, por implicar em prejuízos para as atividades acadêmicas ou administrativas, não possam ser realizados no horário do expediente da UFPE e possam se encaixar no horário do plantão; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE |
| Riscos de acidentes: Eletricidade | <p><u>Qualificação:</u> Curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino.</p> <p><u>Capacitação:</u> Curso básico segurança em instalações e serviços com eletricidade (40h), com reciclagem bial.</p> <p><u>Autorização:</u> Incluindo identificação visível, com anuência formal da empresa.</p> <p><u>Procedimento de Bloqueio elétrico:</u> Desenergização, Bloqueio físico (travas/cadeados), sinalização, Bloqueio do religamento automático (se houver) e Constatação de ausência de tensão com uso de multímetro na função voltímetro adequado.</p> <p><u>Autorização para reenergização:</u> A sequência deve ser obedecida: retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos; retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização; remoção do aterramento temporário (se houver) e das proteções adicionais; remoção da sinalização de impedimento de reenergização; destravamento (se houver) e religação dos dispositivos de seccionamento.</p> <p><u>É vedado o uso de adornos pessoais (aliança, relógio, chaves etc.).</u></p> <p><u>Ferramentas, equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas:</u> compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas; Isolamento elétrico adequados às tensões envolvidas, inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.</p> <p>Utilização de varas de manobra com isolamento adequado.</p> <p><u>EPIs:</u> Ver item VIII – C</p> |
| Trabalho em altura (maior que 2 metros) | <p>Utilização de caminhão equipado com cesta aérea hidráulica, adequado para serviços com eletricidade</p> <p>Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular e amarração na plataforma de elevação</p> <p>Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bial</p> <p>Não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem</p> <p>Toda e qualquer atividade na rede aérea deve ser realizada com vara de manobra com isolamento adequado às tensões envolvidas e com estágios acionados que permita aproximação suficiente de forma com que os trabalhadores se mantenham fora das zonas de risco e controlada (ver anexo II da NR-10)</p> |

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| CARGO: 1.7 Auxiliar de Encanador/Auxiliar de Manutenção | | N° Expostos: 12 |
| Prestar serviço de apoio ao encanador no desenvolvimento de todas as suas atividades | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos biológicos: Material orgânico das tubulações | Botas de segurança em PVC (áreas úmidas) Luvas de segurança nitrílicas com palma antiderrapante, punho longo comprimento maior que 45cm e espessura superior a 0,50mm, Óculos de segurança | |

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| CARGO: 1.8 Encanador | | N° Expostos: 12 |
| <p>Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas, especificações e outras informações; Marcar pontos de colocação de tubulações, conexões e furos; Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações; Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos; Instalar louça sanitária, condutores, caixa d' água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações; Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação; Executar manutenção das instalações; Testar as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema; Executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações; Executar serviços corretivos em instalações hidro-sanitárias; Consertar, quando possível, torneiras ou registros defeituosos; Substituir válvulas de descargas; Executar pequenas reformas em banheiros, incluindo substituição de toda a tubulação hidráulica e de esgotos; Sanar vazamentos em tubulações em instalações prediais ou nas tubulações da rede geral de abastecimento d'água do campus; Instalar hidrômetros; Desobstruir esgotos; Substituir tubulações antigas em ferro por novas em PVC nos diversos prédios da UFPE; Executar pequenos projetos de ampliação ou reforma de redes hidráulicas; Dar manutenção na parte hidráulica dos sistemas de bombeamento d'água; Fazer instalações hidráulicas para bebedouros; Fazer manobras em registros e torneiras; Monitorar vazão dos poços artesianos do Campus; Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em condições normais de funcionamento; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos biológicos: Material orgânico das tubulações | Botas de segurança em PVC (áreas úmidas) Luvas de segurança com palma antiderrapante, punho longo comprimento maior que 45cm e espessura superior a 0,50mm Óculos de segurança | |

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| CARGO: 1.9 Auxiliar de Gesseiro/Auxiliar de Manutenção | | N° Expostos: 01 |
| Auxiliar todas as atividades do gesseiro. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente | Protetor auditivo com NRRsf > 15dB | |
| Riscos químicos: Poeira de gesso | Utilizar respirador PFF1 contra poeiras | |
| Riscos de acidentes: Queda de altura diferentes níveis, Queda de material | <p>Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal, não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem (céu aberto) Inspeção de prévia das escadas Botas de segurança em couro Óculos de segurança Capacete de segurança com jugular Luvas de malha pigmentada</p> | |

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| CARGO: 1.10 Gesseiro | | N° Expostos: 01 |
| Preparar ferramentas, equipamentos, materiais e selecionar peças de acordo com o projeto vigente. Fabricar e recompor placas, peças e superfícies de gesso. Revestir tetos e paredes e rebaixar tetos com placas de painéis e gesso. Realizar decorações com peças de gesso e montar paredes divisórias com blocos e painéis de gesso. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente | Protetor auditivo com NRRsf > 15dB | |
| Riscos químicos: Poeira de gesso | Utilizar respirador PFF1 contra poeiras | |
| Riscos de acidentes: Queda de altura diferentes níveis, Queda de material | Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal Inspeção de prévia das escadas Botas de segurança em couro Óculos de segurança Capacete de segurança com jugular Luvas de malha pigmentada | |
| CARGO: 1.11 Auxiliar de Marceneiro/Auxiliar de Manutenção | | N° Expostos: 02 |
| Auxiliar a instalar, montar e reparar moveis, Auxiliar a instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Auxiliar na construção de formas de madeira para concretagem. Auxiliar no reparo de elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Afiar ferramentas de corte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído intermitente | Utilizar proteção auditiva NRRsf > 15 dB | |
| Riscos químicos: Colas, thinner, solvente, poeiras | Máscaras com filtros químicos conforme o produto Respirador PFF1 contra poeiras Óculos de segurança Luvas nitrílicas (produtos químicos) | |
| Riscos de acidentes: Serra tico-tico profissional, serra circular e serra mármore sem disco, partículas volantes, contato com superfícies com rebarbas | Protetor facial com viseira incolor Bota de segurança em couro Luvas de malha pigmentadas (proibida para uso na serra de bancada) | |

| | | |
|--|---|----------------------------|
| CARGO: 1.12 Marceneiro | | N° Expostos: 02 |
| <p>Preparar local de trabalho, interpretar projetos, desenhos e especificações, confeccionar produtos de madeira e seus derivados, entregar produtos confeccionados sob medida ou restaurados. Instalar, montar e reparar moveis, Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas escadas, rodapés, divisórias, forros e guarnições. Construir formas de madeira para concretagem. Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas. Afiar ferramentas de corte. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído intermitente | Proteção auditiva NNRsf > 15 dB | |
| Riscos químicos: Colas, thinner, solvente, poeiras | Máscaras com filtros químicos conforme o produto Respirador PFF1 contra poeiras Óculos de segurança Luvas nitrílicas (produtos químicos) | |
| Riscos de acidentes: Serra tico-tico profissional, serra circular e serra mármore sem disco, partículas volantes, contato com superfícies com rebarbas | Protetor facial com viseira incolor Bota de segurança em couro Luvas de malha pigmentadas (proibida para uso na serra de bancada) | |
| CARGO: 1.13 Auxiliar de Pedreiro/Auxiliar de Manutenção | | N° Expostos: 04 |
| <p>Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mão ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais. Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações e tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares. Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa. Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções. Auxiliar o oficial ou encarregado, em conjunto ou sozinho, para levar a bom termo a execução de suas tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente | Protetor auditivo com NRRsf > 15dB | |
| Riscos químicos: Cimento, cal, argamassa, cola sintética, massa corrida, massa acrílica | Respirador PFF1 contra poeira Óculos de segurança | |
| Risco de acidentes: Queda de material, contato com superfícies abrasivas, Queda de altura diferentes níveis | Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal, não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem (céu aberto) Montagem de andaimes conforme requisitos de segurança Capacete de segurança com jugular Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno Luvas de malha pigmentadas Óculos de segurança | |

| | | |
|--|--|----------------------------|
| CARGO: 1.14 Pedreiro | | Nº Expostos: 04 |
| <p>Verificar as características da obra, examinando plantas e especificações técnica. Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução dos trabalhos. Orientar na composição de mistura cimento, areia, cal e brita, dosando as quantidades para obter argamassa desejada. Assentar azulejos e pisos cerâmicos de forma esmerada. Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para a execução das obras desejadas. Operar betoneira.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente | Protetor auditivo com NRRsf > 15dB | |
| Riscos químicos: Cimento, cal, argamassa, cola sintética, massa corrida, massa acrílica | Respirador PFF1 contra poeira Óculos de segurança | |
| Risco de acidentes: Queda de material, contato com superfícies abrasivas, Queda de altura diferentes níveis | <p>Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal, não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem (céu aberto) Montagem de andaimes conforme requisitos de segurança Capacete de segurança com jugular Capacete de segurança com jugular Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno Luvas de malha pigmentadas Óculos de segurança</p> | |

| | | |
|---|---|----------------------------|
| CARGO: 1.15 Auxiliar de Pintor/Auxiliar de Manutenção | | Nº Expostos: 06 |
| <p>Auxiliar no preparo e pintura das superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tintas. Auxiliar para pintar letras e motivos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho e nos desenhos. Auxiliar a pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos auto-motores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-as com camadas de tinta ou produto similar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente | Protetor auditivo com NRRsf > 15dB | |
| Riscos químicos: primer e tintas betuminosas, Tintas, vernizes, thinner e solventes químicos, poeiras | Máscaras com filtros químicos conforme o produto Luvas nitrílicas Óculos de segurança Respirador PFF1 contra poeira | |
| Risco de acidentes: Queda de material, contato com superfícies abrasivas, Queda de altura diferentes níveis | <p>Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal, não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem (céu aberto) Montagem de andaimes conforme requisitos de segurança Capacete de segurança com jugular Capacete de segurança com jugular Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno Óculos de segurança</p> | |

| | | |
|--|--|----------------------------|
| CARGO: 1.16 Pintor | | N° Expostos: 06 |
| Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tintas. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-as nas especificações do trabalho e nos desenhos. Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos auto-motores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-as com camadas de tinta ou produto similar. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente | Protetor auditivo com NRRsf > 15dB | |
| Riscos químicos: primer e tintas betuminosas, Tintas, vernizes, thinner e solventes químicos, poeiras | Máscaras com filtros químicos conforme o produto Respirador PFF1 contra poeira Luvas nitrílicas Óculos de segurança | |
| Risco de acidentes: Queda de material, contato com superfícies abrasivas, Queda de altura diferentes níveis | Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal Montagem de andaimes conforme requisitos de segurança Capacete de segurança com jugular Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno Óculos de segurança | |

| | | |
|---|---|----------------------------|
| CARGO: 1.17 Auxiliar Serralheiro/Auxiliar de Manutenção | | N° Expostos: 01 |
| Auxiliar na fabricação de peças. Auxiliar na instalação de ferragens de esquadrias, portas, portões e grades. Manter e conservar os equipamentos e ferramentas em ordem. Transportar materiais e peças. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído intermitente, Radiações não ionizantes (operação de soldagem com eletrodo revestido) | Proteção auditiva NRRsf > 15 dB Máscara de solda (eletrodo revestido) Óculos para maçariqueiro (oxicorte) Avental, mangote e perneira de raspa | |
| Riscos químicos: Produtos químicos corrosivos, thinner, tinta antioxidante, Fumos metálicos | Máscaras com filtros químicos conforme o produto Máscaras PFF2 para soldagem com eletrodo revestido e corte a quente com oxiacetileno | |
| Riscos de acidentes: Trabalho com superfícies aquecidas Contato com superfícies cortantes no transporte de chapas/peças metálicas Choque elétrico (soldagem com eletrodo revestido) Partículas volantes | Inspeção prévia da máquina de soldagem Inspeção prévia do conjunto de oxiacetileno, incluindo a existência de válvulas corta-chamas Avental, mangote e perneira Óculos de segurança Luvas de vaqueta/raspa Botas de segurança com biqueira em polipropileno Proibição de ligação da máquina de solda (exclusivo dos eletricitistas) | |



| CARGO: 1.18 Serralheiro | | Nº Expostos: 01 |
|--|---|--------------------|
| Analisar a peça a ser fabricada, consultando desenhos, modelos, especificações ou outras instruções. Construir peças utilizando escalas, esquadros, riscador, serras mecânicas ou manuais, soldas, esmerilhadeiras, furadeiras e outros equipamentos. Instalar ferragens em esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares, fazendo os ajustes necessários. Manejar máquinas de dobrar, cortar e cilindrar chapas. Dobrar, curvar ou forjar peças metálicas ou não, a frio e a quente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído intermitente, Radiações não ionizantes (operação de soldagem com eletrodo revestido) | Proteção auditiva NNRsf > 15 dB Máscara de solda (eletrodo revestido) Óculos para maçariqueiro (oxicorte) Avental, mangote e perneira de raspa | |
| Riscos químicos: Produtos químicos corrosivos, thinner, tinta antioxidante, Fumos metálicos | Máscaras com filtros químicos conforme o produto Máscaras PFF2 para soldagem com eletrodo revestido e corte a quente com oxiacetileno | |
| Riscos de acidentes: Trabalho com superfícies aquecidas Contato com superfícies cortantes no transporte de chapas/peças metálicas Choque elétrico (soldagem com eletrodo revestido) Partículas volantes | Inspeção prévia da máquina de soldagem Inspeção prévia do conjunto de oxiacetileno, incluindo a existência de válvulas corta-chamas Avental, mangote e perneira Óculos de segurança Luvas de vaqueta Botas de segurança com biqueira plástica Proibição de ligação da máquina de solda (exclusivo dos eletricitistas) | |

| CARGO: 1.19 Aplicador de Manta Asfáltica | | Nº Expostos: 01 |
|--|--|--------------------|
| Limpeza técnica em superfícies tais como lajes, muros e paredes. Aplicação de todos os tipos de impermeabilizantes, manta asfáltica, e manta aluminizada em lajes, rufos calhas e pingadeiras. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos químicos: Material impermeabilizante | Óculos de segurança Luva nitrílica | |
| Riscos de acidentes: Queda de altura de diferentes níveis | Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal, Não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem (céu aberto) Capacete de segurança com jugular Óculos de segurança Bota de segurança em couro Luva de malha pigmentada | |

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| CARGO: 1.20 Encarregado de Serviços de eletricidade | | N° Expostos: 01 |
| Coordenar equipes de trabalho em campo, Planejar atividades do trabalho; Participar no desenvolvimento de processos; Realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos de acidentes: Eletricidade | <p><u>Qualificação</u>: Curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino.</p> <p><u>Capacitação</u>: Curso básico segurança em instalações e serviços com eletricidade (40h), com reciclagem bial.</p> <p><u>Autorização</u>: Incluindo identificação visível, com anuência formal da empresa.</p> <p><u>Procedimento de Bloqueio elétrico</u>: Desenergização, Bloqueio físico (travas/cadeados), sinalização, Bloqueio do religamento automático (se houver) e Constatação de ausência de tensão com uso de multímetro na função voltímetro adequado.</p> <p><u>Autorização para reenergização</u>: A sequência deve ser obedecida: retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos; retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização; remoção do aterramento temporário (se houver) e das proteções adicionais; remoção da sinalização de impedimento de reenergização; destravamento (se houver) e religação dos dispositivos de seccionamento.</p> <p><u>É vedado o uso de adornos pessoais (aliança, relógio etc.).</u></p> <p><u>Ferramentas, equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas</u>: compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas; Isolamento elétrico adequados às tensões envolvidas, inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes.</p> <p><u>EPIs</u>: Ver item VIII - C</p> | |
| Trabalho em altura (maior que 2 metros) | <p>Utilização de caminhão equipado com cesta aérea hidráulica, adequado para serviços com eletricidade</p> <p>Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular e amarração na plataforma de elevação</p> <p>Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bial</p> <p>Não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem</p> <p>Toda e qualquer atividade na rede aérea deve ser realizada com vara de manobra com isolamento adequado às tensões envolvidas e com estágios acionados que permita aproximação suficiente de forma com que os trabalhadores se mantenham fora das zonas de risco e controlada (ver anexo II da NR-10)</p> | |



| | |
|---|---|
| CARGO: 1.21 Encarregado de Serviços de Hidráulica, Civil e hidrossanitários | N° Expostos: 01 |
| <p>Fiscalizar e dar suporte à execução dos serviços de manutenção hidráulica. Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, junto com os encanadores e, se necessário, com o apoio do Eng. Civil. Coordenar a equipe de encanadores. Receber ordens de serviços e encaminhá-las aos encanadores. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Analisar o trabalho a ser executado consultando desenhos, esquemas, especificações e outras informações. Marcar pontos de colocação de tubulações, conexões e furos. Testar as canalizações para assegurar a vedação e funcionamento de todo o sistema. Monitorar vazão dos poços artesianos do Campus. Manter todo o sistema inerente à sua responsabilidade em condições normais de funcionamento. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> <p>ATIVIDADES QUE CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA, MAS QUE DEVE SER DE EXECUÇÃO OCASIONAL: Abrir valetas no solo e rasgos nas paredes para acomodação das tubulações. Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos. Instalar louça sanitária, condutores, caixa d' água, chuveiros, ferragens e outros componentes das instalações. Executar pequenos projetos de ampliação ou reforma de redes hidráulicas. Montar e instalar registros e outros acessórios de tubulação. Executar manutenção das instalações. Executar o fechamento de furos e rasgos, alinhando e aprimorando as tubulações. Executar serviços corretivos em instalações hidro-sanitárias. Consertar, quando possível, torneiras ou registros defeituosos. Substituir válvulas de descargas. Executar pequenas reformas em banheiros, incluindo substituição de toda a tubulação hidráulica e de esgotos. Sanar vazamentos em tubulações em instalações prediais ou nas tubulações da rede geral de abastecimento d'água do campus. Instalar hidrômetros. Desobstruir esgotos. Substituir tubulações antigas em ferro por novas em PVC nos diversos prédios da UFPE. Dar manutenção na parte hidráulica dos sistemas de bombeamento d'água. Fazer instalações hidráulicas para bebedouros. Fazer manobras em registros e torneiras.</p> | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE |
| Riscos biológicos: Material orgânico das tubulações | Botas de segurança em PVC (áreas úmidas) Luvas de segurança com palma antiderrapante, punho longo comprimento maior que 45cm e espessura superior a 0,50mm Óculos de segurança |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente | Protetor auditivo com NRRsf > 15dB |
| Risco de acidentes: Queda de material | Capacete de segurança com jugular Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno |
| CARGO: 1.22 Encarregado genérico | N° Expostos: 03 |
| <p>Interpretar especificações, organizar o ciclo de operações e utilização de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Distribuir tarefas individuais ou coletivas. Resolver ou propor soluções para os problemas surgidos. Coordenar atividades de uma unidade de energia elétrica, gás, água e esgoto. Efetuar o trabalho de supervisão nos diversos setores de manutenção predial. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.</p> | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e Intermitente. | Permanecer no local somente o tempo necessário. Proteção auditiva com NRRsf > 15dB |
| Risco de acidentes: Queda de material | Capacete de segurança com jugular Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno |
| CARGO: 1.23 Engenheiro Civil | N° Expostos: 01 |
| <p>Realizar o acompanhamento da execução de serviços da área de engenharia civil. Proporcionar aos profissionais envolvidos na execução de serviços as condições necessárias para a operacionalização dos métodos e técnicas, afim de viabilizar a execução dos serviços dentro dos padrões de segurança e qualidade exigidos. Acompanhar a fiscalização da UFPE aos locais dos serviços a fim de prestar esclarecimentos a respeito dos serviços executados. Efetuar a manutenção corretiva e preventiva nas instalações da água, esgoto e de combate à incêndio, Acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas cobertas e impermeabilizações, de forma a manter a plena condição satisfatória das instalações prediais.</p> | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente. | Permanecer no local somente o tempo necessário. Proteção auditiva com NRRsf > 15dB |
| Trabalho em altura (maior que 2 metros) | Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal, não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem (céu aberto) Capacete de segurança com jugular Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno |

| CARGO: 1.24 Engenheiro eletricista | Nº Expostos: 01 |
|--|--|
| <p>Manter e gerenciar o sistema de medição de energia elétrica do Campus através das informações on-line das duas cabines de medição de energia elétrica e dos medidores eletrônicos de cada uma das subestações. Acompanhar a evolução das grandezas elétricas fornecidas ou calculadas a partir das informações dos medidores de cada subestação do campus, tais como: nível de tensão, corrente, balanceamento entre fases, fator de potência, demanda máxima, consumo de energia e fator de carga. Propor medidas corretivas para os problemas detectados nas medições de energia elétrica, tais como: baixo fator de potência, baixo fator de carga, ultrapassagens de demanda. Gerenciar a demanda de potência elétrica de cada um dos prédios da UFPE, bem como as demandas registradas nas duas cabines de medição. Propor medidas de deslocamento de carga, onde necessário, dentro das possibilidades de funcionamento de cada prédio, visando sempre a redução da demanda global do campus. Coordenar as atividades de manutenção elétrica em média e baixa tensões e os projetos de eficiência energética. Elaborar soluções técnicas e projetos de baixa e média tensão para as reformas das instalações físicas nos centros acadêmicos Emitir e fornecer o demonstrativo do consumo de energia elétrica de cada uma das unidades do Campus Universitário. Manter atualizado um cadastro com o perfil de consumo de energia elétrica de cada um dos prédios da UFPE. Emitir relatórios mensais e fornecer, quando solicitado, informações a respeito do perfil de consumo de energia elétrica de cada um dos prédios da UFPE. Atuar, junto à CELPE, para a correção imediata de problemas de fornecimento de energia elétrica, tais como variações de tensão, desligamentos ou outros distúrbios. Gerenciar in loco a equipe de manutenção elétrica e dar o suporte necessário na execução de serviços de maior complexidade como, por exemplo, manutenção em subestações abrigadas, manutenção da rede aérea de distribuição em média tensão, manutenção de quadros gerais de distribuição, ampliações da rede de distribuição. Dimensionar corretamente de equipamentos elétricos que venham a ser adquiridos para substituição e/ou ampliação de instalações. Dimensionar novos circuitos levando em consideração critérios de condução de corrente e queda de tensão. Atuar de forma a não permitir a disseminação de "gambiarras", procurando dar aos serviços de manutenção corretiva caráter definitivo e buscando soluções que atendam às normas técnicas e de segurança. Fazer levantamento de carga para definir a capacidade ou não em suportar carregamento adicional, de cabos e disjuntores já instalados em um determinado setor. Atuar de forma a não permitir a instalação de equipamentos que não satisfaçam os critérios de eficiência energética. Manter em perfeito funcionamento os dispositivos de acionamento dos motores das bombas dos poços profundos do Campus, tais como: Inversores de Frequência, e Chaves de Partida Suave (soft-starters). Fazer os ajustes necessários nos parâmetros dos dispositivos citados no item anterior de forma a obter sempre o melhor rendimento do sistema de abastecimento d'água do campus. Proporcionar o suporte técnico necessário aos professores e funcionários da UFPE no momento da instalação de novos equipamentos adquiridos para os departamentos, no que diz respeito à tensão de alimentação, bitola do alimentador, dispositivos de proteção necessários, circuito elétrico adequado para a alimentação do equipamento e outras informações que sejam solicitadas. Dar apoio ao setor de manutenção elétrica na busca da causa de defeitos elétricos ocorridos, permitindo religamentos apenas em totais condições de segurança. Dar o suporte técnico necessário na solução de problemas ocasionados por defeitos elétricos. Dar suporte técnico na execução de projetos de pequeno e médio porte nas reformas e ampliações de instalações, originados do Departamento de Planos e Projetos. Dar apoio e orientação ao setor de manutenção elétrica na operação de dispositivos de manobras como chaves e disjuntores, dependendo da complexidade da operação e da carga elétrica envolvida. Instalar registradores eletrônicos de energia em circuitos elétricos energizados para detecção de defeitos ou levantamento de carga, bem como, através de software específico do registrador, descarregar e analisar os dados obtidos. Inspeccionar, de forma rotineira, os bancos de capacitores em média tensão instalados na rede de distribuição do Campus e os bancos de capacitores em baixa tensão instalados nas subestações. Aferir e calibrar painéis para medição de energia elétrica nas subestações. Inspeccionar, de forma rotineira, visual e termicamente os barramentos de média tensão das subestações energizadas. Inspeccionar, de forma rotineira, visual e termicamente os barramentos de baixa tensão das subestações energizadas. Executar outras tarefas compatíveis com a função.</p> | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE |
| Riscos físicos: Ruído. Ocasional e Intermitente. | Permanecer no local somente o tempo necessário. Utilizar EPI proteção auditiva com NRRsf > 15dB |
| Risco de acidentes: Queda de material, Eletricidade | <p>Capacete (conforme a atividade) <u>Qualificação:</u> Curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino. <u>Capacitação:</u> Curso básico segurança em instalações e serviços com eletricidade (40h), com reciclagem bienal. <u>Autorização:</u> Incluindo identificação visível, com anuência formal da empresa. <u>Procedimento de Bloqueio elétrico:</u> Desenergização, Bloqueio físico (travas/cadeados), sinalização, Bloqueio do religamento automático (se houver) e Constatação de ausência de tensão com uso de multímetro na função voltímetro adequado. <u>Autorização para reenergização:</u> A sequência deve ser obedecida: retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos; retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização; remoção do aterramento temporário (se houver) e das proteções adicionais; remoção da sinalização de impedimento de reenergização; destravamento (se houver) e religação dos dispositivos de seccionamento. <u>É vedado o uso de adornos pessoais (aliança, relógio etc.).</u> <u>Ferramentas, equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas:</u> compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas; Isolamento elétrico adequados às tensões envolvidas, inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes. <u>EPIs:</u> Ver item VIII - C</p> |

| | |
|---|--|
| Trabalho em altura (maior que 2 metros) | <p>Utilização de caminhão equipado com cesta aérea hidráulica, adequado para serviços com eletricidade</p> <p>Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular e amarração na plataforma de elevação</p> <p>Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal</p> <p>Não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem</p> <p>Toda e qualquer atividade na rede aérea deve ser realizada com vara de manobra com isolamento adequado às tensões envolvidas e com estágios acionados que permita aproximação suficiente de forma com que os trabalhadores se mantenham fora das zonas de risco e controlada (ver anexo II da NR-10)</p> |
|---|--|

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| CARGO: 1.25 Ferramenteiro /Almoxarife | | Nº Expostos: 02 |
| Distribuição e recebimento de ferramentas e equipamentos de uso coletivo. Inspeção periódica de ferramentas e equipamentos de uso individual. Manter e conservar os equipamentos e ferramentas em ordem. Armazenar e organizar as ferramentas. Preencher e coletar assinaturas de guias de distribuição de ferramentas e equipamentos. Providenciar a imediata substituição de ferramentas e equipamentos danificados. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e intermitente. | Permanecer no local somente o tempo necessário. Proteção auditiva com NRRsf > 15dB | |
| Risco de acidentes: Queda de material, Levantamento e transporte manual de peso | Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno Luvas de malha pigmentadas | |

| | | |
|--|--|----------------------------------|
| CARGO: 1.26 Técnico de nível médio - Edificações | | Nº Expostos: 02 |
| Fiscalizar e dar suporte técnico à execução dos serviços de manutenção. Coordenar a equipe de profissionais posta sob sua responsabilidade. Receber ordens de serviços e encaminhá-las aos encarregados. Realizar vistorias técnicas nos edifícios que compõem o condomínio sob sua responsabilidade. Executar serviços de apoio técnico como elaboração de planilhas de custos de serviços, especificações de materiais, apoio ao setor de compras e outras atividades correlatas. Dar suporte aos engenheiros no desenvolvimento de suas atividades. Executar todas as atividades correlatas às acima especificadas, dentro da programação semanal apresentada pela SINFRA, ou emergenciais. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e Intermitente. | Permanecer no local somente o tempo necessário. Proteção auditiva com NRRsf > 15dB | |
| Trabalho em altura (maior que 2 metros) | <p>Trabalho acima de 2 metros:</p> <p>Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal</p> <p>Montagem de andaimes conforme requisitos de segurança</p> <p>Capacete de segurança com jugular</p> <p>Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno</p> | |

| | | |
|---|--|----------------------------|
| CARGO: 1.27 Vidraceiro | | Nº Expostos: 01 |
| Efetuar a traçagem e o corte de peças de vidros. Efetuar a limpeza dos encaixes e os procedimentos necessários para a fixação de peças de vidro. Montar peças de vidro e dar o acabamento necessário ao trabalho. Fixar vidros em quadros de madeira, pregando molduras em seu contorno. Polir as bordas das chapas de vidro. Aplicar massa de vidro para fixação das chapas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído ocasional e Intermitente. | Permanecer no local somente o tempo necessário. Proteção auditiva com NRRsf > 15dB | |
| Risco de acidentes: Manuseio de superfícies cortantes (vidro), Quebra de material no manuseio, partículas volantes | Capacete de segurança com jugular Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno Luvas de vaqueta Óculos de segurança | |

| | | |
|--|--|----------------------------|
| CARGO: 1.28 Técnico de nível médio - Eletrotécnica | | Nº Expostos: 01 |
| Planejar atividades do trabalho; Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos; Realizar projetos, operar sistemas elétricos e executar manutenção; Treinar pessoas, assegurar a qualidade dos serviços e aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. | | |
| IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS | MEDIDAS DE CONTROLE | |
| Riscos físicos: Ruído. Ocasional e Intermitente. | Permanecer no local somente o tempo necessário. Utilizar EPI proteção auditiva com NRRsf > 15dB | |
| Risco de acidentes: Manuseio de superfícies cortantes (vidro), Quebra de material no manuseio, partículas volantes | Trabalho acima de 2 metros: Utilizar cinto de segurança tipo paraquedista com talabarte duplo em Y, capacete de segurança com jugular. Treinamento em altura - NR-35 (carga horária de 8h) com reciclagem bienal, não realizar trabalho quando condições meteorológicas não permitirem (céu aberto) Montagem de andaimes conforme requisitos de segurança Capacete (conforme a atividade) Bota de segurança de couro com biqueira em polipropileno Luvas de vaqueta Óculos de segurança sem partes metálicas | |

VIII. MEDIDAS DE CONTROLE

a) MEDIDAS DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Na hierarquia de controle de riscos, as medidas de organização do trabalho devem ser prioritariamente avaliadas para eliminação/redução/minimização dos riscos, podendo ser, por exemplo: pausas e revezamentos, redução do tempo de exposição, substituição de produtos nocivos, treinamentos/capacitações, realocação de postos de trabalho e/ou fontes geradoras de riscos, entre outros.

Com base na APR, para os profissionais de CARPINTARIA e MARCENARIA

- Proibição do uso de luvas de malha pigmentadas durante o uso da serra de bancada.

Para os ajudantes de SERRALHEIRO e AJUDANTE DE SERRALHEIRO:

- Proibição de ligação da máquina de solda com eletrodo revestido, exclusivo dos eletricitistas;
- Instalação de válvula de segurança (antichama) nas mangueiras de oxiacetileno;
- Inspeção prévia dos conjuntos oxiacetileno;
- Existência de extintor próximo ao local com trabalho a quente – oxicorte;
- Inspeção prévia das máquinas de solda.

Para os PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA:

Procedimento de Bloqueio mecânico e elétrico (ver detalhes no item dedicado aos profissionais da elétrica): PROCEDIMENTO DE descarga da energia potencial e residual, Bloqueio físico (travas/cadeados/válvulas), Sinalização, Bloqueio do religamento automático (se houver) e Constatação de ausência de tensão/carga com uso de instrumento (quando aplicável), prevendo a existência de caixas de bloqueio coletivo/garras e cadeados individuais.



Modelo de caixa de bloqueio



Modelo de garras para bloqueio



Modelo de etiqueta



Cadeado



Bloqueio de válvulas

- QUALIFICAÇÃO: Curso específico na área de elétrica reconhecido pelo sistema oficial de ensino (Eletricista e técnico de elétrica);
- CAPACITAÇÃO: Curso básico segurança em instalações e serviços com eletricidade (40h) e Sistema Elétrico de Potência (40h), com reciclagem bienal;
- AUTORIZAÇÃO: Incluindo identificação visível, com anuência formal da empresa;
- PROCEDIMENTO DE BLOQUEIO ELÉTRICO: Desenergização, Bloqueio físico (travas/cadeados), sinalização, Bloqueio do religamento automático (se houver) e Constatação de ausência de tensão com uso de multímetro na função voltímetro adequado, prevendo a existência de caixas de bloqueio coletivo/garras e cadeados;
- AUTORIZAÇÃO PARA REENERGIZAÇÃO: A sequência deve ser obedecida: retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos; retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização; remoção do aterramento temporário (se houver) e das proteções adicionais; remoção da sinalização de impedimento de reenergização; destravamento (se houver) e religação dos dispositivos de seccionamento;
- PROIBIÇÃO DO USO DE ADORNOS PESSOAIS (aliança, relógio, etc) e quaisquer outros objetos metálicos: chaves, chaveiros, etc;
- FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS: Compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas; Isolamento elétrico adequados às tensões envolvidas, inspecionados e testados de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes. Incluindo: varas de manobra e detectores de tensão.

b) MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA

Esgotando-se as possibilidades de implantação de medidas de organização do trabalho, medidas de proteção coletiva **devem ser avaliadas e discutidas junto ao Gestor do contrato**, no sentido de prover melhorias nas instalações, sob o ponto de vista da saúde e segurança ocupacional. Dentre as medidas de proteção coletivas, pode-se destacar:

Isolamento das áreas de risco onde se realizam as atividades; sinalização de segurança relativa as atividades.

Para o MARCENEIRO e seu AJUDANTE:

- Existência de coifa na serra de bancada.



c) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs

Quando as medidas de organização do trabalho forem inviáveis ou estejam em implantação, devem ser especificados EPIs - Equipamentos de Proteção Individual

Conforme item 10.2 do Termo de referência, os uniformes e EPIs são de responsabilidade da contratada. É imprescindível que seja explicitado no Termo de Referência que a responsabilidade sobre os EPIs sejam da contratada e, conforme a NR-6 – Equipamento de Proteção Individual do MTE, esta é obrigada a fornecer os EPIs, **com Certificado de Aprovação (C.A)** válido, adequados aos riscos gratuitamente aos seus trabalhadores, exigindo e fiscalizando a sua utilização, orientando e treinando sobre o seu uso adequado, guarda e conservação; substituindo imediatamente, quando danificado ou extraviado e **registrando o seu fornecimento ao trabalhador**, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

A relação de EPIs a ser adquiridos, conforme levantamento de riscos ambientais, deverá contemplar, no mínimo:

- CAPACETE DE SEGURANÇA com jugular; BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, com solado antiderrapante; ÓCULOS SEGURANÇA com lentes incolores; Protetor auditivo com NRRsf maior que 15 dB.

TRABALHO EM ALTURA – Acima de 2m e/ou com restrição de posicionamento

| |
|---|
| CAPACETE de segurança com jugular |
| CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO EM Y*, com quatro pontos de ancoragem, confeccionado em fita de material sintético (poliéster), contendo 3 argolas em “D”, sendo duas localizadas na lateral do cinturão para posicionamento e uma dorsal no centro das costas na altura dos ombros para ancoragem de proteção contra queda. Possui ponto frontal na altura do peito para ancoragem de proteção contra queda e um ponto abdominal para posicionamento e/ou conexão de descensores, ambos confeccionados em fita. Deve conter fivelas duplas, 2 para ajuste das pernas, 2 para ajuste de cintura, 2 para ajuste dos suspensórios, 2 para ajuste da conexão entre a cintura e as pernas na parte traseira, 1 para vestimenta na cintura e 2 para vestimenta nas pernas. Pode conter alças de porta material. |
| TALABARTE DUPLO EM Y, feito em material sintético, armamento tipo mosquetão em Y, 1.600 mm, 5 mm, 2 ganchos alumínio com abertura, travas duplas e absorvedor de energia. |

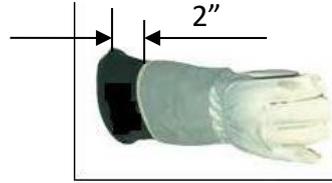
AUXILIARES DE ELETRICISTAS, ELETRICISTAS, TÉCNICOS NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA, ENGENHEIROS ELETRICISTAS E ENCARREGADOS DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

| |
|--|
| BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO PARA ELETRICISTA SEM PARTES METÁLICAS com biqueira em polipropileno, solado antiderrapante observando a durabilidade e conforto dos trabalhadores |
|--|

ELETRICISTAS DE ALTA TENSÃO, ENGENHEIROS ELETRICISTAS E ENCARREGADOS DE SERVIÇOS DE ELETRICIDADE

| |
|--|
| Considerando a Categorias de Risco 2 para os EPIs Risco Moderado – Energia Incidente 4,1 a 8,0 cal/cm² (conforme estudo técnico anexo “CÁLCULO DA ENERGIA INCIDENTE POR ARCO VOLTAICO – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS PROXIMIDADES DA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO E SUBESTAÇÕES NA TENSÃO DE 13,8kV” datado de 20/05/2020) emitido por Engenheiro electricista UFPE: |
| VESTIMENTA PARA ELETRICISTA CLASSE 2 com proteção contra condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas CAMISA E CALÇA com faixas refletivas (somente para os profissionais do turno da noite) sem bolsos |
| PROTECTOR FACIAL PARA ELETRICISTA CLASSE 2 contra os riscos do arco elétrico e do fogo repentino classe B com carneira, um suporte dielétrico com presilhas fixas e um visor na cor âmbar, tonalidade 2.0, em polipropianato com protetor de queixo e traqueia, conjugado com o capacete, para uso conjugado |
| CAPUZ BALACLAVA PARA ELETRICISTA CLASSE 2 Retardante a Chamas contra Arco Elétrico em malha 100% algodão retardante a chamas para proteção total da cabeça e pescoço contra chama direta e calor irradiado do arco elétrico |
| CAPACETE de segurança aba total com jugular, compatível com o protetor facial, para uso conjugado |
| LUVA DE COBERTURA em raspa |
| LUVA DE BORRACHA Classe 2 (17000 Volts) |

IMPORTANTE: A distância entre a luva de borracha e a luva de cobertura deve ser de 2" (50,8mm), sendo a luva isolante (de borracha) maior que a luva de cobertura.



| Especificação dos EPIS versus função | Auxiliar de Carpinteiro | Auxiliar de Eletricista | Auxiliar de Encanador | Auxiliar de Gesso | Auxiliar de Marceneiro | Auxiliar de Pedreiro | Auxiliar de Pintor | Auxiliar de Serralheiro | Aplicador de Manta Asfáltica | Carpinteiro | Eletricista | Eletricista de alta tensão | Encanador | Encarregado de Eletricidade | Encarregado de Hidráulica, Civil | Encarregados geral | Engenheiro Civil | Engenheiro Eletricista | Ferramenteiro/Almoxarifado | Gesso | Marceneiro | Pedreiro | Pintor | Serralheiro | Técnico de nível médio | Técnico de nível médio (elétrica) | Vidraceiro |
|--|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|------------------------|----------------------|--------------------|-------------------------|------------------------------|-------------|-------------|----------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|------------------|------------------------|----------------------------|-------|------------|----------|--------|-------------|------------------------|-----------------------------------|------------|
| PROTETOR AUDITIVO tipo inserção ou concha com NRRsf maior que 15 dB | X | | X | X | | X | X | | | X | | | X | | X | X | X | | X | X | | X | X | | X | | X |
| PROTETOR AUDITIVO tipo inserção com NRRsf maior que 15 dB (sem partes metálicas) | | X | | | | | | | | | X | X | | X | | | | X | | | | | | | | X | |
| PROTETOR AUDITIVO tipo concha com NRRsf maior que 15 dB | | | | | X | | | X | | | | | | | | | | | | | X | | | X | | | X |
| BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO COM BIQUEIRA EM POLIPROPILENO, com solado antiderrapante | X | | X | X | X | X | X | X | X | X | | | X | | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| BOTINA DE SEGURANÇA DE COURO PARA ELETRICISTA SEM PARTES METÁLICAS com biqueira em polipropileno, solado antiderrapante observando a durabilidade e conforto dos trabalhadores | | X | | | | | | | | | X | X | | X | | | | X | | | | | | | | X | |
| BOTA DE SEGURANÇA em PVC, com solado antiderrapante | X | | X | | | | | | | | | | X | | X | | | | | | | | | | | | |
| ÓCULOS SEGURANÇA com lentes incolores | X | | X | X | X | X | X | X | X | X | | | X | | X | X | X | | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| ÓCULOS SEGURANÇA com lentes incolores sem partes metálicas | | X | | | | | | | | | X | X | | X | | | | X | | | | | | | | X | X |
| CAPACETE DE SEGURANÇA com jugular | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| PROTETOR FACIAL com viseira incolor | X | | | | X | | | | | X | | | | | | | | | | | X | | | | | | |
| MÁSCARA SEMIFACIAL PFF1 para poeiras, podendo ser descartável desde que observados os intervalos de troca | X | | | X | X | X | X | | | X | | | | | | | | | | X | X | X | X | | | | |
| MÁSCARA SEMIFACIAL PFF2 (poeiras e fumos metálicos) para soldagem e corte a quente | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | X | | | |

| Especificação dos EPIS versus função | Ajudante Carpinteiro | Auxiliar de Eletricista | Ajudante de Encanador | Ajudante de Gesseiro | Ajudante de Marceneiro | Ajudante de Pedreiro | Ajudante de Pintor | Ajudante Serralheiro | Aplicador de Manta Asfáltica | Carpinteiro | Eletricista | Eletricista de média tensão | Encanador | Encarregado de Eletricidade | Encarregado de Hidráulica, Civil | Encarregados Geral | Engenheiro Civil | Engenheiro Eletricista | Ferramenteiro | Gesseiro | Marceneiro | Pedreiro | Pintor | Serralheiro | Técnico de nível médio | Técnico de nível médio (elétrica) | Vidraceiro |
|--|----------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------|-----------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------|------------------|------------------------|---------------|----------|------------|----------|--------|-------------|------------------------|-----------------------------------|------------|
| MÁSCARAS SEMFACIAIS com filtro químico, conforme produto químico manipulado | | | | | X | X | X | | | | | | | | | | | | | | X | X | X | X | | | |
| LUVAS NITRÍLICAS com palma antiderrapante, punho curto e espessura superior a 0,30mm | | | | | X | X | | | | | | | | | | | | | | | X | | X | | | | |
| LUVAS DE MALHA pigmentada | X | | | X | X | X | | | X | X | | | | | | | | | | X | X | X | | | | | |
| LUVAS DE SEGURANÇA NITRÍLICAS com palma antiderrapante, punho longo comprimento maior que 45cm e espessura superior a 0,50mm | | | X | | | | | | X | | | | X | | X | | | | | | | | | | | | |
| CINTO DE SEGURANÇA tipo paraquedista com talabarte duplo em Y* e absorvedor de energia | | | | X | | X | X | | X | | | | | | | | | | | X | | X | X | | | | |
| LUVAS DE VAQUETA | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | X | | | X |
| LUVAS DE RASPA | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | X | | | |
| AVENTAL DE RASPA | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | X | | | |
| MANGOTE DE RASPA | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | X | | | |
| PERNEIRA DE RASPA | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | X | | | |
| ÓCULOS PARA MAÇARIQUEIRO com lentes com filtros de luz de policarbonato verde de tonalidade 5 | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | X | | | |
| MÁSCARA para soldador | | | | | | | | X | | | | | | | | | | | | | | | | X | | | |

* - Obrigatório para trabalho acima de 2 metros.

IX. AVALIAÇÃO PARA CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE

Para caracterização do adicional de insalubridade, foram analisadas as atividades constantes no Termo de referência, avaliada a fundamentação legal para concessão do referido, comparando as atividades e caracterização do contato – permanente *versus* eventual, com os critérios estabelecidos na NR-15, do MTE.

- RISCOS FÍSICOS

| PROFISSIONAL | AGENTES DE RISCO/ ATIVIDADES | FONTE GERADORAS | LIMITE DE TOLERÂNCIA Anexo I - NR-15 | MEDIDA DE CONTROLE | GRAU DE INSALUBRIDADE |
|--------------|---|---|--|---|-----------------------|
| Todos | Todas realizadas nas proximidades das fontes geradoras de ruído | Utilização de equipamentos de manutenção - Serra, esmeril, lixadeira, entre outros. | Exposição ao ruído com dose de 1 (um) ou 100%. Anexo 1 da NR-15, MTE | Tornar obrigatório uso de protetor auditivo com NRRsf> 15dB junto aos equipamentos geradores de ruído | NÃO FAZ JUS |

- RISCOS BIOLÓGICOS

| PROFISSIONAL | AGENTES DE RISCO/ ATIVIDADES | CARACTERIZAÇÃO | LIMITE DE TOLERÂNCIA Anexo I - NR-15 | MEDIDA DE CONTROLE | GRAU DE INSALUBRIDADE |
|--|--|---------------------------------|--------------------------------------|---|-----------------------|
| Encanador | Executar manutenção das instalações; [...]; Executar pequenas reformas em banheiros, incluindo substituição de toda a tubulação hidráulica e de esgotos; Desobstruir esgotos | Operações em contato em esgotos | MÁXIMO Anexo 14 da NR-15, MTE | Botas de segurança em PVC Luvas de segurança com palma antiderrapante, punho longo comprimento maior que 45cm e espessura superior a 0,50mm Óculos de segurança | FAZ JUS |
| Auxiliar de encanador | | | | | FAZ JUS |
| Encarregado de Civil e hidrossanitária | | | Contato ocasional | | NÃO FAZ JUS |

- RISCOS QUÍMICOS

| PROFISSIONAL | AGENTES DE RISCO/ ATIVIDADES | CARACTERIZAÇÃO | LIMITE DE TOLERÂNCIA NR-15 | MEDIDA DE CONTROLE | GRAU DE INSALUBRIDADE |
|-------------------------|--|--|----------------------------|---|-----------------------|
| Ajudante de Marceneiro | Thinner, solvente | Emprego de produtos contendo hidrocarbonetos aromáticos como solventes | Qualitativo | Utilizar luvas, óculos de segurança e máscara semifacial com filtros químicos | MÉDIO |
| Marceneiro | | | | | |
| Ajudante de Pintor | Tintas betuminosas, Tintas, vernizes, thinner e solventes químicos | Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos | Qualitativo | Utilizar luvas, óculos de segurança e máscara semifacial com filtros químicos | MÉDIO |
| Pintor | | | | | |
| Ajudante de Serralheiro | Thinner e tinta antioxidante | Pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos | Qualitativo | Utilizar luvas, óculos de segurança e máscara semifacial com filtros químicos | |
| Serralheiro | | | | | |

X. AVALIAÇÃO PARA CARACTERIZAÇÃO PARA PERICULOSIDADE

| PROFISSIONAL | AGENTES DE RISCO/ ATIVIDADES | CARACTERIZAÇÃO | PERICULOSIDADE |
|---|---|--|----------------|
| Eletricista – (2ª a 6ª-feira) | Medir grandezas elétricas (tensão e corrente) com equipamentos analógicos ou digitais (multímetros e alicates amperímetros), para informação própria da manutenção ou quando solicitado pelo setor de engenharia elétrica; Fazer aterramentos; Operar disjuntores, chaves e outros dispositivos elétricos em desligamentos, programados ou não, para manutenção corretiva ou preventiva. | Atividades do item 4.1 da NR-16, exceto b), c), f), g), i), l), m), o), p) | FAZ JUS |
| Eletricista Alta tensão - plantão diurno | Executar serviços de recuperação das redes elétricas de baixa e média tensões nos horários do plantão; Efetuar abertura e fechamento, com vara de manobra, nas chaves seccionadoras de distribuição em média tensão (13,8kv) energizadas; Efetuar manobra nas chaves seccionadoras e disjuntores de média tensão (13,8kv) das subestações abrigadas; Efetuar manobras de ajustes nos transformadores de distribuição – 13,8kv | Atividades do item 4.1 da NR-16, exceto b), c), f), g), i), l), m), o), p) | FAZ JUS |
| Eletricista Eletricista Alta tensão - plantão noturno | Executar serviços de recuperação das redes elétricas de baixa e média tensões nos horários do plantão; Efetuar abertura e fechamento, com vara de manobra, nas chaves seccionadoras de distribuição em média tensão (13,8kv) energizadas; Efetuar manobra nas chaves seccionadoras e disjuntores de média tensão (13,8kv) das subestações abrigadas; Efetuar manobras de ajustes nos transformadores de distribuição – 13,8kv | Atividades do item 4.1 da NR-16, exceto b), c), f), g), i), l), m), o), p) | FAZ JUS |
| Auxiliar de eletricista | Prestar serviço de apoio aos eletricistas no desenvolvimento de todas as suas atividades; além das atividades listadas no Anexo V – “Instrução de manutenção” aplicáveis às edificações dos Campi (sistema/ equipamento/caracterização operacional quanto ao atendimento/descrição das etapas de verificação e execução/ periodicidade de execução por equipamento) | APOIO NAS ATIVIDADES DOS ELETRICISTAS: Anexo 4 da NR-16 | FAZ JUS |
| Técnico nível médio - Eletrotécnica | [...] executar manutenção; além das atividades listadas no Anexo V – “Instrução de manutenção” aplicáveis às edificações dos Campi (sistema/ equipamento/caracterização operacional quanto ao atendimento/descrição das etapas de verificação e execução/ periodicidade de execução por equipamento) | APOIO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA Anexo 4 da NR-16 | FAZ JUS |
| Continua... | | | |

| Continuação | | | |
|---|---|--|----------------|
| PROFISSIONAL | AGENTES DE RISCO/ ATIVIDADES | CARACTERIZAÇÃO | PERICULOSIDADE |
| Encarregado de Serviços de Eletricidade | Coordenar equipes de trabalho em campo; [...] operar sistemas elétricos e executar manutenção; além das atividades elencadas no Anexo V – “Instrução de manutenção” aplicáveis às edificações dos Campi (sistema/ equipamento/caracterização operacional quanto ao atendimento/descrição das etapas de verificação e execução/ periodicidade de execução por equipamento) | APOIO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA Atividade 4.1- n), q) da NR-16 | FAZ JUS |
| Engenheiro eletricitista | Coordenar as atividades de manutenção elétrica em média e baixa tensões; Gerenciar in loco a equipe de manutenção elétrica e dar o suporte necessário na execução de serviços de maior complexidade como, por exemplo, manutenção em subestações abrigadas, manutenção da rede aérea de distribuição em média tensão, manutenção de quadros gerais de distribuição, ampliações da rede de distribuição; Dar apoio e orientação ao setor de manutenção elétrica na operação de dispositivos de manobras como chaves e disjuntores, dependendo da complexidade da operação e da carga elétrica envolvida; Aferir e calibrar painéis para medição de energia elétrica nas subestações. | APOIO NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA Atividade 4.1- n), q) da NR-16 | FAZ JUS |

XI. RECOMENDAÇÕES/OBSERVAÇÕES

- **Fiscalizar** o fornecimento e utilização dos EPIs, observando as especificações dos fabricantes dos produtos químicos;
- A empresa fica obrigada a organizar e manter em funcionamento uma **CIPA** – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme requisitos da NR-05;
- Devem ser observados requisitos adicionais de biossegurança relacionadas ao enfrentamento do SARS-coV-2 por autoridade em vigilância sanitária e/ou Ministério da Saúde por meio de orientações técnicas vigentes e emitidas posteriormente a este Laudo;
- A empresa contratada deverá capacitar, inicialmente e de forma continuada: Manipulação de produtos químicos, Levantamento e transporte manual de peso, trabalho em altura (ver requisitos da NR-35), utilização, guarda e conservação de EPIs, com destaque à utilização de cinto de segurança, além das capacitações dos profissionais de elétrica citadas anteriormente. Tais treinamentos devem ser **registrados com lista de presença** e armazenados por 5 anos após o desligamento do empregado;
- Proibir o uso de luvas durante o uso da serra para os profissionais de CARPINTARIA e MARCENARIA;
- Permitir somente a Operação de ligação da máquina de solda de eletrodo exclusivo dos eletricitistas;
- Para os PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA:
 - Vestimentas dos eletricitistas: Devem ser apresentadas cópias das aprovações (em português) às normas NFPA 70E e NFPA 2112, além do C.A. Os profissionais deverão utilizar a camisa ensacada, não deve possuir rasgos ou efetuados reparos com linha comum. Devem ser fornecidas instruções sobre a lavagem por parte dos fabricantes, observando o limite de lavagens, garantindo sua substituição imediata;
 - EPIs: Proibir a utilização de protetor auditivo tipo concha e óculos de segurança com partes metálicas;



- Garantir a **qualificação; capacitação e autorização** que incluindo identificação visível, com anuência formal da UFPE;
- Apresentar PROCEDIMENTO DE BLOQUEIO ELÉTRICO aprovado por Engenheiro Eletricista UFPE prevendo: Desenergização, Bloqueio físico (travas/cadeados), sinalização, Bloqueio do religamento automático (se houver) e constatação de ausência de tensão com uso de multímetro na função voltímetro adequado e posterior reenergização;
 - Prover equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricos: Compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas; Isolamento elétrico adequados às tensões envolvidas, inspecionados e testados sistematicamente de acordo com as regulamentações existentes ou recomendações dos fabricantes, cujos registros de realização dos testes e inspeção das ferramentas, equipamentos, dispositivos elétricos devem ser mantidos à disposição da UFPE;
 - Toda e qualquer atividade na rede aérea deve ser realizada com vara de manobra com isolamento adequado às tensões envolvidas e com estágios acionados que permita aproximação suficiente de forma com que os trabalhadores se mantenham fora das zonas de risco e controlada (ver anexo II da NR-10);
- Apresentar PROCEDIMENTO DE **BLOQUEIO DE ENERGIAS**;
- Apresentar PROCEDIMENTO DE **TRABALHO EM ALTURA** em conformidade com as NRs 18 – Construção civil e NR-35 – Trabalho em altura;
- Apresentar PROCEDIMENTO PARA **ESCAVAÇÕES** em conformidade com a NR-18;
- Proibir o uso de adornos pessoais (aliança, relógio etc.);
- Verificar com rigor os requisitos de segurança previstos na **NR-10 – Trabalhos com eletricidade**;
- Prover medidas de **PROTEÇÃO COLETIVA**: Existência de coifa na serra de bancada; Instalação de válvula de segurança (antichama) nas mangueiras de oxiacetileno; Inspeções sistemáticas dos conjuntos oxiacetileno e das máquinas de solda;
- Disponibilizar os produtos com rótulos legíveis e as FISPQs (Fichas de Informação dos Produtos Químicos);
- A empresa contemplada deverá atender à exigência legal da NR-9, apresentando ao SESST/UFPE o documento que estabelece os requisitos para a avaliação das exposições ocupacionais identificados no Programa de Riscos - PGR, com as medidas de prevenção para os riscos ocupacionais, conforme Lei No. 6514/77 e Portaria 3214/78, apresentando as medidas de controle de riscos propostas e além da estrutura mínima prevista na NR, deverá conter:
 - Inventário de todos os produtos químicos, com indicação daqueles que impliquem em riscos à segurança e saúde do trabalhador;
 - Cópias das as FISPQs – Fichas de Informação de Segurança dos Produtos Químicos, prevendo riscos à segurança e saúde do trabalhador e ao meio ambiente, considerando as formas de utilização, recomendações prevendo as formas de utilização do produto; medidas de proteção coletiva, individual e controle médico da saúde dos trabalhadores; condições e local de estocagem e procedimentos em situações de emergência em caso de acidente ou vazamento do produto;
 - Manter as referidas FISPQs **atualizadas, disponíveis e acessíveis**;
- Deve ser mantida a **rotulagem** do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados;
- Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento;
- É **vedado** o procedimento de **reutilização das embalagens** de produtos químicos;
- As áreas de armazenamento de produtos químicos devem ser **ventiladas e sinalizadas**;
- O acondicionamento dos produtos deve observar a **compatibilidade química** entre eles e as **condições ambientais de armazenamento**;



- Os profissionais expostos a material biológico - encanadores – devem ser **vacinados** contra **tétano, difteria, hepatite B**, sendo obrigatório que a empresa informe a seus trabalhadores das vantagens e dos efeitos colaterais, assim como dos riscos a que estarão expostos por falta ou recusa de vacinação, devendo, nestes casos, guardar documento comprobatório e mantê-lo disponível à inspeção do trabalho. Para os demais empregados se faz necessária a vacinação contra **tétano**;

- Em caso de acidentes ou doenças ocupacionais devem ser emitidas CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho e 01 (uma) cópia deverá ser entregue ao Gestor do contrato, no prazo de até 24h após o acidente, que fará um encaminhamento ao SESST/UFPE;

- É obrigatória a utilização de cinto de segurança com talabarte duplo e absorvedor de energia em atividades acima de 2(dois) metros;

- É vedado o transporte de pessoas em caminhões/caminhonetes e outros veículos no compartimento de carga (por exemplo, caçamba) não projetados para este fim.

XII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria 3214, de 03/06/78 do Ministério do Trabalho e suas Normas Regulamentadoras
- Lei nº 6514, de 22/12/77
- Lei nº 8112 de 11/11/90, Regime Jurídico Único.
- Portaria No. 518 de 04/04/03, Ministério do Trabalho
- Decreto-lei No. 5.452 de 1º./05/1943 (aprova a CLT)
- Lei 12.740 de 08/12/12
- Decreto No. 93.412 de 14/10/86
- Portaria nº 518 de 04/04/2003, Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia;

XIII. CONCLUSÃO

As atividades desempenhadas pelos profissionais: **Auxiliar de Carpinteiro, Auxiliar de eletricista, Auxiliar de gesso, Aplicador de impermeabilizantes, Pedreiro, Auxiliar de Pedreiro, Carpinteiro, Eletricista, Eletricista de média tensão, Encarregado de eletricidade, Encarregado de hidráulica, Encarregados, Engenheiro Civil, Engenheiro eletricista, Ferramenteiro, Gesso, Técnicos de nível médio NÃO** caracterizam **INSALUBRIDADE**, portanto, não fazem jus ao adicional, devido ao fato de que, em suas atribuições previstas no Termo de Referência, não possuem contato com agentes biológicos de forma permanente, não realizam o manuseio de produtos químicos.

SOMENTE os profissionais listados abaixo desenvolvem as atividades que caracterizam insalubridade e farão jus ao adicional de insalubridade, conforme item IX. São eles:

| CATEGORIA PROFISSIONAL | Campus | | QTDE. TOTAL | GRAU DE INSALUBRIDADE |
|---|-----------|-----------|-------------|-----------------------|
| | Recife | Caruaru | | |
| Auxiliar de Encanador/ Auxiliar de Manutenção | 10 | 02 | 12 | MÁXIMO |
| Ajudante de Marceneiro/ Auxiliar de Manutenção | 02 | - | 02 | MÉDIO |
| Ajudante de Pintor/ Auxiliar de Manutenção | 04 | 02 | 06 | MÉDIO |
| Ajudante de Serralheiro/ Auxiliar de Manutenção | 01 | - | 01 | MÉDIO |
| Encanador | 10 | 02 | 12 | MÁXIMO |
| Marceneiro | 02 | - | 02 | MÉDIO |
| Pintor | 04 | 02 | 06 | MÉDIO |
| Serralheiro | 01 | - | 01 | MÉDIO |
| TOTAL | 34 | 08 | 42 | - |

Quanto à Periculosidade, segundo critérios da NR-16, fazem jus ao adicional, os profissionais:

| CATEGORIA PROFISSIONAL | Campus | | QTDE. TOTAL | PERICULOSIDADE |
|---|-----------|-----------|----------------|----------------|
| | Recife | Caruaru | | |
| Encarregado de serviços de eletricidade | 01 | - | 01 | SIM |
| Eletricista (2ª a 6ª-feira) | 10 | 02 | 12 | SIM |
| Eletricista de alta tensão | 08 | - | 08 | SIM |
| Auxiliar de eletricista | 10 | 02 | 12 | SIM |
| Engenheiro eletricista | 01 | - | 01 | SIM |
| Técnico de nível médio em eletrotécnica | - | 01 | 01 | SIM |
| TOTAL | 30 | 05 | 35 | - |

Ressaltamos que este laudo **NÃO** substitui o Laudo técnico de insalubridade e periculosidade que deve ser emitido pela **empresa contratada**, portanto, empregadora, segundo estabelece a NR- 15 (15.4.1.1), bem como a NR-16 (16.3), visto que o propósito deste laudo se limita a avaliar de forma **preliminar** a concessão de adicionais ocupacionais para composição da Planilha de custo e formação de preços.

Além disso, do posto de vista do gerenciamento de riscos ocupacionais, neste laudo são prescritas preliminarmente as medidas de controle – organização do trabalho, equipamentos de proteção coletiva e individual – entretanto, podem sofrer alterações na ocasião do exercício efetivo das atividades da empresa contratada.

É de responsabilidade do **GESTOR DO CONTRATO** monitorar o cumprimento das recomendações propostas, no sentido de **GARANTIR** que as mesmas sejam efetuadas durante toda a vigência do contrato.

As atividades dos contratados serão **FISCALIZADAS PELO SESST**, com foco no cumprimento das recomendações propostas neste laudo, com o objetivo de verificar o cumprimento dos aspectos legais, visando a construção e o cultivo uma contínua preocupação com o adequado gerenciamento da saúde e da segurança na UFPE, de forma a tornar o desempenho das atividades mais seguro, em um ambiente satisfatório.

Recife, 26 de julho de 2021.

Sandra Torres Zarzar
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA PE16020



Emitido em 26/07/2021

LAUDO PERICIAL COPIA Nº 239/2021 - SESST PROGEPE (11.07.49)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 16:28)

SANDRA TORRES ZARZAR
ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO
2058447

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
239, ano: **2021**, tipo: **LAUDO PERICIAL COPIA**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação:
98b4688d26

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS – IMR

1. DEFINIÇÃO

1.1. Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, identificando indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2. Este anexo é parte indissociável do PB, do contrato e de seus demais anexos.

2. INDICADORES, METAS E MECANISMOS DE CÁLCULO

3. Os serviços e produtos da CONTRATADA serão avaliados por meio de **seis** indicadores de qualidade:

- Uso dos uniformes e EPIs;
- Tempo para atendimento aos chamados (REQUISIÇÕES DE SERVIÇO);
- Tempo para solução aos chamados (ORDENS DE SERVIÇO);
- Atraso no pagamento de salários e outros benefícios;
- Falta de ferramentas ou de materiais ou de equipamentos previstos para disponibilização permanente pela empresa;
- Reposição de profissional ausente;

3.1. Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas abaixo.

3.1.1. Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.

3.1.2. A pontuação final de qualidade dos serviços pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes respectivamente às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço com qualidade elevada.

3.1.3. Para os indicadores 1, 4 e 5 existe a necessidade da presença do preposto da contratada

durante a visitação ou vistoria realizada pela fiscalização do contrato.

3.2. As tabelas abaixo apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade.

| INDICADOR 1 - USO DOS UNIFORMES E EPIs | |
|--|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO |
| Finalidade | Mensurar o atendimento as exigências específicas relacionadas à segurança do trabalho, fornecimento e uso dos uniformes. |
| Meta a cumprir | Nenhuma ocorrência no mês |
| Instrumento de medição | Constatação formal de ocorrências |
| Forma de acompanhamento | Pessoal. Pelo fiscal técnico e setorial do contrato através de livro de registros |
| Periodicidade de levantamento / aferição do indicador | Semanal, com aferição mensal do resultado |
| Mecanismo de Cálculo | Verificação da quantidade de ocorrências registradas no mês de referência. |
| Início de Vigência | A partir do início da prestação do serviço |
| Faixas de ajuste no pagamento | Sem ocorrências = 20 Pontos 1 ocorrência = 8 Pontos 2 ocorrências = 6 Pontos 3 ocorrências = 4 Pontos 4 ocorrências = 2 Pontos 5 ou mais ocorrências = 0 Pontos. |
| OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: | Para o caso de cinco ou mais ocorrências, a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação de aplicação das penalidades legais estabelecidas para tais situações. |
| INDICADOR 2 - TEMPO PARA ATENDIMENTO AOS CHAMADOS (REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS) | |
| ITEM | DESCRIÇÃO |
| Finalidade | Manter as condições satisfatórias de execução do serviço |
| Meta a cumprir | 1.1. O tempo máximo para atendimento a chamados de determinado equipamento/sistema/instalação em |

| | |
|--|--|
| | <p>regime de emergência é imediato;</p> <p>1.2. O tempo máximo para atendimento a chamados de determinado equipamento/sistemas ou instalação em regime de urgência é em até 30 (trinta) minutos;</p> |
| Instrumento de medição | Constatação formal de ocorrências ou Análise de relatório com requisições de Serviço não atendidas no tempo previsto, considerando o mês referente à medição. |
| Forma de acompanhamento | Pessoal. Pelo fiscal técnico e setorial do contrato através de livro de registros ou relatório encaminhado à gestão do contrato. |
| Periodicidade de levantamento / aferição do indicador | Semanal, com aferição mensal do resultado |
| Mecanismo de Cálculo | Verificação da quantidade de Chamados ou Requisições de Serviço registradas com tempo de resposta superior à meta |
| Início de Vigência | A partir do início da prestação do serviço |
| Faixas de ajuste no pagamento | Ocorrências ou Requisições de Serviço: (Percentual) Sem atrasos (Percentual = 0) → 10 Pontos. (0 % < Percentual ≤ 1,0%) → 8 Pontos. (1% < Percentual ≤ 2,5%) → 4 Pontos (2,5% < Percentual ≤ 5,0%) → 0 Pontos |
| Sanções | Para os casos que se enquadrarem na faixa (2,5% < Percentual ≤ 5,0%), a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação para aplicação das sanções legais previstas para tais situações. |
| OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: | O que se busca com esse indicador é obter ciência e comprometimento quanto a resolução das demandas levantadas pela contratante o mais breve possível, mesmo que a resolução definitiva de determinada demanda se dê em maior tempo, o que será levado em conta pela fiscalização nesta análise quando for o caso. |
| INDICADOR 3 - TEMPO PARA SOLUÇÃO AOS CHAMADOS (ORDENS DE SERVIÇO) | |

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Finalidade | Manter as condições satisfatórias de execução do serviço para os equipamentos/sistemas/instalações |
| Meta a cumprir | <p>1.3. O tempo máximo para solução das falhas ocorridas nos equipamentos/sistemas/instalações definidos como em regime de emergência é de no máximo de 08 horas;</p> <p>1.4. O tempo máximo para solução das falhas ocorridas nos equipamentos/sistemas ou instalação definidos como em regime de urgência é de no máximo de 24 horas.</p> <p>1.5. O tempo máximo para solução das falhas ocorridas nos equipamentos/sistemas ou instalação definidos como em regime comum é de no máximo de 72 horas OU, nos casos em que se fizer necessária uma programação para a realização do serviço, este tempo será acordado entre a empresa e a fiscalização.</p> |
| Instrumento de medição | Constatação formal de ocorrências ou Análise de relatório com Ordens de Serviço não atendidas no tempo previsto, considerando o mês referente à medição. |
| Forma de acompanhamento | Pessoal. Pelo fiscal técnico e setorial do contrato através de livro de registros ou relatório encaminhado à gestão do contrato. |
| Periodicidade de levantamento / aferição do indicador | Semanal, com aferição mensal do resultado |
| Mecanismo de Cálculo | Verificação da quantidade de Chamados ou Ordens de Serviço registradas com tempo de resposta superior à meta |
| Início de Vigência | A partir do início da prestação do serviço |

| | |
|---|---|
| Faixas de ajuste no pagamento | Ocorrências ou Ordens de Serviço: (Percentual) Sem atrasos (Percentual = 0) → 10 Pontos. (0 % < Percentual ≤ 1,0%) → 8 Pontos. (1% < Percentual ≤ 2,5%) → 4 Pontos (2,5% < Percentual ≤ 5,0%) → 0 Pontos |
| Sanções | Para os casos que se enquadrarem na faixa (2,5% < Percentual ≤ 5,0%), a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação para aplicação das sanções legais previstas para tais situações. |
| OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: | <ol style="list-style-type: none"> 1. O que se busca com esse indicador é obter ciência e comprometimento quanto a resolução das demandas levantadas pela contratante o mais breve possível, mesmo que a resolução definitiva de determinada demanda se dê em maior tempo, caso que será levado em conta pela fiscalização nesta análise de caso a caso; 2. Com efeito, a não realização de determinado serviço por razões alheias à vontade da empresa como sala fechada que impede a entrada da equipe para o fazimento do serviço, ausência de materiais e situações similares, pelas quais a empresa recorrerá de imediato à fiscalização setorial mais próxima, ou à fiscalização técnica ou gestão a fim de que a mesma não seja penalizada, o que também será analisado pela fiscalização. |
| INDICADOR 4 - ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS E OUTROS BENEFÍCIOS TRABALHISTAS | |
| ITEM | DESCRIÇÃO |
| Finalidade | Mitigar ocorrências de atrasos de pagamento e consequente impacto na prestação dos serviços |
| Meta a cumprir | Nenhuma ocorrência no mês |
| Instrumento de medição | Constatação formal de ocorrências |
| Forma de acompanhamento | Pessoal. Pelo fiscal técnico e setorial do contrato através de livro de registros ou relatório encaminhado à gestão do contrato. |
| Periodicidade | de Mensal, nos termos do Art. 459, § 1º, do Decreto-Lei 5452/43, |

| | |
|--------------------------------------|---|
| levantamento / aferição do indicador | ou data base fornecida por convenção coletiva da categoria. |
| Mecanismo de Cálculo | Identificação de pelo menos uma ocorrência de atraso no mês de referência |
| Início de Vigência | A partir do início da prestação do serviço |
| Faixas de ajuste no pagamento | Sem ocorrências = 20 Pontos Uma ou mais ocorrências = 0 Pontos |
| Sanções | Para uma ocorrência deste indicador a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação para aplicação das sanções legais previstas para tais situações. |
| OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: | Atendendo ao disposto do Art. 459 § 1º da CLT. |

INDICADOR 5 - FALTA DE FERRAMENTAS (PREVISTAS PARA SEREM FORNECIDAS PERMANENTEMENTE PELA EMPRESA) OU DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS PREVISTOS PARA SEREM FORNECIDOS PERMANENTEMENTE PELA EMPRESA) OU DE EQUIPAMENTOS (PREVISTOS PARA SEREM FORNECIDOS PERMANENTEMENTE PELA EMPRESA) PREVISTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE PELA EMPRESA

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| Finalidade | Garantir o nível de fornecimento e abastecimento dos materiais estimados necessários a execução do contrato |
| Meta a cumprir | Nenhuma ocorrência no mês |
| Instrumento de medição | Constatação formal de ocorrências |
| Forma de acompanhamento | Pessoal. Pelo fiscal técnico e setorial do contrato através de livro de registros ou relatório encaminhado à gestão do contrato. |
| Periodicidade de levantamento / aferição do indicador | Semanal, com aferição mensal do resultado |
| Mecanismo de Cálculo | Identificação de ocorrência de atraso ou não reposição no mês de referência da medição. |
| Início de Vigência | A partir do início da prestação do serviço |
| Faixas de ajuste no pagamento | Sem ocorrências = → 20 Pontos. (1 < Número de ocorrências ≤ 2) → 8 Pontos. (3 < Número de ocorrências ≤ 4) → 4 Pontos (4 < Número de ocorrências ≤ 5,0) → 0 Pontos |
| Sanções | Para os casos que se enquadrarem na faixa (4 < Número de ocorrências ≤ 5), a fiscalização ou gestão do contrato avaliará |

| | |
|--|---|
| | a pertinência da solicitação para aplicação das sanções legais previstas para tais situações. |
| INDICADOR 6 – REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE | |
| ITEM | DESCRIÇÃO |
| Finalidade | Garantir a reposição das ausências |
| Meta a cumprir | Cobrir todas as ausências |
| Instrumento de medição | Cartões de ponto |
| Forma de acompanhamento | Conferência dos fiscais técnicos e setoriais |
| Periodicidade de levantamento / aferição do indicador | Semanal, com aferição mensal do resultado |
| Mecanismo de Cálculo | Ausência de profissional sem reposição |
| Início de Vigência | A partir do início da prestação do serviço |
| Faixas de ajuste no pagamento | Sem ocorrências = 20 Pontos Uma ou mais ocorrências = 0 Pontos |
| Sanções | Para uma ocorrência deste indicador a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação para aplicação das sanções legais previstas para tais situações. |

4. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

4.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o mês de referência, conforme métodos apresentados nas tabelas acima.

4.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à soma das pontuações obtidas para cada indicador, conforme fórmula abaixo:

$$\text{PONTUAÇÃO TOTAL} = \sum [(\text{Total para o Indicador 1}) + (\text{Total para o Indicador 2}) + (\text{Total para o Indicador 3}) + (\text{Total para o Indicador 4}) + (\text{Total para o Indicador 5}) + (\text{Total para o Indicador 6})]$$

4.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada mês de referência, devem ser ajustados pela pontuação total do serviço, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

| Faixas de pontuação | Pagamento devido | Fator de Ajuste de nível de serviço |
|---------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| De 90 a 100 pontos | 100% do valor previsto | 1,00 |
| De 80 a 89 pontos | 97% do valor previsto | 0,97 |
| De 70 a 79 pontos | 95% do valor previsto | 0,95 |
| De 60 a 69 pontos | 93% do valor previsto | 0,93 |
| De 50 a 59 pontos | 90% do valor previsto | 0,90 |
| Abaixo de 50 pontos | 90% do valor previsto mais multa | *0,90 |

*OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Para uma pontuação abaixo de 50 pontos a fiscalização ou gestão do contrato avaliará a pertinência da solicitação para aplicação das sanções legais previstas para tais situações.

Logo:

$$\text{Valor devido por Nota Fiscal} = [(\text{Valor mensal previsto}) \times (\text{Fator de ajuste de nível de serviço})]$$

5. CHECK LIST PARA A AVALIAÇÃO DE NÍVEL DOS SERVIÇOS

| Indicador | Critério (Faixas de Pontuação) | Pontos Previstos | Avaliação |
|------------------------|--------------------------------|------------------|-----------|
| 1-USODE UNIFORMES E | Sem ocorrências | 20 | |
| | 1 ocorrência | 8 | |

| | | | |
|--|-----------------------------------|----|--|
| EPIS | 2 ocorrências | 6 | |
| | 3 ocorrências | 4 | |
| | 4 ocorrências | 2 | |
| | 5 ocorrências ou mais | 0 | |
| 2 – TEMPO PARA ATENDIMENTO AOS CHAMADOS (REQUISIÇÕES DE SERVIÇO) | Sem atrasos | 10 | |
| | (0 % < Percentual ≤ 1,0%) | 8 | |
| | (1% < Percentual ≤ 2,5%) | 4 | |
| | (2,5% < Percentual ≤ 5,0%) | 0 | |
| 3 – TEMPO PARA SOLUÇÃO AOS CHAMADOS (ORDENS DE SERVIÇO) | Sem atrasos | 10 | |
| | (0 % < Percentual ≤ 1,0%) | 8 | |
| | (1% < Percentual ≤ 2,5%) | 4 | |
| | (2,5% < Percentual ≤ 5,0%) | 0 | |
| 4 – ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS E OUTROS BENEFÍCIOS TRABALHISTAS | Sem ocorrências | 20 | |
| | Uma ou mais ocorrências | 0 | |
| 5 – FALTA DE FERRAMENTAS OU DE MATERIAIS DE CONSUMO OU DE EQUIPAMENTOS (PREVISTOS PARA SEREM FORNECIDOS PERMANENTEMENTE PELA EMPRESA) PREVISTOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO PERMANENTE PELA EMPRESA | Sem ocorrências | 20 | |
| | (1 < Número de ocorrências ≤ 2) | 8 | |
| | (3 < Número de ocorrências ≤ 4) | 4 | |
| | (4 < Número de ocorrências ≤ 5,0) | 0 | |
| 6 – REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE | Sem ocorrências | 20 | |
| | Uma ou mais ocorrências | 0 | |
| Pontuação Total do Serviço: | | | |



Emitido em 14/07/2021

ANEXOS Nº 3146/2021 - DMC (11.97.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:40)

MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA

ENGENHEIRO-AREA

2323646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
3146, ano: **2021**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **f70fe4d04c**

INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

1. RECIFE - CAMPUS JOAQUIM AMAZONAS

1.1 - NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOAQUIM AMAZONAS

1.1.1 - UTILIZADOS PELA UFPE

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|-----------------|-----------------|--|----------------|--|--------------|------------|------------|---|-----------------|----------------|----------------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENFEITORIAS | IMÓVEL |
| 253100241.500-6 | 253100488.500-0 | CAMPUS UNIVERSITÁRIO | 264 | Av. Prof. Moraes Rego, s/n Cidade Universitária - 50.670-901 | 1.396.844,00 | 398.828,73 | 345.239,82 | ATIVIDADES PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E ADMINISTR. | 351.976.751,12 | 431.714.394,49 | 783.691.145,61 |
| | | 01 - REITORIA | 7 | | | 6.264,58 | 5.653,07 | ADMINISTRATIVO | | 9.235.311,83 | |
| | | 1.1 - REITORIA (SEDE) | 1 | | | 5.595,44 | 5.117,78 | | | 8.407.534,53 | |
| | | 1.2 - SSI (EX TRANSPORTE) | 1 | | | 265,97 | 181,45 | | | 339.970,52 | |
| | | 1.3 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 48,82 | 41,73 | | | 47.312,01 | |
| | | 1.4 - PROAES (EX CANTINA) | 1 | | | 259,14 | 209,16 | | | 258.204,29 | |
| | | 1.5 - GUARITA ACESSO PRINCIPAL | 1 | | | 12,76 | 10,15 | | | 129.825,15 | |
| | | 1.6 - GUARITA ESTACIONAMENTO POSTERIOR | 1 | | | 6,00 | 4,52 | | | 10.738,17 | |
| | | 1.7 - RESERVATÓRIO SUPERIOR | 1 | | | 76,45 | 88,28 | | | 41.727,16 | |
| | | 02 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE | 47 | | | 54.791,56 | 48.947,65 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 46.389.114,76 | |
| | | 2.1 - ANTIGA MEDICINA | 3 | | | 20.898,44 | 18.728,50 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 8.564.235,80 | |
| | | 2.1.1 - EDIFÍCIO SEDE | 2 | | | 20.739,18 | 18.584,82 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 8.433.662,97 | |
| | | 2.1.1.1 - SEDE | 1 | | | 20.685,29 | 18.535,43 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 8.433.662,97 | |
| | | 2.1.1.1.1 - BLOCO A | | | | 4.325,76 | 3.854,07 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 1.570.015,29 | |
| | | 2.1.1.1.2 - BLOCO B | | | | 3.043,04 | 2.727,26 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 1.011.469,51 | |
| | | 2.1.1.1.3 - BLOCO C | | | | 2.818,16 | 2.568,57 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 882.849,55 | |
| | | 2.1.1.1.4 - BLOCO D | | | | 5.232,75 | 4.647,92 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 2.491.018,13 | |
| | | 2.1.1.1.5 - BLOCO E E AUDITÓRIO ADÉLIA HATEN | | | | 2.246,74 | 2.030,91 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 928.082,93 | |
| | | 2.1.1.1.6 - BLOCO F | | | | 2.543,77 | 2.263,93 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 1.195.285,39 | |
| | | 2.1.1.1.7 - BLOCO G - Auditório Jorge Lobo | | | | 475,07 | 442,77 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 354.942,17 | |
| | | 2.1.1.2 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 53,89 | 49,39 | | | - | |
| | | 2.1.2 - PPG - PROGR. PÓS GRAD. GERONTOLOGIA | 1 | | | 159,26 | 143,68 | ENSINO/EXTENSÃO | | 130.572,83 | |
| | | 2.2 - DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO | 5 | | | 5.721,85 | 5.171,74 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 6.750.625,31 | |
| | | 2.2.1 - EDIFÍCIO SEDE | 3 | | | 2.929,56 | 2.719,73 | | | 1.229.725,29 | |
| | | 2.2.1.1 - SEDE | 1 | | | 2.914,87 | 2.707,69 | | | 1.229.725,29 | |
| | | 2.2.1.2 - CASA DE GASES | 1 | | | 5,77 | 4,70 | | | SEDE | |
| | | 2.2.1.3 - CASA DE BOMBAS | 1 | | | 8,92 | 7,34 | | | SEDE | |
| | | 2.2.2 - BLOCO SALAS DE AULA/LABORATÓRIOS | 1 | | | 1.470,84 | 1.366,75 | | | 2.553.737,54 | |
| | | 2.2.3 - ANEXO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO | 1 | | | 1.321,45 | 1.085,26 | | | 2.967.162,48 | |
| | | 2.3 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS | 5 | | | 5.554,02 | 4.838,91 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 3.583.882,69 | |
| | | 2.3.1 - EDIFÍCIO SEDE | 4 | | | 5.386,33 | 4.715,23 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 3.335.115,08 | |
| | | 2.3.1.1 - SEDE | 1 | | | 5.364,87 | 4.715,23 | | | 3.335.115,08 | |
| | | 2.3.1.2 - SALA FUNCIONÁRIOS | 1 | | | 9,82 | 0,00 | | | - | |
| | | 2.3.1.3 - CASA DE GERADOR | 1 | | | 9,24 | 0,00 | | | - | |
| | | 2.3.1.4 - RESERVATÓRIO SUPERIOR | 1 | | | 2,40 | 0,00 | | | - | |
| | | 2.3.2 - CEA- CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL | 1 | | | 167,69 | 123,68 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 248.767,61 | |
| | | 2.4 - DEPART. PRÓTESE E CIRURGIA BUCO-FACIAL (PALAFITAS) | 1 | | | 2.920,66 | 2.652,46 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 7.710.880,30 | |
| | | 2.4.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 2.920,66 | 2.652,46 | | | 7.710.880,30 | |
| | | 2.4.1.1 - BLOCO A (DEPTº FONOAUDIOLOGIA) | | | | 257,71 | 238,81 | | | - | |
| | | 2.4.1.2 - BLOCO B (DEPTº FONOAUDIOLOGIA) | | | | 284,83 | 262,76 | | | - | |
| | | 2.4.1.3 - BLOCO C | | | | 259,11 | 238,58 | | | - | |
| | | 2.4.1.4 - BLOCO D | | | | 279,01 | 255,07 | | | - | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|---|----------------|----------|--------------|------------------|------------------|--------------------------|-----------------|---------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENEFITORIAS | IMÓVEL |
| | | 2.4.1.5 - BLOCO E | | | | 1.033,17 | 899,94 | | | - | |
| | | 2.4.1.6 - BLOCO F | | | | 259,18 | 243,23 | | | - | |
| | | 2.4.1.7 - BLOCO G | | | | 289,33 | 271,73 | | | - | |
| | | 2.4.1.8 - BLOCO H | | | | 258,32 | 242,34 | | | - | |
| | | 2.5 - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E ODONTOLOGIA PREVENTIVA | 3 | | | 2.947,44 | 2.717,71 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | - | |
| | | 2.5.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 2.912,15 | 2.688,39 | | | - | |
| | | 2.5.2 - DEPÓSITO (EX-ESCOVÓDROMO) | 1 | | | 27,37 | 23,08 | | | - | |
| | | 2.5.3 - RESERVATÓRIO SUPERIOR | 1 | | | 7,92 | 6,24 | | | - | |
| | | 2.6 - OFICINA DE MANUTENÇÃO | 1 | | | 67,73 | 62,19 | ADMINISTRATIVO | | - | |
| | | 2.7 - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO | 1 | | | 223,73 | 194,27 | ADMINISTRATIVO | | - | |
| | | 2.8 - LABORATÓRIO DE PRÓTESE | 1 | | | 142,88 | 129,22 | ENSINO E EXTENSÃO | | - | |
| | | 2.9 - BIBLIOTECA | 1 | | | 1.829,50 | 1.752,08 | EXTENSÃO | | 2.253.725,30 | |
| | | 2.10 - PÓS-GRADUAÇÕES CENTRO CIÊNCIAS DA SAÚDE | 1 | | | 1.066,12 | 942,62 | ENSINO / PESQUISA | | 2.104.373,32 | |
| | | 2.11 - ANEXO SVO - SERVIÇO VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS | 2 | | | 114,36 | 101,43 | EXTENSÃO | | 195.454,20 | |
| | | 2.11.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 91,18 | 82,00 | | | 195.454,20 | |
| | | 2.11.2 - ESPERA FAMILIAR | 1 | | | 23,18 | 19,43 | | | - | |
| | | 2.12 - DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA | 2 | | | 3.381,58 | 3.069,79 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 5.323.654,16 | |
| | | 2.12.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 2.708,81 | 2.455,40 | | | 4.279.935,75 | |
| | | 2.12.2 - CLÍNICA ESCOLA | 1 | | | 672,77 | 614,39 | | | 1.043.718,41 | |
| | | 2.13 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL | 1 | | | 853,05 | 746,84 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 1.272.844,01 | |
| | | 2.14 - CLÍNICA ESCOLA DE FONOaudiologia | 1 | | | 662,56 | 593,16 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 1.671.023,02 | |
| | | 2.15 - ÁREA DE CONVIVÊNCIA FISIO/TO/NEFD | 1 | | | 206,11 | 169,04 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 402.404,12 | |
| | | 2.16 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - NEFD | 17 | | | 8.148,88 | 7.029,82 | ENSINO/EXTENSÃO | | 6.556.012,53 | |
| | | 2.16.1 - GUARITA | 1 | | | 18,46 | 15,37 | | | - | |
| | | 2.16.2 - ADMINISTRAÇÃO 1 | 1 | | | 453,86 | 363,48 | | | - | |
| | | 2.16.3 - SALA DE AULA 1 | 1 | | | 101,35 | 83,30 | | | - | |
| | | 2.16.4 - SALA DE AULA 2 | 1 | | | 94,76 | 82,32 | | | - | |
| | | 2.16.5 - SALA DE AULA 3 | 1 | | | 95,42 | 82,80 | | | - | |
| | | 2.16.6 - SALA DE AULA 4 | 1 | | | 95,47 | 82,95 | | | - | |
| | | 2.16.7 - SALA DE AULA 5 | 1 | | | 95,47 | 82,95 | | | - | |
| | | 2.16.8 - SALA GINÁSTICA RÍTMICA | 1 | | | 101,35 | 83,30 | | | - | |
| | | 2.16.9 - SALAS DE PROFESSOR | 1 | | | 94,76 | 79,21 | | | - | |
| | | 2.16.10 - ADMINISTRAÇÃO 2 | 1 | | | 100,01 | 80,01 | | | - | |
| | | 2.16.11 - QUADRA COBERTA | 1 | | | 3.014,82 | 2.879,20 | | | - | |
| | | 2.16.12 - QUADRA VOLEIBOL E BASQUETE | 1 | | | 1.561,35 | 1.561,35 | | | - | |
| | | 2.16.13 - QUADRA POLIVALENTE | 1 | | | 1.541,31 | 850,78 | | | - | |
| | | 2.16.14 - ADMINISTRAÇÃO PISCINA OLÍMPICA | 1 | | | 211,53 | 189,62 | | | - | |
| | | 2.16.15 - VESTIÁRIAS PISCINA OLÍMPICA | 1 | | | 240,84 | 204,15 | | | - | |
| | | 2.16.16 - LABORATÓRIO | 1 | | | 154,30 | 146,54 | | | - | |
| | | 2.16.17 - ACADEMIA | 1 | | | 173,82 | 162,49 | | | - | |
| | | 2.17 - CASA DE MÁQUINAS - BLOCO D SVO | 1 | | | 52,65 | 47,87 | ADMINISTRATIVO | | - | |
| | | 03 - CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS | 1 | | | 2.485,00 | 2.221,87 | ENSINO/ADMINISTRATIVO | | 4.264.229,54 | |
| | | 3.1 - SEDE DO CURSO DE MEDICINA | 1 | | | 2.485,00 | 2.221,87 | ENSINO/ADMINISTRATIVO | | 4.264.229,54 | |
| | | 04 - CENTRO BIOCÊNCIAS (Antigo CCB) | 20 | | | 18.794,08 | 17.012,97 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 29.650.213,84 | |
| | | 4.1. CENTRO DE BIOCÊNCIAS (SEDE) | 10 | | | 11.546,92 | 10.565,87 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 15.913.889,28 | |
| | | 4.1.1- EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 10.659,87 | 9.753,88 | | | 15.229.247,72 | |
| | | 4.1.1.1 - BLOCO A | | | | 3.302,81 | 2.944,51 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 4.483.013,06 | |
| | | 4.1.1.2 - BLOCO B | | | | 2.426,24 | 2.288,95 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 3.679.823,96 | |
| | | 4.1.1.3 - BLOCO C | | | | 1.494,89 | 1.404,79 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 2.326.363,57 | |
| | | 4.1.1.4 - BLOCO D | | | | 2.778,90 | 2.542,91 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 3.854.209,27 | |
| | | 4.1.1.5 - AUDITÓRIO | | | | 317,01 | 256,22 | ADMINISTRATIVO | | 551.461,30 | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|---|----------------|------------------------|--------------|------------------|------------------|--------------------------|-----------------|-----------------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENEFICÍARIAS | IMÓVEL |
| | | 4.1.1.6 - CANTINA | | | | 340,02 | 316,50 | ADMINISTRATIVO | | 334.376,56 | |
| | | 4.1.2 - CASA DE VEGETAÇÃO - DEPTº BOTÂNICA | 1 | | | 151,36 | 143,86 | PESQUISA | | 183.624,27 | |
| | | 4.1.3 - CASA DE VEGETAÇÃO - DEPTº MICOLOGIA | 1 | | | 119,18 | 112,39 | PESQUISA | | SEDE | |
| | | 4.1.4 - CASA DE VEGETAÇÃO - DEPTº ZOOLOGIA | 1 | | | 104,60 | 95,17 | PESQUISA | | SEDE | |
| | | 4.1.5 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 39,50 | 35,87 | ADMINISTRATIVO | | SEDE | |
| | | 4.1.6 - CASA DE GASES / DEPÓSITO | 1 | | | 65,85 | 60,00 | ADMINISTRATIVO | | SEDE | |
| | | 4.1.7 - LAB. ECOTOXICOLOGIA AQUÁTICA MARINHA - DEPTº ZOOLOGIA | 1 | | | 160,05 | 145,14 | ENSINO / PESQUISA | | SEDE | |
| | | 4.1.8 - LAB. CULTIVO DE MEIO E FAUNA MARINHA | 1 | | | 156,56 | 141,43 | ENSINO / PESQUISA | | SEDE | |
| | | 4.1.9 - CASA DE SOLOS | 1 | | | 18,06 | 16,22 | PESQUISA | | 501.017,29 | |
| | | 4.1.10 - RESERVATÓRIO SUPERIOR | 1 | | | 71,89 | 61,91 | ADMINISTRATIVO | | SEDE | |
| | | 4.2 - ANEXO CCB (ANTIGO BIOTÉRIO) | 1 | | | 1.001,58 | 928,98 | PESQUISA | | 1.147.416,98 | |
| | | 4.3 - DEPARTAMENTO DE ANTIBIÓTICOS | 5 | | | 3.907,43 | 3.409,94 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 1.279.113,66 | |
| | | 4.3.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 3.472,52 | 3.018,48 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 988.396,64 | |
| | | 4.3.2 - CRIAÇÃO DE COBAIAS | 4 | | | 434,91 | 391,46 | ENSINO/PESQUISA | | 290.717,02 | |
| | | 4.3.2.1 - BIOTÉRIO E LABORATÓRIOS | 1 | | | 377,42 | 340,45 | ENSINO/PESQUISA | | COBAIAS | |
| | | 4.3.2.2 - LABORATÓRIO DE FARMACOLOGIA E CANCEROLOGIA | 1 | | | 43,38 | 39,54 | ENSINO/PESQUISA | | COBAIAS | |
| | | 4.3.2.3 - ALMOXARIFADO DE INFLAMÁVEIS E DROGAS | 1 | | | 10,09 | 8,39 | | | COBAIAS | |
| | | 4.3.2.4 - COMPRESSOR | 1 | | | 4,02 | 3,08 | | | COBAIAS | |
| | | 4.4 - MISTRADO EM MORFOLOGIA | 1 | | | 309,97 | 280,88 | ENSINO / PESQUISA | | 391.264,69 | |
| | | 4.5 - LABORATÓRIOS DE GRADUAÇÃO | 1 | | | 977,99 | 861,92 | ENSINO / PESQUISA | | 1.956.037,98 | |
| | | 4.6 - CASA DE VEGETAÇÃO - DEPTº GENÉTICA (CCS) | 1 | | | 155,87 | 145,47 | PESQUISA | | 218.174,39 | |
| | | 4.7 - NÚCLEO GESTOR DE BIODIVERSIDADE | 1 | | | 894,32 | 819,91 | ENSINO / PESQUISA | | 8.744.316,86 | |
| | | 4.8 - NUPIT | | OBRA PARALISADA | | | | | | 0,00 | |
| | | 5 - CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS | 43 | | | 77.960,80 | 69.140,16 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 115.406.300,37 | |
| | | 5.1 - CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (SEDE) | 4 | | | 35.547,45 | 31.463,64 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 34.901.773,55 | |
| | | 5.1.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 31.733,40 | 27.942,42 | | | 28.087.819,25 | |
| | | 5.1.1.1 - BLOCO A - AUDITÓRIO | | | | 1.168,63 | 812,77 | ADMINISTRATIVO | | 704.094,15 | |
| | | 5.1.1.2 - BLOCO B - ADMINISTRAÇÃO | | | | 5.111,62 | 4.696,48 | ENSINO/ADMINISTRATIVO | | 3.615.214,44 | |
| | | 5.1.1.3 - BLOCO C - ENSINO | | | | 17.733,01 | 15.473,80 | ENSINO/PESQUISA/ADM. | | 16.794.514,91 | |
| | | 5.1.1.4 - BLOCO D - GALPÕES | | | | 7.720,14 | 6.959,37 | ENSINO/PESQUISA | | 6.973.995,75 | |
| | | 5.1.1.4.1 - BLOCO D - DEPTº ENGENHARIA CIVIL | | | | 1.483,34 | 1.367,04 | | | 2.107.542,98 | |
| | | 5.1.1.4.2 - BLOCO D - DEPTº ENGENHARIA ELÉTRICA | | | | 2.125,43 | 1.967,89 | | | 1.627.052,38 | |
| | | 5.1.1.4.3 - BLOCO D - DEPTº ENGENHARIA MECÂNICA | | | | 1.842,49 | 1.710,64 | | | 1.493.899,82 | |
| | | 5.1.1.4.4 - BLOCO D - DEPTº ENGENHARIA HIDRÁULICA | | | | 2.268,88 | 1.913,80 | | | 1.745.500,57 | |
| | | 5.1.2 - BIBLIOTECA | 1 | | | 1.906,56 | 1.764,44 | EXTENSÃO | | 2.983.283,09 | |
| | | 5.1.3 - DEPTº ENGENHARIA MECÂNICA - PÓS-GRADUAÇÃO | 1 | | | 1.902,38 | 1.752,98 | ENSINO/PESQUISA | | 3.819.492,69 | |
| | | 5.1.4 - GUARITA ESTACIONAMENTO PROFESSORES | 1 | | | 5,11 | 3,80 | ADMINISTRATIVO | | 11.178,52 | |
| | | 5.2 - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - LAGESE | 1 | | | 390,45 | 354,70 | ENSINO / PESQUISA | | 520.069,39 | |
| | | 5.3 - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA - NEG / LABISE | 1 | | | 600,41 | 527,66 | ENSINO / PESQUISA | | 881.887,35 | |
| | | 5.4 - LAB. DE DISPOSITIVOS E NANOESTRUTURAS - LDN | 1 | | | 727,40 | 670,97 | ENSINO / PESQUISA | | 924.432,25 | |
| | | 5.5 - DEPTº ELETRÔNICA E SISTEMAS - LABORATÓRIO GSM | 1 | | | 57,92 | 52,47 | ENSINO / PESQUISA | | 63.735,48 | |
| | | 5.6 - DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA | 3 | | | 3.469,84 | 3.198,69 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 4.370.292,01 | |
| | | 5.6.1 - DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA (SEDE) | 2 | | | 2.783,47 | 2.551,20 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 2.917.006,37 | |
| | | 5.6.1.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 2.767,31 | 2.538,13 | | | 2.917.006,37 | |
| | | 5.6.1.2 - RESERVATÓRIO SUPERIOR D'ÁGUA | 1 | | | 16,16 | 13,07 | | | SEDE | |
| | | 5.6.2 - MUSEU DE OCEANOGRAFIA | 1 | | | 686,37 | 647,49 | ENSINO/PESQUISA | | 1.453.285,64 | |
| | | 5.7 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA | 10 | | | 9.436,71 | 8.592,03 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 12.000.128,37 | |
| | | 5.7.1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA (SEDE) | 4 | | | 4.691,79 | 4.426,10 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 3.728.894,40 | |
| | | 5.7.1.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 4.668,74 | 4.406,65 | | | 3.728.894,40 | |
| | | 5.7.1.1.1 - BLOCO A | | | | 731,25 | 691,22 | | | - | |
| | | 5.7.1.1.2 - BLOCO B | | | | 689,98 | 651,80 | | | - | |
| | | 5.7.1.1.3 - BLOCO C | | | | 707,20 | 676,51 | | | - | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|---|----------------|-----------------------|--------------|------------------|------------------|--------------------------|-----------------|----------------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENEFITORIAS | IMÓVEL |
| | | 5.7.1.1.4 - BLOCO D | | | | 703,80 | 652,04 | | | - | |
| | | 5.7.1.1.5 - BLOCO E | | | | 706,58 | 673,14 | | | - | |
| | | 5.7.1.1.6 - BLOCO F | | | | 705,56 | 669,55 | | | - | |
| | | 5.7.1.1.7 - BLOCO G | | | | 215,11 | 203,49 | | | - | |
| | | 5.7.1.1.8 - BLOCO H | | | | 171,04 | 157,26 | | | - | |
| | | 5.7.1.1.9 - BLOCO I | | | | 9,40 | 7,54 | | | - | |
| | | 5.7.1.1.10 - BLOCO J | | | | 28,82 | 24,10 | | | - | |
| | | 5.7.1.2 - CASA MÁQUINAS | 1 | | | 9,08 | 7,90 | | | - | |
| | | 5.7.1.3 - CASA GASES | 1 | | | 4,85 | 3,65 | | | - | |
| | | 5.7.1.4 - CASA D'ÁGUA E BOMBAS | 1 | | | 9,12 | 7,90 | | | - | |
| | | 5.7.2 - LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA | 5 | | | 4.670,40 | 4.091,70 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 8.271.233,97 | |
| | | 5.7.2.1 - EDIFÍCIO SEDE | 3 | | | 4.454,82 | 3.890,99 | | | 8.271.233,97 | |
| | | 5.7.2.1.1 - SEDE | 1 | | | 4.429,01 | 3.869,31 | | | 8.271.233,97 | |
| | | 5.7.2.1.2 - CASA GASES 01 | 1 | | | 15,65 | 13,28 | | | - | |
| | | 5.7.2.1.3 - CASA GASES 02 | 1 | | | 10,16 | 8,40 | | | - | |
| | | 5.7.2.2 - DEPÓSITO MATERIAIS | 1 | | | 53,50 | 49,13 | | | - | |
| | | 5.7.2.3 - GASEIFICADOR - PROJETO ETENRG | 1 | | | 162,08 | 151,58 | | | - | |
| | | 5.7.3 - PASSARELA | 1 | | | 74,52 | 74,23 | | | - | |
| | | 5.8 - DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR - FAE - FONTE ALTERNATIVA DE ENERGIA | 4 | | | 257,14 | 226,81 | ENSINO/PESQUISA | | 572.418,07 | |
| | | 5.8.1 - LABORATÓRIO SOLARIMETRIA | 1 | | | 55,89 | 49,65 | | | - | |
| | | 5.8.3 - LABORATÓRIO DE OSMOSE | 1 | | | 35,50 | 31,64 | | | - | |
| | | 5.8.4 - LABORATÓRIO DE OSMOSE CAIXA D'ÁGUA | 1 | | | 12,78 | 10,36 | | | - | |
| | | 5.2.4 - LABORATÓRIO DE ÓPTICA | 1 | | | 152,97 | 135,16 | | | - | |
| | | 5.9 - CENTRO DE ENERGIA RENOVÁVEIS | 1 | | | 1.838,50 | 1.679,35 | ENSINO/PESQUISA | | 4.386.882,53 | |
| | | 5.10 - DEPTº ENGENHARIA MECÂNICA - LABORATÓRIO COGENCASA | 1 | | | 275,90 | 254,62 | ENSINO/PESQUISA | | 442.728,23 | |
| | | 5.11 - CASA ENERGETICAMENTE EFICIENTE | 1 | | | 289,82 | 212,76 | ENSINO/PESQUISA | | 356.166,69 | |
| | | 5.12 - CEERMA - CENTRO DE ESTUDOS E ENSAIOS EM RISCO E MODELAGEM AMBIENTAL | 1 | | | 1.507,16 | 1.395,65 | ENSINO / PESQUISA | | 3.294.653,17 | |
| | | 5.13 - LABORATÓRIO DE PESQUISA EM ENG. BIOMÉDICA | 1 | | | 230,70 | 210,53 | ENSINO / PESQUISA | | 477.240,48 | |
| | | 5.14 - INTM - INSTIT. NAC. DE TECN. EM UNIÃO E REVEST. MATERIAIS | 4 | | | 3.435,74 | 3.269,92 | ENSINO / PESQUISA | | 9.134.955,69 | |
| | | 5.14.1 - EDIFÍCIO SEDE | 4 | | | 3.435,74 | 3.269,92 | | | 9.134.955,69 | |
| | | 5.14.1.1 - SEDE | 1 | | | 3.317,99 | 3.166,90 | | | 9.134.955,69 | |
| | | 5.14.1.2 - CASTELO D'ÁGUA | 1 | | | 4,16 | 3,46 | | | - | |
| | | 5.14.1.3 - CENTRAL DE GASES | 1 | | | 31,13 | 25,57 | | | - | |
| | | 5.14.1.4 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 82,46 | 73,99 | | | - | |
| | | 5.15 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS | 4 | | | 1.912,63 | 1.657,06 | ENSINO / PESQUISA | | 4.424.620,16 | |
| | | 5.15.1 - EDIFÍCIO SEDE | 4 | | | 1.912,63 | 1.657,06 | | | 4.424.620,16 | |
| | | 5.15.1.1 - SEDE | 1 | | | 1.878,12 | 1.634,86 | | | 4.424.620,16 | |
| | | 5.15.1.2 - CASTELO D'ÁGUA | 1 | | | 20,40 | 12,50 | | | 0,00 | |
| | | 5.15.1.2.1 - CASA DE BOMBAS | | | | 10,20 | 6,25 | | | - | |
| | | 5.15.1.2.2 - RESERVATÓRIO SUPERIOR | | | | 10,20 | 6,25 | | | - | |
| | | 5.15.1.3 - CENTRAL DE LIXO | 1 | | | 5,40 | 3,08 | | | - | |
| | | 5.15.1.4 - CENTRAL DE GASES | 1 | | | 8,71 | 6,62 | | | - | |
| | | 5.16 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | 1 | Área projeto original | | 2.942,57 | 2.529,38 | ENSINO / PESQUISA | | 6.987.213,49 | |
| | | 5.17 - LITPEG | 4 | Área projeto original | | 15.040,46 | 12.843,92 | | | 31.667.103,46 | |
| | | 5.17.1 - SEDE | 1 | Área projeto original | | 14.085,96 | 11.997,51 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 30.436.223,44 | |
| | | 5.17.2 - UNIDADE PILOTO | 1 | Área projeto original | | 720,08 | 634,08 | | | 774.339,17 | |
| | | 5.17.3 - BLOCO TÉCNICO | 1 | Área projeto original | | 225,18 | 204,83 | | | 432.857,73 | |
| | | 5.17.4 - CASA DE BOMBAS | 1 | Área projeto original | | 9,24 | 7,50 | | | 23.683,12 | |
| | | 6 - CENTRO CIÊNCIAS EXATAS DA NATUREZA | 17 | | | 25.374,10 | 23.353,61 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 23.919.813,95 | |
| | | 6.1 - BLOCO A (DEPARTAMENTOS ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA) | 1 | | | 6.215,48 | 5.664,32 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 2.875.036,59 | |
| | | 6.2 - BLOCO B (DEPARTAMENTO DE FÍSICA) | 2 | | | 7.922,44 | 7.352,71 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 3.774.265,53 | |
| | | 6.2.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 7.608,97 | 7.065,48 | | | 3.774.265,53 | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|---|----------------|----------|--------------|-----------|-----------|--------------------------|-----------------|---------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENEFITORIAS | IMÓVEL |
| | | 6.2.2 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 313,47 | 287,23 | | | - | |
| | | 6.3 - ADMINISTRAÇÃO | 1 | | | 684,51 | 577,87 | ADMINISTRATIVO | | 557.440,26 | |
| | | 6.4 - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA FUNDAMENTAL | 8 | | | 4.588,94 | 4.214,90 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 9.593.756,97 | |
| | | 6.4.1 - EDIFÍCIO SEDE | 2 | | | 4.317,96 | 4.003,13 | | | - | |
| | | 6.4.1.1 - BLOCO A | 1 | | | 2.392,62 | 2.242,39 | | | - | |
| | | 6.4.1.2 - BLOCO B | 1 | | | 1.925,34 | 1.760,74 | | | - | |
| | | 6.4.2 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 58,40 | 51,86 | | | - | |
| | | 6.4.3 - CASA DE GASES | 1 | | | 2,50 | 1,74 | | | - | |
| | | 6.4.4 - CASA DE GASES / COMPRESSOR | 1 | | | 12,60 | 10,36 | | | - | |
| | | 6.4.5 - CASA DE GASES | 1 | | | 8,89 | 6,88 | | | - | |
| | | 6.4.6 - CASA DE GASES | 1 | | | 7,72 | 5,90 | | | - | |
| | | 6.4.7 - ALMOXARIFADO DE DROGAS | 1 | | | 180,87 | 135,03 | | | - | |
| | | 6.5 - COORDENAÇÃO DOS CURSOS BÁSICOS DA ÁREA II | 1 | | | 3.620,42 | 3.304,64 | ENSINO | | 3.296.492,81 | |
| | | 6.6 - CANTINA | 1 | | | 208,95 | 197,32 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 399.669,19 | |
| | | 6.7 - ÁREA DE CONVIVÊNCIA / XEROX | 1 | | | 118,07 | 112,77 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 264.071,12 | |
| | | 6.8 - BIBLIOTECA | 1 | | | 1.664,38 | 1.606,20 | EXTENSÃO | | 1.417.726,71 | |
| | | 6.9 - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DOS MATERIAIS | 1 | | | 350,91 | 322,88 | ENSINO/PESQUISA | | 718.228,55 | |
| | | 7 - CENTRO DE INFORMÁTICA | 3 | | | 10.219,48 | 9.252,45 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 15.489.115,63 | |
| | | 7.1 - CENTRO DE INFORMÁTICA (SEDE) | 1 | | | 6.086,13 | 5.549,86 | | | 7.831.453,73 | |
| | | 7.2 - ANEXO | 1 | | | 4.081,75 | 3.658,86 | | | 7.657.661,90 | |
| | | 7.3 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 51,60 | 43,73 | | | - | |
| | | 8 - CENTRO DE EDUCAÇÃO | 6 | | | 13.046,60 | 12.202,27 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 17.328.437,95 | |
| | | 8.1 - CENTRO DE EDUCAÇÃO (SEDE) | 2 | | | 7.420,09 | 7.001,18 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 8.900.906,79 | |
| | | 8.1.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 7.329,21 | 6.920,18 | | | 8.900.906,79 | |
| | | 8.1.2 - CANTINA | 1 | | | 90,88 | 81,00 | | | - | |
| | | 8.2 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO | 4 | | | 5.626,51 | 5.201,09 | ENSINO/EXTENSÃO | | 8.427.531,16 | |
| | | 8.2.1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO (SEDE) | 1 | | | 2.780,50 | 2.463,72 | | | 8.427.531,16 | |
| | | 8.2.2 - RECREIO COBERTO | 1 | | | 460,59 | 433,85 | | | - | |
| | | 8.2.3 - QUADRA COBERTA | 1 | | | 2.306,67 | 2.224,77 | | | - | |
| | | 8.2.4 - QUIOSQUES | 1 | | | 78,75 | 78,75 | | | - | |
| | | 09 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS | 3 | | | 15.801,90 | 14.574,99 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 25.406.278,99 | |
| | | 9.1 - EDIFÍCIO SEDE | 2 | | | 13.791,05 | 12.646,62 | | | 21.904.364,81 | |
| | | 9.1.1 - SEDE | 1 | | | 13.779,48 | 12.637,81 | | | 21.904.364,81 | |
| | | 9.1.1.1 - BLOCO A - ADMINISTRATIVO/SALA PROFESSORES | | | | 3.184,01 | 2.827,85 | | | - | |
| | | 9.1.1.2 - BLOCO B - ANFITEATROS | | | | 1.441,51 | 1.315,09 | | | - | |
| | | 9.1.1.3 - BLOCO C - SALAS DE AULA | | | | 4.358,35 | 3.979,47 | | | - | |
| | | 9.1.1.4 - BLOCO D - SALAS DE AULA | | | | 602,64 | 549,08 | | | - | |
| | | 9.1.1.5 - BLOCO E - SALAS DE AULA | | | | 929,24 | 896,27 | | | - | |
| | | 9.1.1.6 - BLOCO F - CANTINA/ DIRETÓRIO ACADÊMICO | | | | 1.164,90 | 1.075,56 | | | - | |
| | | 9.1.1.7 - BLOCO G - CENTRO DE ESTUDOS DO CCSA | | | | 489,88 | 440,90 | | | - | |
| | | 9.1.1.8 - BIBLIOTECA | | | | 1.608,95 | 1.553,59 | | | - | |
| | | 9.1.1.8 - AMPLIAÇÃO CCSA | | | | 5.373,74 | 4.596,33 | | | - | |
| | | 9.1.2 - RESERVATÓRIO SUPERIOR | 1 | | | 11,57 | 8,81 | | | - | |
| | | 9.2 - DEPARTAMENTO DE HOTELARIA E TURISMO | 1 | | | 2.010,85 | 1.928,37 | | | 3.501.914,18 | |
| | | 10 - CENTRO FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS | 5 | | | 26.823,20 | 22.082,78 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 31.123.926,82 | |
| | | 10.1 - EDIFÍCIO SEDE | 3 | | | 26.087,51 | 21.442,46 | | | 29.662.922,51 | |
| | | 10.1.1 - SEDE | 1 | | | 26.064,75 | 21.422,98 | | | 29.662.922,51 | |
| | | 10.1.2 - GERADOR | 1 | | | 18,56 | 16,37 | | | - | |
| | | 10.1.3 - CASA DE GASES | 1 | | | 4,20 | 3,11 | | | - | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|--|----------------|----------|--------------|------------------|------------------|--------------------------|-----------------|----------------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENEFICÍARIAS | IMÓVEL |
| | | 10.2 - NÚCLEO DE ESTUDOS ARQUEOLÓGICOS (Ant. Casa Grande) | 1 | | | 135,12 | 107,76 | PESQUISA | | 147.526,62 | |
| | | 10.3 - LABORATÓRIO DE ARQUEOMETRIA E PATRIMONIO | 1 | | | 600,57 | 532,56 | ENSINO/PESQUISA | | 1.313.477,69 | |
| | | 11 - CENTRO ARTES E COMUNICAÇÃO | 1 | | | 18.795,83 | 17.340,31 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 23.482.362,36 | |
| | | 12 - COMPLEXO DE CONVENÇÕES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO - CECON | 4 | | | 13.635,39 | 12.439,29 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 11.344.029,03 | |
| | | 12.1 - CENTRO DE CONVENÇÕES | 1 | | | 13.587,50 | 12.424,28 | | | 11.344.029,03 | |
| | | 12.2 - LIXEIRA | 1 | | | 32,15 | 0,00 | | | - | |
| | | 12.3 - CASA DE GASES | 1 | | | 3,74 | 3,05 | | | - | |
| | | 12.4 - CENTRAL DE AR CONDICIONADO | 1 | | | 12,00 | 11,96 | | | - | |
| | | 13 - CONCHA ACÚSTICA | 4 | | | 1.794,72 | 1.751,46 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 4.490.031,40 | |
| | | 13.1 - CONCHA ACÚSTICA | 1 | | | 1.628,75 | 1.602,54 | | | 4.490.031,40 | |
| | | 13.2 - CAMARINS | 1 | | | 90,84 | 81,19 | | | - | |
| | | 13.3 - SANITÁRIOS | 1 | | | 72,79 | 65,89 | | | - | |
| | | 13.4 - CASA DE BOMBAS | 1 | | | 2,34 | 1,84 | | | - | |
| | | 14 - CLUBE UNIVERSITÁRIO | 14 | | | 924,30 | 868,06 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 1.141.388,85 | |
| | | 14.1 - GUARITA | 1 | | | 22,79 | 19,88 | | | - | |
| | | 14.2 - ADMINISTRAÇÃO/SALÃO | 1 | | | 659,03 | 630,29 | | | - | |
| | | 14.3 - ÁREA DE ESTAR 1 | 1 | | | 10,25 | 10,22 | | | - | |
| | | 14.4 - ÁREA DE ESTAR 2 | 1 | | | 11,99 | 11,95 | | | - | |
| | | 14.5 - ÁREA DE ESTAR 3 | 1 | | | 11,99 | 11,95 | | | - | |
| | | 14.6 - ÁREA DE ESTAR 4 | 1 | | | 11,99 | 11,95 | | | - | |
| | | 14.7 - ÁREA DE ESTAR 5 | 1 | | | 11,99 | 11,95 | | | - | |
| | | 14.8 - ÁREA DE ESTAR 6 | 1 | | | 28,35 | 28,34 | | | - | |
| | | 14.9 - ÁREA DE ESTAR 7 | 1 | | | 36,61 | 36,22 | | | - | |
| | | 14.10 - QUIOSQUE 1 | 1 | | | 10,28 | 4,64 | | | - | |
| | | 14.11 - QUIOSQUE 2 | 1 | | | 10,28 | 4,54 | | | - | |
| | | 14.12 - QUIOSQUE 3 | 1 | | | 27,16 | 23,50 | | | - | |
| | | 14.13 - VESTIÁRIOS | 1 | | | 58,38 | 50,49 | | | - | |
| | | 14.14 - PORTARIA | 1 | | | 13,21 | 12,14 | | | - | |
| | | 15 - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO | 4 | | | 1.423,73 | 1.363,56 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 1.882.828,14 | |
| | | 15.1 - RESTAURANTE | 1 | | | 1.374,03 | 1.321,65 | | | 1.882.828,14 | |
| | | 15.2 - CENTRAL DE GAS | 1 | | | 10,54 | 8,50 | | | - | |
| | | 15.3 - GERADOR DE ENERGIA | 1 | | | 24,05 | 20,94 | | | - | |
| | | 15.4 - RESERVATÓRIO SUPERIOR | 1 | | | 15,11 | 12,47 | | | - | |
| | | 16 - APOIO PISTA DE COOPER | 3 | | | 178,87 | 168,57 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 148.275,58 | |
| | | 16.1 - APOIO 1 - SANITÁRIOS | 1 | | | 42,98 | 38,20 | | | - | |
| | | 16.2 - APOIO 2 - COPA | 1 | | | 43,47 | 41,11 | | | - | |
| | | 16.3 - APOIO 3 - SEGURANÇA (EX ACADEMIA) | 1 | | | 92,42 | 89,26 | | | - | |
| | | 17 - SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - SINFRA | 5 | | | 4.855,22 | 4.375,78 | ADMINISTRATIVO | | 9.011.795,93 | |
| | | 17.1 - SEDE | 1 | | | 479,18 | 434,52 | ADMINISTRATIVO | | 593.597,46 | |
| | | 17.2 - ANEXO 1 - DPP / DFO | 1 | | | 406,96 | 355,32 | ADMINISTRATIVO | | 581.051,86 | |
| | | 17.3 - ANEXO 2 - SERVIÇOS (Antiga Oficinas Gerais) | 3 | | | 3.969,08 | 3.585,94 | ADMINISTRATIVO | | 7.837.146,61 | |
| | | 17.3.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 3.597,76 | 3.252,05 | | | - | |
| | | 17.3.2 - OFICINA DE AUTOS | 1 | | | 356,62 | 321,90 | | | - | |
| | | 17.3.3 - RESERVATÓRIO SUPERIOR DE ÁGUA | 1 | | | 14,70 | 11,99 | | | - | |
| | | 18 - CASA DA ESTUDANTE | 7 | | | 1.704,02 | 1.444,18 | MORADIA ESTUDANTIL | | 1.679.496,75 | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|--|----------------|----------|--------------|-----------|-----------|--------------------------|-----------------|--------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENFEITORIAS | IMÓVEL |
| | | 18.1 - GUARITA 1 | 1 | | | 5,29 | 3,79 | | | - | |
| | | 18.2 - GUARITA 2 | 1 | | | 32,45 | 30,15 | | | - | |
| | | 18.3 - CASA | 1 | | | 1.168,12 | 938,38 | | | - | |
| | | 18.4 - LAVANDERIA | 1 | | | 110,80 | 99,78 | | | - | |
| | | 18.5 - QUADRA COBERTA | 1 | | | 371,76 | 360,40 | | | - | |
| | | 18.6 - RESERVATÓRIO SUPERIOR / CASA DE BOMBAS | 1 | | | 12,86 | 9,88 | | | 0,00 | |
| | | 18.6.1 - CASA DE BOMBAS | | | | 6,43 | 4,94 | | | - | |
| | | 18.6.2 - BLOCO B | | | | 6,43 | 4,94 | | | - | |
| | | 18.7 - LIXEIRA | 1 | | | 2,74 | 1,80 | | | - | |
| | | 19 - CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO | 9 | | | 2744,91 | 2454,41 | MORADIA ESTUDANTIL | | 5.687.716,02 | |
| | | 19.1 - SEDE | 1 | | | 2.500,53 | 2.220,59 | | | - | |
| | | 19.2 - BICICLETÁRIO | 1 | | | 10,23 | 9,90 | | | - | |
| | | 19.3 - CASA DE BOMBA | 1 | | | 5,78 | 4,46 | | | - | |
| | | 19.4 - LAVANDERIA | 1 | | | 75,61 | 68,86 | | | - | |
| | | 19.5 - SALÃO DE JOGOS | 1 | | | 109,20 | 107,40 | | | - | |
| | | 19.6 - QUIOSQUE 1 | 1 | | | 10,89 | 10,80 | | | - | |
| | | 19.7 - QUIOSQUE 2 | 1 | | | 10,89 | 10,80 | | | - | |
| | | 19.8 - QUIOSQUE 3 | 1 | | | 10,89 | 10,80 | | | - | |
| | | 19.9 - QUIOSQUE 4 | 1 | | | 10,89 | 10,80 | | | - | |
| | | 20 - CASA ESTUDANTES MASCULINA E FEMININA | 1 | | | 1.735,11 | 1.532,38 | MORADIA ESTUDANTIL | | 3.725.057,00 | |
| | | 21 - ESPAÇO MULTIUSO CASA ESTUDANTE | 1 | | | 490,44 | 429,73 | EXTENSÃO | | 986.469,58 | |
| | | 22 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS | 4 | | | 63.437,78 | 44.818,21 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 0,00 | |
| | | 22.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | 47.189,33 | 41.807,05 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 0,00 | |
| | | 22.1.1 - BLOCO A - ENFERMAGEM/PÓS-GRADUAÇÕES CCS | | | | 3.407,80 | | | | - | |
| | | 22.1.2 - BLOCO B | | | | 12.668,66 | | | | - | |
| | | 22.1.3 - BLOCO C | | | | 10.620,14 | | | | - | |
| | | 22.1.4 - BLOCO D | | | | 7.549,18 | | | | - | |
| | | 22.1.5 - BLOCO E | | | | 5.616,40 | | | | - | |
| | | 22.1.6 - BLOCO F | | | | 7.327,15 | | | | - | |
| | | 22.2 - PAVILHÃO MECÂNICO | 1 | | | 2.643,34 | 2.447,70 | ADMINISTRATIVO | | - | |
| | | 22.3 - BLOCO DE SERVIÇOS | 1 | | | 12.991,77 | 0,00 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | - | |
| | | 22.4 - CLÍNICA DERMATOLÓGICA | 1 | | | 605,97 | 563,46 | EXTENSÃO | | - | |
| | | 23 - NÚCLEO ATENÇÃO SAÚDE COMUNITÁRIA - NASC | 1 | | | 364,77 | 329,07 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 590.204,79 | |
| | | 24 - SERVIÇO DE PSICOLOGIA APLICADA E DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS | 1 | | | 1.060,60 | 970,86 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 2.273.502,74 | |
| | | 25 - NAI e UNATI - Antiga Filárise | 1 | | | 329,26 | 301,06 | ENSINO/EXTENSÃO | | 531.779,71 | |
| | | 26 - NÚCLEO DE APOIO A EVENTOS - NAE | 1 | | | 1.619,45 | 1.292,18 | EXTENSÃO | | 2.217.052,15 | |
| | | 27 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE - SIS | 1 | | | 1.953,50 | 1.807,06 | ENSINO/EXTENSÃO | | 1.384.852,63 | |
| | | 28 - DINE - DIRETORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO | 1 | | | 2.867,46 | 2.643,49 | PESQUISA E EXTENSÃO | | 1.402.984,62 | |
| | | 29 - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI | 2 | | | 2.097,76 | 1.645,68 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 1.991.876,76 | |
| | | 29.1 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SEDE) | 1 | | | 1.933,49 | 1.495,86 | | | - | |
| | | 29.2 - ANEXO SUBESTAÇÃO | 1 | | | 164,27 | 149,82 | | | - | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|--|----------------|----------|--------------|----------|----------|--------------------------|-----------------|--------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENEFICÓRIAS | IMÓVEL |
| | | 30 - BIBLIOTECA CENTRAL | 1 | | | 5.593,42 | 5.026,99 | EXTENSÃO | | 4.855.733,78 | |
| | | 31 - EDITORA UNIVERSITÁRIA | 1 | | | 1.828,43 | 1.635,02 | ADMINISTRATIVO | | 1.933.444,49 | |
| | | 32 - ALMOXARIFADO CENTRAL | 1 | | | 972,39 | 959,60 | ADMINISTRATIVO | | 1.141.411,37 | |
| | | 33 - CECINE E CORPO DISCENTE | 2 | | | 2.808,24 | 2.649,00 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | | 2.141.080,71 | |
| | | 33.1 - CECINE | 1 | | | 1.595,42 | 1.507,61 | | | 1.200.888,82 | |
| | | 33.2 - CORPO DISCENTE | 1 | | | 1.212,82 | 1.141,39 | | | 940.191,89 | |
| | | 34 - GUARITA DE SEGURANÇA DO CAMPUS | 1 | | | 5,76 | 4,26 | ADMINISTRATIVO | | 7.320,42 | |
| | | 35 - COORD. SEGURANÇA E DEFESA PATRIMONIAL | 1 | | | 98,77 | 89,60 | ADMINISTRATIVO | | 307.791,55 | |
| | | 36 - RESIDÊNCIA PARA FUNCIONÁRIOS | 1 | | | 139,72 | 127,20 | SEM OCUPAÇÃO | | 599.343,69 | |
| | | 37 - MUSEU E MONUMENTO AO REITOR | 1 | | | 69,36 | 56,20 | ADMINISTRATIVO | | 255.112,71 | |
| | | 38 - RÁDIO AM | 1 | | | 124,10 | 111,68 | ADMINISTRATIVO | | 106.891,96 | |
| | | 39 - CENTRAL TELEFÔNICA | 1 | | | 135,91 | 123,59 | INFRAESTRUTURA | | 175.889,04 | |
| | | 40 - CASTELO D'ÁGUA | 1 | | | 188,72 | 165,05 | INFRAESTRUTURA | | 809.053,96 | |
| | | 40.1 - RESERVATÓRIO | | | | 150,81 | 137,80 | | | - | |
| | | 40.2 - ZELADORIA E CASA DE BOMBAS | | | | 37,91 | 27,25 | | | - | |
| | | 41 - ESTAÇÃO DE TRATAM. DE ÁGUA - ETA | 3 | | | 365,17 | 331,00 | INFRAESTRUTURA | | 763.557,40 | |
| | | 41.1 - LABORATÓRIO (SEDE) | 1 | | | 126,60 | 116,56 | | | - | |
| | | 41.2 - UNIDADE ELEVATÓRIA 01 | 1 | | | 21,88 | 18,88 | | | - | |
| | | 41.3 - UNIDADE ELEVATÓRIA 02 | 1 | | | 67,05 | 62,76 | | | - | |
| | | 41.4 - TORRE DE AERAÇÃO | | | | 80,52 | 71,80 | | | - | |
| | | 41.5 - RESERVATÓRIO ÁGUA TRATADA | | | | 69,12 | 61,00 | | | - | |
| | | 42 - CABINE DE MEDIÇÃO | 1 | | | 145,94 | 136,69 | ADMINISTRATIVO | | 59.346,09 | |
| | | 43 - CABINE DE MEDIÇÃO ÚNICA | 1 | | | 19,80 | 16,59 | ADMINISTRATIVO | | 8.051,61 | |
| | | 44 - ESTAÇÃO CELULAR REITORIA | 1 | | | 16,44 | 12,00 | ADMINISTRATIVO | | 13.313,63 | |
| | | 45 - ESTAÇÃO CELULAR BIBLIOTECA CENTRAL | 1 | | | 17,28 | 13,76 | ADMINISTRATIVO | | 9.970,99 | |
| | | 46 - NIATE CTG / CCEN | 2 | | | 4.312,26 | 3.750,96 | ENSINO | | 8.774.690,45 | |
| | | 46.1 - NIATE | 1 | | | 4.301,89 | 3.742,97 | | | - | |
| | | 46.2 - CASA DE GASES | 1 | | | 10,37 | 7,99 | | | - | |
| | | 47 - NIATE CFCH / CE / CCSA | 1 | | | 4.466,61 | 3.886,83 | ENSINO | | 9.366.631,59 | |
| | | 48 - NIATE CCB / CCS | 1 | | | 3.565,47 | 3.363,60 | ENSINO | | 7.812.079,11 | |
| | | 49 - PARADAS DE ÔNIBUS | 4 | | | 305,92 | 303,36 | INFRAESTRUTURA | | 385.136,27 | |
| | | 49.1 - PARADA DE ÔNIBUS CCSA | 1 | | | 86,10 | 85,28 | | | 102.137,46 | |
| | | 49.2 - PARADA DE ÔNIBUS CFCH | 1 | | | 66,86 | 66,40 | | | 79.327,76 | |
| | | 49.3 - PARADA DE ÔNIBUS CTG | 1 | | | 86,10 | 85,28 | | | 114.635,98 | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|---|----------------|----------|--------------|--------|-------|----------------|-----------------|--------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENEFICÍCIAS | IMÓVEL |
| | | 49.4 - PARADA DE ÔNIBUS NAI | 1 | | | 66,86 | 66,40 | | | 89.035,07 | |
| | | 50 - LIXEIRAS | 20 | | | 74,60 | 59,68 | INFRAESTRUTURA | | 4.095,95 | |
| | | 50.1 - LIXEIRA CCS 1 | 1 | | | 1,90 | 1,52 | | | - | |
| | | 50.2 - LIXEIRA CCS 2 | 1 | | | 1,95 | 1,56 | | | - | |
| | | 50.3 - LIXEIRA AGGEU | 1 | | | 9,24 | 7,39 | | | - | |
| | | 50.4 - LIXEIRA CCB | 1 | | | 3,49 | 2,79 | | | - | |
| | | 50.5 - LIXEIRA ODONTO | 1 | | | 2,08 | 1,66 | | | - | |
| | | 50.6 - LIXEIRA FARMÁCIA | 1 | | | 3,60 | 2,88 | | | - | |
| | | 50.7 - LIXEIRA CORPO DISCENTE E HOTELARIA | 1 | | | 1,95 | 1,56 | | | - | |
| | | 50.8 - LIXEIRA CORPO DISCENTE JARDIM | 1 | | | 2,00 | 1,60 | | | - | |
| | | 50.9 - LIXEIRA COLÉGIO APLICAÇÃO | 1 | | | 5,95 | 4,76 | | | - | |
| | | 50.10 - LIXEIRA BIBLIOTECA CENTRAL | 1 | | | 2,00 | 1,60 | | | - | |
| | | 50.11 - LIXEIRA CCSA | 1 | | | 5,88 | 4,70 | | | - | |
| | | 50.12 - LIXEIRA CFCH | 1 | | | 8,19 | 6,55 | | | - | |
| | | 50.13 - LIXEIRA CAC | 1 | | | 2,73 | 2,18 | | | - | |
| | | 50.14 - LIXEIRA NTI | 1 | | | 2,15 | 1,72 | | | - | |
| | | 50.15 - LIXEIRA REITORIA | 1 | | | 2,86 | 2,29 | | | - | |
| | | 50.16 - LIXEIRA CTG | 1 | | | 3,71 | 2,97 | | | - | |
| | | 50.17 - LIXEIRA EDITORA | 1 | | | 2,05 | 1,64 | | | - | |
| | | 50.18 - LIXEIRA OCEANOGRAFIA | 1 | | | 2,05 | 1,64 | | | - | |
| | | 50.19 - LIXEIRA ÁREA II | 1 | | | 6,20 | 4,96 | | | - | |
| | | 50.20 - LIXEIRA CLUBE UNIVERSITÁRIO | 1 | | | 4,62 | 3,70 | | | - | |
| | | 51 - COLETOR SUBSTÂNCIA INFECTANTE | 1 | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | |
| | | 52 - POÇOS ARTESIANOS | | | | 0,00 | 0,00 | | | 0,00 | |



Emitido em 14/07/2021

ANEXOS Nº 3150/2021 - DMC (11.97.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:43)

MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA

ENGENHEIRO-AREA

2323646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
3150, ano: **2021**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **99b1c55f1e**

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|--------|----------------|----------|--------------|--------|------|-----|-----------------|--------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENFEITORIAS | IMÓVEL |

2 - FORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO JOAQUIM AMAZONAS

2.1 - UTILIZADOS PELA UFPE

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|---|-----------------|---|----------------|--|------------------|------------------|------------------|---------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENFEITORIAS | IMÓVEL |
| 253100315.500-8 | 253100528.500-6 | 1 - DEPARTAMENTO EXTENSÃO CULTURAL - DEC | 4 | Rua Benfica nº 157 - Madalena Recife - PE 50.720-001 | 4.577,00 | 1.088,93 | 886,65 | EXTENSÃO | 4.238.988,55 | 1.377.495,93 | 5.616.484,48 |
| | | 1.1 - BLOCO CENTRAL - MUSEU TEATRO | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.2 - ANEXO 1 - ATELIER | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.3 - ANEXO 2 | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.4 - ANEXO 3 | 1 | | | | | | | | |
| 253100239.500-5 | 253100499.500-0 | 2 - ANTIGA ESCOLA DE ENGENHARIA | 3 | Rua Hospício 371 Boa Vista Recife - PE 50.050- 050 | 4.448,00 | 5.663,24 | 5.051,40 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | 3.356.060,48 | 4.098.158,84 | 7.454.219,32 |
| | | 2.1 - BLOCO A | 1 | | | | | | | | |
| | | 2.2 - BLOCO B | 1 | | | | | | | | |
| | | 2.3 - BLOCO C - ANEXO 1 CCJ | 1 | | | | | | | | |
| 253100298.500-7 | 253100500.500-3 | 3 - MEMORIAL DE MEDICINA PRÉDIO ANTIGA FACULDADE DE MEDICINA | 2 | Rua Amaury Medeiros nº 206 - Derby - Recife - PE 52.010-120 | 2.316,00 | 2.649,34 | 2.386,84 | EXTENSÃO | 594.308,76 | 5.025.588,07 | 5.619.896,83 |
| | | 3.1 - SEDE | 1 | | | | | | | | |
| | | 3.2 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | | | | | | |
| 253100242.500-1 | 253100489.500-5 | 4 - FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE -CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - C.C.J. | 1 | Praça Adolfo Cirne s/n - Boa Vista - Recife - PE 50.050-060 | 3.886,00 | 9.038,59 | 6.806,08 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | 2.932.025,86 | 24.241.650,56 | 27.173.676,42 |
| 253100243.500-7 | 253100519.500-7 | 5 - NÚCLEO TELEVISÃO E RÁDIO UNIVERSITÁRIAS | 3 | Av. Norte nº 75 - Santo Amaro Recife - PE 50.040-200 | 3.120,00 | 3.986,37 | 3.200,37 | EXTENSÃO / ADMINISTRATIVO | 2.696.959,20 | 1.669.999,44 | 4.366.958,64 |
| | | 5.1 - SEDE | 1 | | | | | | | | |
| | | 5.2 - SUBESTAÇÃO 1 | 1 | | | | | | | | |
| | | 5.3 - SUBESTAÇÃO 2 | 1 | | | | | | | | |
| 253100240.500-0 | 253100495.500-8 | 6 - SÍTIO DOS PINTOS | 0 | Estrada dos Pintos s/n - Dois Irmãos - Recife -PE CEP: 52171-050 | 26.584,00 | 0,00 | 0,00 | TERRENO SEM EDIFICAÇÃO | 6.698.636,32 | - | 6.698.636,32 |
| 253100949500-5 | 253100948500-0 | 7 - ANEXO 2 CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DEMEC (ANTIGA REITORIA) | 8 | Rua do Hospício nº 619 Boa Vista - Recife - PE 50.050-050 | 3.836,00 | 3.934,68 | 2.160,83 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | 2.894.300,36 | 3.347.399,54 | 6.241.699,90 |
| | | 7.1 - BLOCO CENTAL - ANTIGA REITORIA | 1 | | | | | | | | |
| | | 7.2 - ANEXO 1 | 1 | | | | | | | | |
| | | 7.3 - ANEXO 2 | 1 | | | | | | | | |
| | | 7.4 - ANEXO 3 | 1 | | | | | | | | |
| | | 7.5 - ANEXO 4 | 1 | | | | | | | | |
| | | 7.6 - ANEXO 5 | 1 | | | | | | | | |
| | | 7.7 - ANEXO 6 | 1 | | | | | | | | |
| | | 7.8 - ANEXO 7 | 1 | | | | | | | | |
| EDIFICAÇÃO PASSOU A INCORPORAR O PATRIMÔNIO DA UFPE CONFORME TERMO DE CESSÃO PROVISÓRIA ENTRE UFPE E SPU, PROCESSO Nº 23076.051505/2017-19, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017 | | 8 - SUDENE | 7 | Av. Prof. Moraes Rego - Cidade Universitária, Recife - PE, 50670-420 | * | 71.274,31 | 64.146,88 | | * | * | 63.171.571,91 |
| | | 8.1 - EDIFÍCIO SEDE | 1 | | | | | | | | |
| | | 8.2 - ANEXO NILO COELHO (AUDITÓRIO) | 1 | | | | | | | | |
| | | 8.3 - BIBLIOTECA | 1 | | | | | | | | |
| | | 8.4 - RESTAURANTE | 1 | | | | | | | | |
| | | 8.5 - ANEXO (REITORIA IFPE) | 1 | | | | | | | | |
| | | 8.6 - BANHEIROS | 1 | | | | | | | | |
| | | 8.7 - PASSARELA LIGAÇÃO BLOCOS | 1 | | | | | | | | |
| TOTAL | 28 | | | | 48.767,00 | 97.635,46 | 84.639,05 | | 23.411.279,53 | 39.760.292,38 | |

CCBI - INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|----------------|---------------|--------|----------------|----------|--------------|--------|------|-----|-----------------|--------------|--------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENFEITORIAS | IMÓVEL |

2.2 - CESSÃO DE ÁREA

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|-----------------|-----------------|--|----------------|--|-----------------|-----------------|-------------|---------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENFEITORIAS | IMÓVEL |
| 253100251.500-0 | 253100496.500-3 | 1 - FACEPE - FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO | 2 | Rua Benfica nº 150 - Madalena - Recife - PE 50.720-001 | 2.585,00 | 2.440,00 | 0,00 | ÁREA CEDIDA EM COMODATO | 2.394.097,75 | 1.848.286,54 | 4.242.384,29 |
| | | 1.1 - SEDE | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.2 - ANEXO | 1 | | | | | | | | |
| 253100836.500-0 | 253100835.500-5 | 2 - INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPT. DE PE - IAB-PE | 1 | Rua Jener de Souza nº 130 Derby - Recife - PE 52.010-130 | 678,00 | 236,00 | 0,00 | PERMISSÃO DE USO DE ÁREA FÍSICA | 173.988,36 | 501.017,29 | 675.005,65 |
| TOTAL | | | 3 | | 3.263,00 | 2.676,00 | 0,00 | | 2.568.086,11 | 2.349.303,83 | 4.917.389,94 |

2.3 - CESSÃO DE ÁREA (DA UNIÃO PARA UFPE)

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|-----------------|----------------|--|----------------|---|--------------|----------|----------|--------------------------|-----------------|--------------|---------------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENFEITORIAS | IMÓVEL |
| 253100860.500-1 | 253100859500-6 | 1 - CTG - DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR | 9 | Av. Prof. Luís Freire, s/n Desmembramento de Engenho Curado Engenho do Meio Recife - PE 50.740-437 | 65.757,74 | 6.888,29 | 6.051,00 | ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO | 16.563.635,33 | 9.674.629,53 | 26.238.264,86 |
| | | 1.1 - DEPARTAMENTO DE ENERGIA NUCLEAR (SEDE) | 9 | | | | | | | | |
| | | 1.1.1 - EDIFÍCIO SEDE | 6 | | | | | | | | |
| | | 1.1.1.1 - SEDE | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.1.1.2 - GUARITA | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.1.1.3 - ESPAÇO CONVIVÊNCIA | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.1.1.4 - LABORATÓRIO/CASA DE BOMBAS | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.1.1.5 - COMPRESSOR INDUSTRIAL | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.1.1.6 - RESERVATÓRIO SUPERIOR | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.2 - GALPÃO | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.3 - CASA DE VEGETAÇÃO | 1 | | | | | | | | |
| | | 1.4 - CASA DE CONTROLE DA UNIDADE SOLAR | 1 | | | | | | | | |
| | | TOTAL | | | | | | | | | |

INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS 2020

3 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO AGRESTE

| Nº RIP UTILIZ. | Nº RIP IMÓVEL | IMÓVEL | QUANT. EDIFIC. | ENDEREÇO | ÁREAS (m²) | | | USO | VALORES R\$1,00 | | |
|-----------------|-----------------|--|----------------|---|--------------|-----------|-----------|--|-----------------|----------------|---------------|
| | | | | | TERRENO | CONST. | ÚTIL | | TERRENO | BENEFICÍARIAS | IMÓVEL |
| 238100045.500-4 | 238100044.500-9 | CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO AGRESTE | 32 | Rodovia BR 104, Km 59, Nova Caruaru, Caruaru, PE CEP: 55002-970 | 116.844,00 | 25.144,75 | 22.808,11 | ATIVIDADES PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E ADMINISTRATIVO | 701.064,18 | 48.179.315,64 | 48.880.379,82 |
| | | 1 - BLOCO 01 (A) | 1 | | | 1.196,21 | 1.064,43 | ENSINO/PESQUISA | | 20.720.611,02 | |
| | | 2 - ANEXO BLOCO 01 (A) - ALMOX. DROGAS | 1 | | | 80,07 | 71,77 | ENSINO/PESQUISA | | 1ª etapa | |
| | | 3 - BLOCO 13 (B) | 1 | | | 518,43 | 465,01 | ENSINO/PESQUISA | | 1ª etapa | |
| | | 4 - BLOCO 03 (C) | 1 | | | 695,18 | 618,92 | ENSINO/EXTENSÃO | | 1ª etapa | |
| | | 5 - BLOCO 04 (D) | 1 | | | 1.230,42 | 1.117,12 | ENSINO | | 1ª etapa | |
| | | 6 - BLOCO 05 (E) | 1 | | | 576,21 | 530,32 | PESQUISA/EXTENSÃO | | 1ª etapa | |
| | | 7 - BLOCO 06 (F) | 1 | | | 588,34 | 520,12 | PESQUISA/EXTENSÃO | | 1ª etapa | |
| | | 8 - BLOCO 07 (G) | 1 | | | 1.110,25 | 1.025,32 | ENSINO/ADMINISTRATIVO | | 1ª etapa | |
| | | 9 - BLOCO 07 A (K) | 1 | | | 1.887,96 | 1.669,25 | ENSINO/PESQUISA | | 3.471.055,49 | |
| | | 10 - BLOCO 08 - CANTINA | 1 | | | 319,61 | 293,13 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 569.223,50 | |
| | | 11 - BLOCO 09 (H) | 1 | | | 1.038,80 | 953,89 | ENSINO/ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 1ª etapa | |
| | | 12 - BLOCO 02 (I) | 1 | | | 571,07 | 524,00 | ENSINO | | 1ª etapa | |
| | | 13 - BLOCO 15 (J) | 1 | | | 570,38 | 524,27 | ENSINO | | 1ª etapa | |
| | | 14 - BLOCO 14 (L) | 1 | | | 1.286,07 | 1.191,20 | ENSINO | | 1ª etapa | |
| | | 15 - BLOCO 16 (M) | 1 | | | 570,57 | 527,10 | ENSINO/PESQUISA | | 1ª etapa | |
| | | 16 - BLOCO 18 (N) | 1 | | | 571,56 | 524,79 | ENSINO | | 1ª etapa | |
| | | 17 - BLOCO 17 (O) | 1 | | | 872,32 | 785,69 | ENSINO | | 1ª etapa | |
| | | 18 - BLOCO 12 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 67,66 | 63,33 | INFRAESTRUTURA | | 1ª etapa | |
| | | 19 - CASA DE GÁS | 1 | | | 9,20 | 6,65 | INFRAESTRUTURA | | 1ª etapa | |
| | | 20 - BLOCO 26 | 1 | | | 0,00 | 0,00 | ADMINISTRATIVO | | não construído | |
| | | 21 - BLOCO 19 (ADMINISTRAÇÃO) | 1 | | | 1.933,97 | 1.666,52 | ADMINISTRATIVO | | 3.459.799,99 | |
| | | 22 - RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO | 1 | | | 904,03 | 833,00 | ADMINISTRATIVO/EXTENSÃO | | 2.375.419,48 | |
| | | 23 - CASA DO ESTUDANTE | 1 | | | 1.294,72 | 1.111,54 | MORADIA ESTUDANTIL | | 2.510.887,68 | |
| | | 24 - QUADRA COBERTA | 1 | | | 1.638,80 | 1.612,43 | EXTENSÃO | | 1.447.071,60 | |
| | | 25 - SUBESTAÇÃO | 1 | | | 68,00 | 63,33 | INFRAESTRUTURA | | - | |
| | | 26 - BLOCO 27 | 1 | | | 994,29 | 884,82 | ENSINO/PESQUISA | | 13.625.246,88 | |
| | | 27 - BLOCO 28 | 1 | | | 580,12 | 537,70 | ENSINO/PESQUISA | | 3ª etapa | |
| | | 28 - BLOCO 29 | 1 | | | 607,18 | 528,46 | PESQUISA/EXTENSÃO | | 3ª etapa | |
| | | 29 - BLOCO 30 | 1 | | | 1.308,08 | 1.213,12 | ENSINO/PESQUISA | | 3ª etapa | |
| | | 30 - BLOCO 31 | 1 | | | 593,48 | 527,94 | ENSINO/PESQUISA | | 3ª etapa | |
| | | 31 - BLOCO 32 | 1 | | | 609,39 | 566,13 | ENSINO/PESQUISA | | 3ª etapa | |
| | | 32 - BLOCO 33 | 1 | | | 852,38 | 786,81 | ENSINO | | 3ª etapa | |



Emitido em 14/07/2021

ANEXOS Nº 3149/2021 - DMC (11.97.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/07/2021 15:40)

MARCILIA VIEIRA DA NOBREGA

ENGENHEIRO-AREA

2323646

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
3149, ano: **2021**, tipo: **ANEXOS**, data de emissão: **14/07/2021** e o código de verificação: **976d3de167**

ANEXO II
GLOSSÁRIO

ABREVIATURAS, DEFINIÇÕES E CONCEITOS

1. ABREVIATURAS, DEFINIÇÕES E CONCEITOS

- 1.1. Alta Tensão: Tensão superior a 1000 volts em corrente alternada ou 1500 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra, nos termos da NR 10 do MTE.
- 1.2. Baixa Tensão: Tensão superior a 50 volts em corrente alternada ou 120 volts em corrente contínua e igual ou inferior a 1000 volts em corrente alternada ou 1500 volts em corrente contínua, entre fases ou entre fase e terra.
- 1.3. CBO – Classificação Brasileira de Ocupações.
- 1.4. CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- 1.5. EPI – Equipamentos/sistemas/instalações de Proteção Individual.
- 1.6. CNH – Carteira Nacional de Habilitação.
- 1.7. CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- 1.8. CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- 1.9. MEC – Ministério da Educação.
- 1.10. MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.
- 1.11. SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.
- 1.12. SST – Saúde e Segurança no Trabalho.
- 1.13. UFPE – Universidade Federal de Pernambuco.
- 1.14. Instrumento de Medição de Resultado (IMR) – Instrumento que define, em bases compreensíveis, tangíveis objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento e que impactará o valor a ser pago pelos serviços.
- 1.15. Conservação – conjunto de práticas periódicas e permanentes, tais como

limpeza, que visam à proteção em bom estado dos sistemas/equipamentos/sistemas/instalações e instalações.

- 1.16. CONTRATADA – Pessoa Física ou jurídica signatária de Contrato com a UFPE.
- 1.17. CONTRATANTE – A UFPE, quando signatária de instrumento contratual com pessoa física ou jurídica.
- 1.18. Defeito – qualquer desvio de uma característica de um item em relação aos seus requisitos. Os requisitos podem, ou não, ser expressos na forma de uma especificação. Um defeito pode, ou não, afetar a capacidade de um item em desempenhar uma função requerida.
- 1.19. Dependência – Área física de propriedade da UFPE (Em recife, Vitória e Caruaru) ou de propriedade da União sob- responsabilidade patrimonial da UFPE, ou de propriedade de terceiros sob- responsabilidade patrimonial da UFPE através de Contrato de aluguel, comodato ou outra modalidade.
- 1.20. Diário de Ocorrências – Livro no qual serão registrados diariamente quaisquer fatos relativos à execução serviços contratados, tais como andamento dos serviços, solicitações, reclamações e orientações aplicáveis.
- 1.21. Equipamento/Sistema/Instalação Crítico(a) – Equipamento/Sistema/Instalação que, em função da sua importância operacional, pode afetar ou impedir a operacionalidade da dependência. Neste EP, TR associado ou edital associado, são considerados críticos: Cabines de Medição e de Proteção em alta tensão (13.800 volts) e Barramentos Principais das Subestações das edificações contempladas com os serviços.
- 1.22. Especificação – É o conjunto de preceitos destinados a fixar as características, condições ou requisitos exigíveis para os materiais, elementos ou subconjuntos dos componentes de equipamentos/sistemas/instalações e sistemas.
- 1.23. Instrução de Manutenção – É um documento para padronização da execução dos trabalhos de manutenção, contendo a sequência das atividades, periodicidade e recomendações de segurança, necessários à execução do serviço ou rotina.
- 1.24. Manutenção – Combinação de todas as ações técnicas e administrativas,

incluindo as de supervisão, destinadas a manter ou recolocar um equipamento/sistema/instalação em um estado no qual possa desempenhar uma função requerida. A manutenção pode incluir uma modificação de um item.

- 1.25. Manutenção Corretiva – Ações desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, recolocando um equipamento/sistema/instalação ou área em condições de executar uma função requerida após a ocorrência de pane, defeito ou falha.
- 1.26. Manutenção Corretiva Programada – Ações desenvolvidas após a ocorrência de uma pane, destinada a recolocar um item em condições de executar uma função requerida com prazo de duração e data previamente definidos.
- 1.27. Manutenção Preventiva – Ações desenvolvidas em um item com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade ou de acordo com critérios prescritos, destinados a reduzir a probabilidade de falha ou a degradação do funcionamento de um item.
- 1.28. Não conformidade – Não atendimento de um ou mais requisitos especificados.
- 1.29. Ordem de Serviço (OS) – fonte de dados relativos às atividades desenvolvidas pelo pessoal de execução de manutenção ou de outra área, incluindo, quando aplicável, tipo de atividade, prioridade, falha ou defeito encontrado, método de reparo, tempo de dedicação, recursos humanos, materiais utilizados e outros que permitam avaliar a eficiência da gestão da manutenção e os impactos nos custos, no planejamento e na programação.
 - a) Nos casos de manutenção preventiva, a OS será emitida de acordo com a programação estabelecida.
 - b) Somente em casos emergenciais, a OS poderá ser emitida, durante ou após a conclusão dos eventos.
- 1.30. Regime de atendimento:
 - a) Comum: equipamento/sistema/instalação cujo tempo para atendimento é de no máximo 24 h e tempo para solução deve ser de no máximo 72h ou ser acordados entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, quando for o caso de um serviço programado;
 - b) Urgência: equipamento/sistema/instalação com tempo para atendimento de até 30 (trinta) minutos e tempo para solução de no máximo de 24

horas;

- c) Emergência: equipamento/sistema/instalação com tempo para atendimento de imediato e tempo para solução de no máximo de 08 horas;

- 1.31. Relatório Mensal de Manutenção – É o instrumento de apresentação dos resultados alcançados na execução dos serviços de manutenção preditiva, preventiva, corretiva e extramanutenção desenvolvidos pela CONTRATADA.
- 1.32. Serviços Especiais – São os serviços técnicos necessários à plena execução dos serviços de manutenção contratados, realizados por mão de obra especializada não pertencente ao quadro de profissionais da empresa CONTRATADA, tais como órgãos certificadores como o INMETRO, laboratórios especializados e outros;
- 1.33. Sistema – Conjunto de elementos inter-relacionados, que são os subsistemas e seus respectivos equipamentos/sistemas/instalações e as relações funcionais entre eles, formando um conjunto organizado, de modo a alcançar um ou mais objetivos com a mesma eficiência, propiciando atendimento satisfatório à operacionalidade das instalações das dependências.
- 1.34. Material de Consumo de Manutenção: Todo e qualquer material consumido durante a execução das atividades programadas de manutenção, cuja aplicação seja previsível e rotineira.
- 1.35. Material Finalístico de Manutenção: Todo e qualquer material de consumo cuja aplicação seja previsível porém eventual e que não seja consumido durante a atividade:
- 1.36. Tempo para atendimento – tempo determinado para a mobilização pela CONTRATADA dos recursos necessários a sanar o defeito ou falha existente em um equipamento/sistema/instalação, tempo este relacionado a Requisições de Serviço.
- 1.37. Tempo para solução – tempo necessário à solução das falhas ocorridas nos equipamentos/sistemas/instalações, tempo este relacionado a Ordens de Serviço.

| |
|--|
| |
| |

7

DATA OU PERÍODO PARA EXECUÇÃO

| |
|--|
| |
|--|

8

RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:

| | |
|------------------------------|--|
| Unidade Orçamentária: | |
| Função Programática: | |
| Projeto de Atividade: | |
| Elemento de Despesa: | |
| Fonte de Recurso: | |
| Saldo Orçamentário: | |

9

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

| | |
|---|--|
| <p>Recife, de de 20...</p> <hr/> <p>Responsável pela solicitação do serviço</p> | <p>Recife, de de 20....</p> <hr/> <p>Responsável pela avaliação do serviço</p> |
|---|--|

ANEXO XII

DESIGNAÇÃO DO (S) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S)

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, designa como responsável (is) técnico (s) pela execução do serviço referente à Dispensa de Licitação para contratação emergencial de serviço de manutenção predial.

| NOME DO RESPONSÁVEL | TITULO PROFISSIONAL | Nº DO REGISTRO NO CREA |
|----------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

(data)

(representante legal)

Concordância do (s) designado (s):

ANEXO XIII a

Declaração de pleno conhecimento do Objeto, condições da licitação e peculiaridades.

Atestamos, para fins de habilitação na contratação emergencial decorrente do processo nº 23076.005389/2021-61, que a empresa _____, CNPJ _____, representada por (representante legal) tem conhecimento do objeto, das condições da contratação, e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, que constam no Projeto Básico e nos seus Anexos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras.

Recife,..... de de 20__.

(REPRESENTANTE LEGAL)

ANEXO XIII b

ATESTADO DE VISTORIA

(conforme subitem 3.3 do anexo VII-A da IN SEGES/MPDG nº 5, de 2017)

Atestamos, para os devidos fins, que o Sr.(a). R.G., CPF, indicado(a) pela empresa _____, tomou conhecimento de todas as informações técnicas e das condições locais para a prestação dos serviços objeto da contratação emergencial decorrente do processo nº 23076.005389/2021-61.

Recife, de de 2021.

Superintendência de Infraestrutura
(assinatura e carimbo do servidor)

DE ACORDO:

Representante da empresa

Obs.:

1. A vistoria requer agendamento prévio com a Diretoria de Manutenção e Conservação– DMC da Superintendência de Infraestrutura – SINFRA, que deverá ser feito das 8h às 12h e das 14h às 16h, em dias úteis, através do telefone: 81 21263023 ou do e-mail: marcilia.nobrega@ufpe.br. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao do envio do e-mail de convocação, estendendo-se até o segundo dia útil anterior à data prevista para a abertura das propostas.

2. Veda-se a realização de vistoria por mais de uma empresa no mesmo horário.

3. O profissional indicado pela empresa deverá portar procuração da empresa que o habilite a realizar a vistoria e apresentá-lo ao servidor da Superintendência de Infraestrutura.



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



ANEXO XIV
MODELO DE PROPOSTA

Empresa: _____ CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____ Cidade: _____ Fone: _____
Fax: _____ E-mail: _____
Nome do preposto (quando for o caso) _____
Dados do preposto _____
Banco:..... Agência: Conta Corrente:

| GRUPO | ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | Unidade de Medida | Quantid | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|------|---|-------------------------|---------|-------------------|----------------|
| 1 | 1 | 89 postos de trabalho (com dedicação exclusiva de mão de obra) para cumprimento dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, civis e hidrossanitárias do campus Recife da UFPE, por até 180 dias, conforme especificações detalhadas neste PB e seus anexos | Unidade | 1 | | |
| | 2 | Serviço de Instalação com Fornecimento de materiais finalísticos de uso eventual, cujo os custos com a mão de obra já estão contabilizados nos postos do item 01 desta contratação - Os materiais a serem utilizados estão dispostos no anexo VII-A | Unidade | 1 | | |
| | 3 | Locação eventual de equipamentos com operador, combustível e demais elementos necessários ao seu perfeito funcionamento, por diária eventual – Os equipamentos a serem locados estão dispostos no anexo VIII | Unidade | 1 | | |
| 2 | 4 | 17 postos de trabalho (com dedicação exclusiva de mão de obra) para cumprimento dos serviços de Manutenção preventiva e corretiva das | Unidade | 1 | | |



UNIVERSIDADE
FEDERAL
DE PERNAMBUCO



| | | | | | | |
|--|---|---|---------|---|--|--|
| | | instalações elétricas, civis e hidrossanitárias do Centro Acadêmico do Agreste em Caruaru, por até 180 dias, conforme especificações detalhadas neste PB e seus anexos | | | | |
| | 5 | Serviço de Instalação com Fornecimento de materiais finalísticos de uso eventual, cujos custos com a mão de obra já estão contabilizados nos postos do item 04 desta contratação - Os materiais a serem utilizados estão dispostos no anexo VII-B | Unidade | 1 | | |

Valor por extenso R\$(.....)

Validade da Proposta: (Não inferior a 90 dias)

Declaro expressamente que nos preços cotados estão inclusos: seguro, tributos, mão de obra, encargos, material de consumo, equipamentos, EPI's, EPC's, ferramenta e as demais despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta proposta.

(Local), (dia) de (mês) de 20..
Assinatura e carimbo

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA/INSTALAÇÃO E COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO

(em papel timbrado da licitante)

Declaro, para os devidos fins de habilitação técnica na contratação emergencial da UFPE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas (em nível de baixa tensão, alta tensão e iluminação pública) e instalações civis e hidrossanitárias, envolvendo levantamento de campo e dimensionamento de estratégias para os serviços requisitados pelos Centros e Setores, consertos, recuperação, manutenção e conservação, com fornecimento de mão de obra por dedicação exclusiva / postos de serviço, com fornecimento permanente de ferramentas, materiais de consumo de manutenção e equipamentos para a operacionalização dos serviços, com fornecimento eventual de materiais finalísticos de manutenção e fornecimento eventual de equipamentos e ferramentas específicas, serviços estes que serão realizados nas edificações da UFPE internas e externas ao campus Recife, Joaquim Amazonas e Centro Acadêmico do Agreste, em Caruaru, que a {Razão social da Licitante}, CNPJ {preencher com o CNPJ/MF}, possui, na presente data ou instalará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias:

() escritório na cidade de {cidade/estado}, na condição de:

() matriz

() filial

Localizada no seguinte endereço:

Logradouro:

número:

Complemento:

bairro:

CEP:

Declaro ainda, manter a referida unidade em atividade durante toda a vigência do contrato em caso de adjudicação de nossa proposta.

(local e data da declaração)

(assinatura, nome legível e CPF do representante legal da empresa)

ANEXO XIX

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

NOME DA EMPRESA _____ **CNPJ OU CIC**
SEDIADA _____ **(endereço completo)**, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo de dispensa de licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....
data

.....
(representante legal, RG e CPF)